



Ano CVII da IOE
108ª da República
Nº 28.824

Biblioteca Pública "Arthur Viana"

DIÁRIO OFICIAL

0429

Belém, terça-feira,
20 de outubro de 1998

100%
ELETRÔNICO

02 cadernos - 28 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

20 de outubro de 1908

☑ O Governador Augusto Montenegro sancionou a Lei nº 1.044, de 16 de outubro de 1908, criando uma 4ª Seção na Secretaria de Estado de Obras Públicas, Terras e Viação, denominada Seção de Agricultura. Esse departamento passou a funcionar com um quadro de pessoal próprio no setor administrativo, além de efetuar contratações de técnicos qualificados como engenheiro agrônomo, veterinário, químico e operários com experiência em trabalhos agrícolas. A Seção fazia a divulgação escrita e falada dos métodos da cultura intensiva, através de monografias, boletins e instruções práticas; organização de congressos; criação de sindicatos; cooperativas; sociedades mutualistas, enfim, tudo o pudesse impulsionar a produção agrícola.



NOVO ENDEREÇO DO
DIÁRIO OFICIAL
NA INTERNET:
<http://www.ioepa.com.br>
E-mail: diario@ioepa.com.br

Reformas na delegacia de Bujaru e na seccional da Cidade Nova



A Secretaria de Estado de Obras Públicas assinou contrato com a empresa P.J.C – Projetos e Construções Ltda para reforma da delegacia de polícia do município de Bujaru. O contrato nº 109/98 tem valor de R\$ 43 mil, com vigência até dezembro deste ano.

A Seop assina também outro contrato com a empresa Porte Engenharia Ltda. O objetivo do contrato nº 110/98 é a reforma da seccional urbana da Cidade Nova, em Ananindeua.

O contrato tem vigência até novembro e valor de R\$ 16 mil.

(Caderno 1. Pág. 6)

Renovação de licença

O Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e de Recursos Naturais Renováveis – Ibama – concede renovação da licença prévia nº 33/94 à empresa Salobo Metais S/A. Segundo o documento, a empresa poderá desenvolver, por mais três anos, estudos do complexo mineral para lavra e beneficiamento da jazida polimetálica contendo cobre, ouro e prata, em Marabá.

A jazida possui capacidade inicial de 20 milhões de toneladas/ano.

(Caderno 1. Pág. 12)

Convênio apóia congresso de Sistemas Agroflorestais



A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente assina convênio com a Embrapa para dar apoio financeiro ao evento II Congresso Brasileiro de SAF's – Sistemas Agroflorestais no Contexto da Qua-

lidade Ambiental e Competitiva.

O convênio nº 031/98 tem dotação orçamentária do Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia – Funtec, e terá vigência de quatro meses.

(Cadeno 1. Pág. 4)

73ª Zona Eleitoral inicia programação de urnas

A Juíza da 73ª Zona Eleitoral avisa aos interessados, e principalmente aos partidos políticos, que realizará audiência pública no dia 21, às 09h, para dar início ao processo de carga das urnas eletrônicas. Será feita a carga das tabelas de candidatos e dos eleitores das 254 urnas da zona. Na ocasião, as urnas eletrônicas e

manuais serão lacradas. A audiência será no 6º andar do Tribunal Regional Eleitoral.

A 29ª avisa que também realizará audiência pública às 9h de hoje, na sede do cartório eleitoral. A audiência tratará da verificação e lacre de urnas eletrônicas.

(Judiciário. Pág. 16)

Convocação

A Federação dos Trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário nos Estados do Pará e Amapá convoca seus diretores para uma reunião extraordinária de diretoria, no dia 20, às 14h. Na pauta da reunião, a escolha de lista tríplice de titulares e suplentes para concorrerem a vaga de juiz classista titular e suplente no TRT.

(Caderno 1. Pág. 12)

**ALMIR GABRIEL**

Governador do Estado

HÉLIO GUEIROS JÚNIOR

Vice-Governador do Estado

LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

ROMÃO AMOÊDO NETTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador Geral de Justiça**JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO**
Procurador Geral do Estado**OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE**
Consultor Geral do Estado**ÍTALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR**
Procurador Geral da Defensoria Pública**SECRETARIADO**

Administração

AUGUSTO CESAR BELLO

Justiça

CLDOMIR ASSIS ARAÚJO

Fazenda

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO

Obras Públicas

PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Saúde Pública

VALRY BITTENCOURT FERREIRA

Educação

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO

Agricultura

IRVAL DE MENEZES LOBATO

Segurança Pública

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Planejamento e Coordenação Geral

FRANCISCO SERGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Desenvolvimento Estratégico

JOSE AUGUSTO AFFONSO

Cultura

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

Indústria, Comércio e Mineração

MARIANA MARCELIANO HALLBERG

Trabalho e Promoção Social

MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

Transportes

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

JUAN LORENZO BARDALEZ HOYOS

Casa Militar da Governadoria do Estado

CEL. PM ROBERTO DA ROCHA KOS

Casa Civil da Governadoria do Estado

PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA

Comandante Geral da Polícia Militar

CEL. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES

Comandante Geral de Corpo de Bombeiros Militar

CEL. QOBM JOSÉ CUPERTINO CORREA**NESTA EDIÇÃO****CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**

Portarias Cad.1-Pág.3

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Retificação Cad.1-Pág.8

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.11

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Intimação de Decisão Cad.1-Pág.8

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Termo de Adjudicação Cad.1-Pág.8

GABINETE DO GOVERNADOR

Decreto Cad.1-Pág.3

IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ

Portaria Cad.1-Pág.9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Portarias Cad.1-Pág.8

Extrato de Contrato Cad.1-Pág.9

Termo de Dispensa e Ratificação Cad.1-Pág.9

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Ata de Registro Mercantil Cad.1-Pág.9

POLÍCIA MILITAR

Intimação de Decisão Cad.1-Pág.9

Licitação/Aviso Cad.1-Pág.9

Licitação/Dispensa Cad.1-Pág.9

Extrato de Cancelamento Parcial de Empenho Cad.1-Pág.9

Extrato de Empenho Cad.1-Pág.9

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

Aviso de Credenciamento Cad.1-Pág.10

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portarias Cad.1-Pág.9

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Resoluções Cad.1-Pág.11

Acórdãos Cad.1-Pág.10

Portarias Cad.1-Pág.10

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias Cad.1-Pág.3

Apostila Cad.1-Pág.3

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

Portarias Cad.1-Pág.4

Extratos de Contrato Cad.1-Pág.4

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Extratos de Convênios Cad.1-Pág.4

Portarias Cad.1-Pág.4

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Aviso/Concorrência Cad.1-Pág.4

Portarias Cad.1-Pág.4

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Portarias Cad.1-Pág.6

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Portarias Cad.1-Pág.6

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Portaria Cad.1-Pág.6

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

Aviso de Edital Cad.1-Pág.6

Portarias Cad.1-Pág.6

Resolução Cad.1-Pág.6

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

Extratos de Termo Aditivo Cad.1-Pág.6

Extratos Contratuais Cad.1-Pág.6

Rescisão Contratual Cad.1-Pág.6

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.7

Portarias Cad.1-Pág.7

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Extrato de Termo de Contrato Cad.1-Pág.7

Portarias Cad.1-Pág.7

Resumo de Licitação Cad.1-Pág.8

Aviso Cad.1-Pág.8

Errata Cad.1-Pág.8

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Errata Cad.1-Pág.8

Portarias Cad.1-Pág.8

PREFEITURAS

Prefeitura Municipal de Marituba Cad.1-Pág.11

PARTICULARES

Cartório Moura Palha Cad.1-Pág.12

White Martins Gases Industriais do Norte S.A. Cad.1-Pág.11

Agropecuária Novo Mundo S.A. Cad.1-Pág.12

Salobo Metais Cad.1-Pág.12

Pricomar Indústria de Pesca S.A. Cad.1-Pág.12

Quimifarma Cad.1-Pág.12

Agropecuária Alterosa Cad.1-Pág.12

Federação dos Trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário nos Estados do Pará e Amapá Cad.1-Pág.12

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Contrato de Servidor Temporário Cad.1-Pág.11

Dispensa de Servidor Cad.1-Pág.11

CADERNO DO JUDICIÁRIO**JUSTIÇA FEDERAL**

SUB-SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ Cad.1-Pág.10

MINISTÉRIO PÚBLICO**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Resumo de Portarias Cad.1-Pág.1

SECRETARIA GERAL

Resumo de Portarias Cad.1-Pág.3

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Atos Cad.1-Pág.14

Avisos de Revogação de Licitação Cad.1-Pág.14

Apostilas Cad.1-Pág.14

Resolução Cad.1-Pág.14

Processo Cad.1-Pág.14

CARTÓRIO ELEITORAL DA 73ª ZONA

Edital Cad.1-Pág.16

CARTÓRIO ELEITORAL DA 28ª ZONA

Prestação de Contas de Partidos Políticos Cad.1-Pág.15

CARTÓRIO ELEITORAL DA 29ª ZONA

Portaria Cad.1-Pág.15

Edital Cad.1-Pág.15

CARTÓRIO ELEITORAL DA 30ª ZONA

Edital Cad.1-Pág.15

Portarias Cad.1-Pág.15

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

14ª JCI de Belém Cad.1-Pág.6

10ª JCI de Belém Cad.1-Pág.6

2ª JCI de Belém Cad.1-Pág.6

1ª JCI de Belém Cad.1-Pág.7

Pauta de Julgamento da 4ª Turma Cad.1-Pág.7

Relação 68/98 - 3ª Turma Cad.1-Pág.7

Relação 51/98 - Seção Especializada Cad.1-Pág.9

Tribunal Pleno - Relação 01/98 Cad.1-Pág.9

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO 3128, DE 14/10/98

Abre o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 950.487,00 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso II e inciso III, do artigo 6º da Lei nº 6.100, de 30 de dezembro de 1997.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 950.487,00 (NOVECIENTOS E CINQUENTA MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS), destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20101.1307504281.043	349014	035	2.474
	349030	035	37.650
20101.1307504282.114	349035	033	366.724
	349036	033	60.000
	349033	002	9.386
	349036	002	61.319
	349039	002	55.200
20107.1307504282.280	349014	002	17.900
	349030	002	11.000
	349034	002	27.924
20107.1300700212.279	349036	002	13.869
	349039	002	5.000
	459052	002	10.000
20109.1307504282.290	349034	002	35.072
	349030	002	20.000
20109.1300700212.286	459052	002	25.000
	349030	001	3.793
	349014	001	3.000
20109.1300700212.288	349039	001	3.000
20109.1307504281.344	459052	032	5.000
20108.1307504282.285	349034	002	14.370
20102.1300700212.116	319016	032	9.873
20105.1300700212.128	319016	032	55.533
20106.1300700212.273	349039	001	400
20103.1300700212.120	319016	032	8.500
	349030	001	6.000
	349039	001	15.000

R\$ 1,00

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20103.1307504282.122	349033	001	10.500
20103.1307604482.320	459051	032	57.000
TOTAL			950.487

R\$ 1,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme abaixo discriminado:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20101.1307604482.328	459051	035	40.124
	459051	033	426.724
20104.1307504281.046	459052	002	130.000
20102.1307504281.044	349039	002	162.000
	459052	002	14.040
20109.1304502172.289	319016	032	65.406
20109.1307504282.290	349030	001	3.793
	349014	001	6.000
	349034	032	5.000
20106.1300700212.271	349030	001	400
20103.1307504282.122	349033	032	65.500
20103.1307804722.321	349039	001	31.500
TOTAL			950.487

R\$ 1,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Respondendo pela Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA N.º 628/CCG, DE 16 DE OUTUBRO DE 1998.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 000597/98-GS/SETEPS,
RESOLVE:
exonerar LUCIA SANTANA SENA COSTA do cargo em comissão de Gerente de Unidade I, Código GEP-DAS-011.2, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 17.08.98.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE OUTUBRO DE 1998.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado.

PORTARIA N.º 629/CCG, DE 16 DE OUTUBRO DE 1998.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0492/98-GS,
RESOLVE:
exonerar PAULO ROBERTO GARCIA BARBOSA do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, e nomear LAURILENE DO SOCORRO PINTO SANTANA para o referido cargo, com lotação na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, a contar de 01.10.98.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE OUTUBRO DE 1998.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado



SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Augusto Cesar Bello
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (091) 212-8758

PORTARIA N.º 3092 DE 14 DE OUTUBRO DE 1998.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.
RESOLVE:
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com o art.52, § 1º, alínea "b" da Lei nº 5251/85, combinado com o art. 2º da Lei nº 5681/91, arts.101, inciso I e 102 da Lei nº 5152/85, arts.1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinado com os arts.45, § 9º da Constituição Estadual, art.48, inciso II da Constituição Estadual, arts.1º, inciso II e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art.1º, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art.1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art.1º do Decreto nº 1461/81, art.1º do Decreto nº 2696/83, art.20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Subtenente PM RG 5368 - ARNALDO FONSECA COELHO, MF 3380602-011, pertencente ao efetivo da Companhia de Polícia Rodoviária.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de outubro de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA N.º 2698 DE 10 DE SETEMBRO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

Considerando que ANTONIO JOAQUIM DE SOUZA, solicita através do Proc.nº 1997/73945-SEAD, revisão de seus proventos e,
Considerando o parecer favorável constante no referido Processo.

RESOLVE:
Retificar os proventos de ANTONIO JOAQUIM DE SOUZA, Mat.nº 0125075-018, aposentado no cargo de Guarda Civil de 2ª classe, Ref.III, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública-SEGUP, fixados no Decreto datado de 01.10.75, sob o Acórdão nº 9487, de 23.01.76-TCE.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de setembro de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.908 de 01.10.98.

APOSTILA

Considerando o teor das decisões prolatadas pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal e Tribunal de Justiça do Estado do Pará, retifico de ofício o ato de retificação de proventos do servidor ANTONIO JOAQUIM DE SOUZA, para retirar dos proventos a parcela correspondente a Gratificação de Dedicção Exclusiva. Belém, 19 de outubro de 1998.
SONIA MARIA RAIOL FERREIRA
Diretora de Recursos Humanos da SEAD

PORTARIA N.º 2328 DE 28 DE JULHO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
Considerando que ANTONIO DE SOUZA MILHOMES, solicita através do Proc.nº 1998/58927-SEAD, revisão de seus proventos e,
Considerando o parecer favorável constante no referido Processo.
RESOLVE:
Retificar os proventos de ANTONIO DE SOUZA MILHOMES, Mat.nº 2037394-019, aposentado na função de Topógrafo, nível 15, lotado na Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN, fixados na Port.nº 0247 de 14.01.97-SEAD, sob o Acórdão nº 24.800, de 15.04.97-TCE.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de julho de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.932 de 06.10.98.

PORTARIA N.º 2049 DE 09 DE JULHO DE 1998.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.
RESOLVE:
Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 61, Parágrafo Único, 106, inciso II e 108, inciso VI da Lei nº 5251/85 e art. 96 da Lei nº 4491/73, combinado com V. Acórdão nº 16.034/88 - TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art.1º, inciso IV, alínea "d" do Decreto nº 2940/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Soldado PM RG 20269 - RAIMUNDO MONTEIRO MURIBECA, MF 5408202-010, pertencente ao efetivo da 5ª Companhia Independente da PMPa.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de julho de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.944 de 08.10.98.

PORTARIA N.º 2053 DE 09 DE JULHO DE 1998.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.
RESOLVE:
Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II, 108, inciso III e 109, §§ 1º da Lei nº 5251/85, combinado com V. Acórdão nº 16.034/88 - TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art.1º, inciso IV, alínea "d" e art. 2º, inciso II do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "h" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Soldado PM RG 17303 - AILTON FRANCISCO DA SILVA, MF 5196400-015, pertencente ao efetivo do 1º Batalhão da PMPa.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de julho de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.906 de 01.10.98.

PORTARIA N.º 2059 DE 09 DE JULHO DE 1998.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.
RESOLVE:
Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts.106, inciso II, 108, inciso III e 109 "caput" da Lei nº 5251/85, combinado com V. Acórdão nº 16.034/88 - TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art.1º, inciso IV, alínea "b" e art.2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art.1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art.1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art.1º do Decreto nº 1461/81, art.1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com redação dada pela Lei nº 5231/85, o 3º Sargento BM RG 2257609 - LUCIVALDO RODRIGUES MENDES, MF 5162297-013, pertencente ao efetivo do Quartel do 2º Sub-Grupamento de Incêndio.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de julho de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.921 de 06.10.98.

PORTARIA N.º 2065 DE 09 DE JULHO DE 1998.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.
RESOLVE:
Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts.106, inciso II, 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com V. Acórdão nº 16.034/88 - TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art.1º, inciso IV, alínea "d" e art.2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art.1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art.1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art.1º do Decreto nº 1461/81, art.1º do Decreto nº 2696/83, o Soldado PM RG 23478 - ENOC LIMA MAIA, MF 5583020-011, pertencente ao efetivo do 5º Batalhão da PMPa.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.



Imprensa Oficial do Estado
diario@ioepa.com.br

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco
CEP: 66.090-120 - Belém - Pará
PABX: 246-7888. FAX: 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ NÉLIO PALHETA
Diretor Administrativo e Financeiro
ANA CLAUDIA MEDEIROS

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARRALHO JUNIOR

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

ASSINATURA SEMESTRAL
Na capital: R\$ 50,00
Outras cidades: R\$ 156,00

ASSINATURA ANUAL
Na capital: R\$ 100,00
Outras cidades: R\$ 312,00

PUBLICAÇÕES
Centímetro x col. de 8cm: R\$ 28,00
Preço por página: R\$ 2.688,00

COMPOSIÇÃO
Centímetro x col. de 8cm: R\$ 4,00

FOTOLITO
Centímetro x col. de 8cm: R\$ 2,00

PREÇO DO EXEMPLAR
R\$: 0,40

RECLAMAÇÕES
24 horas após a circulação do Diário e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS ou MEMORANDOS
Devem acompanhar as publicações

PAGAMENTOS
Em Cheque Nominal à IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

OBSERVAÇÃO
As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, imprete-rivelmente, até as 16 horas.

T A B E L A**ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES**

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de julho de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
 Secretário de Estado de Administração, em exercício.
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.921 de 06.10.98.

PORTARIA Nº 2701 DE 10 DE SETEMBRO DE 1998.
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.
RESOLVE:

Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts.106, inciso II, 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com V. Acórdão nº 16.034/88 - TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "d" e art.2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art.1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art.1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art.1º do Decreto nº 1461/81, art.1º do Decreto nº 2696/83, o Soldado PM RG 22818 - JADIR PIRES MACIEL, MF 5579821-016, pertencente ao efetivo do 14º Batalhão da PMPa.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de setembro de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
 Secretário de Estado de Administração, em exercício.
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.923 de 06.10.98.

PORTARIA Nº 2699 DE 10 DE SETEMBRO DE 1998.
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.
RESOLVE:

Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts.106, inciso II, 108, inciso III e 109, "caput" da Lei nº 5251/85, combinado com V. Acórdão nº 16.034/88 - TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "d" e art.2º, inciso II do Decreto nº 2940/83, art.1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art.1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art.1º do Decreto nº 1461/81, art.1º do Decreto nº 2696/83, o Soldado PM RG 21878 - JOSÉ LUIZ CORRÊA ESTUMANO, MF 5577110-015, pertencente ao efetivo da Companhia Independente de Rádio Patrulha da PMPa.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de setembro de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
 Secretário de Estado de Administração, em exercício.
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.923 de 06.10.98.



SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

Secretário: Irval de Menezes Lobato
 Trav. do Chaco, 2232 - (091) 226-1363

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/98-SAGRI

PARTES: Secretaria de Estado de Agricultura e a Empresa Zimax Comércio Serviços Ltda.
OBJETO: Limpeza e Higienização de Computadores e Impressoras.
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses (15/10/98 à 15/02/99)
VALOR: R\$4.260,00 (quatro mil, duzentos e sessenta reais)
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 1998
ASSINATURAS:

IRVAL DE MENEZES LOBATO
 Secretário de Estado de Agricultura
ZILMA FERRAZ DE OLIVEIRA SANTOS
 Sócia Gerente-ZIMAX

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/98-SAGRI

PARTES: Secretaria de Estado de Agricultura e a Empresa Progresso Serviços Especializados de Segurança e Vigilância Ltda.
OBJETO: Serviços de Segurança e Vigilância no Órgão-Sede.
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses (15/10/98 à 15/02/99)
VALOR: R\$4.893,24 (quatro mil, oitocentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos)
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 1998
ASSINATURAS:

IRVAL DE MENEZES LOBATO
 Secretário de Estado de Agricultura
ROSANGELA MARIA DOS SANTOS LIMA
 Contratada

PORTARIA Nº 056/98 - DATA: 14/10/98
NOME: JOCELINDO FRANCÉS MEDEIROS
CARGO: ASSISTENTE JURÍDICO
NÚMEROS DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 120 DIAS
TRÊNIO: 15/05/85 à 14/05/91

PORTARIA Nº 057/98 - DATA: 15/10/98
NOME: HUMBERTO BARBOSA DA CUNHA
CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA
NÚMEROS DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 60 DIAS
TRÊNIO: 01/10/95 à 30/09/98



SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Juan Lorenzo Bardalez Hoyos
 Trav. Lomas Valentina, 2717 - (091) 266-5000

PORTARIA Nº 591/98-GAB/SECTAM DE 15/OUT/1998.
ASSUNTO: LICENÇA SAÚDE
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
 - MONICA SUELY DA SILVA - 5438098-010
CARGO/LOTAÇÃO: TELEFONISTA/DIAD
PERÍODO: 05 A 24/10/98
Nº LAUDO MÉDICO: 6.065/98

PORTARIA Nº 592/98-GAB/SECTAM DE 16/OUT/1998.
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
 - LAHIRE DILLON FONSECA DE F. FILHO - 0023752-014
 - SIMONE LINHARES NASCIMENTO - 5569621-011
 - ANTONIO AUGUSTO FERREIRA FILHO - 0239070-038
 - ANA IZABEL SOARES PALHETA - 5438195-014
 - JOSÉ MARIA NASCIMENTO GOMES - 0086193-010
 - GILBERTO GONZALEZ PINA - 5654777-014
LOCALIDADE: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA E PIÇARRA
PERÍODO: 19 A 24/10/98

OBJETIVO: APURAR DENÚNCIA FEITA PELA FUNDAÇÃO SERRA DAS ANDORINHAS, REALIZAR LEVANTAMENTO AMBIENTAL DO RIO ITAIPAVAS E ATENDER DENÚNCIA SOBRE CAPTURA E TRÁFICO DE TARTARUGAS E OVOS DE TRACAJÁS.

PORTARIA Nº 593/98-GAB/SECTAM DE 16/OUT/1998.
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
 - LAHIRE DILLON FONSECA DE F. FILHO - 0023752-014
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.000,00
ELEMENTOS DE DESPESA: 42.101.03.010.103.1.019
FONTE: 016 45.90.99 R\$ 1.000,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 19 A 24/10/98
DATA DA CONCESSÃO: 19/10/98

PORTARIA Nº 594/98-GAB/SECTAM DE 19/OUT/1998.
ASSUNTO: LICENÇA SAÚDE
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
 - ADNA AMORIM DA COSTA - 5144680-010
CARGO/LOTAÇÃO: QUÍM. INDUSTRIAL/DIPI/CODAP
PERÍODO: 04/10 A 02/11/98
Nº LAUDO MÉDICO: 393/98

EXTRATO DE CONVENIO/FUNTEC/SECTAM Nº 031/98
PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, com interveniência da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP.
OBJETO: Apoio financeiro ao evento "II Congresso Brasileiro de SAF's - Sistemas Agroflorestais no Contexto da Qualidade Ambiental e Competitiva".
VALOR: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a partir da data de publicação no D.O.E.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43101.03.010.0055.1.018 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.
DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 1998.
JUAN LORENZO BARDALEZ HOYOS
 Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, em exercício.
ALBERTO DUQUE PORTUGAL
 Presidente da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária.
CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
 Diretor-Executivo da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa.

EXTRATO DE CONVENIO/FUNTEC/SECTAM Nº 033/98
PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, Universidade Federal do Pará e Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP.
OBJETO: Apoio financeiro ao evento "Seminário sobre metodologias e experiências de pesquisa-formação-desenvolvimento em agricultura familiar".
VALOR: R\$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais)
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a partir da data de publicação no D.O.E.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43101.03.010.0055.1.018 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.
DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 1998.
JUAN LORENZO BARDALEZ HOYOS
 Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, em exercício.
CRISTOVAM WANDERLEY PÍCANÇO DINIZ
 Reitor da Universidade Federal do Pará
CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
 Diretor-Executivo da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa.



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Secretário: João de Jesus Paes Loureiro
 Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

PORTARIA Nº 934/98-GS
 O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições
RESOLVE:
 Art. 1º - Designar JOSÉ CARLOS DE SOUZA CRUZ, KATIA CILENE FARIAS MARCELINO e ADEMAR PESSOA VALENTE, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE Nº 132/98-CPL/SEDUC, sob a presidência do primeiro.
 Art. 2º - Designar PEDRO REIS COSTA e PAULO ROBERTO GUERREIRO, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.
ART. 3º - ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 15 de outubro de 1998
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 933/98-GS
 O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições
RESOLVE:
 Art. 1º - Designar FAUSTO HERCULANO S. G. CARDOSO, RUFINO

LINDOLPHO JORGE DE CAMPOS e CARLOS ALBERTO BAENA, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE Nº 131/98-CPL/SEDUC, sob a presidência do primeiro.
 Art. 2º - Designar ALDEMIRA CORREA GUIMARÃES e CLEIDE DO SOCORRO DOS SANTOS, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.
ART. 3º - ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 15 de outubro de 1998
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 950/98-GS
 O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do processo nº 103226/98-CASTANHAL
RESOLVE:
 Designar as servidoras DIVANIRA DE ARAUJO BRITO, MARIA NATIVIDADE SANTOS DA SILVA e NAZIRA SOARES LABAD, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, encarregados de apurar os fatos relatados no referido Processo.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 13 de outubro de 1998.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
 Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 941/98-GS
 O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constante processo nº 93790/98-CAPITAL.
RESOLVE:
 Designar as servidoras ANTONIETA MONTEIRO LOURIERO, e MARIA APARECIDA ALVES, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Sindicância, a fim de apurar os fatos relatados no citado processo.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 13 de outubro de 1998.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
 Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 945/98-GS
 O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constante do processo nº 106657/98, 103441/98, 57831/98 e 54867/98-CAPITAL.
RESOLVE:
 Designar as servidoras DIVANIRA DE ARAUJO BRITO, NAZIRA SOARES LABAD, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Sindicância, a fim de apurar os fatos relatados nos citados Processos.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 13 de outubro de 1998.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
 Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1448/98 DATA: 25.09.98
Nome Do Servidor: PAULO SERGIO MOURA SILVA
Matrícula: 0529028-019
Valor Do Suprimento: R\$ 1.700,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 02.10.98

PORTARIA Nº 1432/98-GS DATA: 16.09.98
Nome Do Servidor: ANTONIO CESAR REBELO PONTES
Matrícula: 0304964-026
Valor Do Suprimento: R\$ 1.4000,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 06.09.98

PORTARIA Nº 1424/98 DATA: 15.09.98
Nome Do Servidor: RUTH RAMOS DO NASCIMENTO
Matrícula: 05116170-018
Valor Do Suprimento: R\$ 2.000,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 07.10.98

PORTARIA Nº 100.1505/98-GS DATA: 29.09.98
Nome Do Servidor: ARLINDO FERREIRA DE LIMA
Matrícula: 0521108-015
Valor Do Suprimento: R\$ 600,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 08.10.98

PORTARIA Nº 100.1442/98 DATA: 24.09.98
Nome Do Servidor: MARIA TEREZA SOEIRO FONSECA
Matrícula: 5524849-016
Valor Do Suprimento: R\$ 2.000,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 08.10.98

PORTARIA Nº 1230/98-GS DATA: 23.09.98
Nome Do Servidor: AFONSO FARIAS SOARES
Matrícula: 5503710-014
Valor Do Suprimento: R\$ 800,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 08.10.98

PORTARIA Nº 1254/98 DATA: 27.08.98
Nome Do Servidor: ROSEMIRO DOS ANJOS PEREIRA

TERÇA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

Matrícula: 0181714014
 Valor Do Suprimento: R\$ 5.690,00
 Elementos de Despesas: 349034
 Período de Aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 08.10.98

PORTARIA Nº 100.1342/98-GS DATA: 08.09.98
 Nome Do Servidor: ANTONIETA MONTEIRO LOUREIRO
 Matrícula: 15057981012
 Valor Do Suprimento: R\$ 500,00
 Elementos de Despesas: 349034
 Período de Aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 13.10.98]

PORTARIA Nº 100.1403/98 DATA: 16.09.98
 Nome Do Servidor: VALDERINA CORRES LOPES
 Matrícula: 5492467-029
 Valor Do Suprimento: R\$ 1.400,00
 Elementos de Despesas: 349034
 Período de Aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 14.10.98

PORTARIA Nº 1438/98-GS DATA: 22.09.98
 Nome Do Servidor: GRACIETE SANTOS DE CARVALHO
 Matrícula: 0180335-018
 Valor Do Suprimento: R\$ 100,00
 Elementos de Despesas: 349034
 Período de Aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 15.10.98

PORTARIA Nº 1345/98 DATA: 26.08.98
 Nome Do Servidor: GILDA DA SILVA BARRADAS
 Matrícula: 0745120-011
 Valor Do Suprimento: R\$ 12.075,00
 Elementos de Despesas: 349034
 Período de Aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 15.10.98

PORTARIA Nº 100.1511/98-GS DATA: 06.10.98
 Nome Do Servidor: NORBERTO SARMENTO QUEIROZ JÚNIOR
 Matrícula: 0188360-017
 Valor Do Suprimento: R\$ 600,00
 Elementos de Despesas: 349034
 Período de Aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 15.10.98

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
 RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
 DESIGNAR**

PORTARIA Nº 13282/98 DE 14.10.98
 NOME: MARIA STELA ALMEIDA DE SOUSA
 MATRÍCULA: 0197076/010
 CARGO/LOTAÇÃO: ESPEC.EM EDUC.EM EXTINÇÃO/EE
 WALDOMIRO RODRIGUES DE OLIVEIRA/ANANINDEUA
 NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)
 PERÍODO: A PARTIR DE 14.10.98, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 13283/98 DE 14.10.98
 NOME: MARIA JOSÉ SOARES RODRIGUES
 MATRÍCULA: 0304816/015
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-4/ERC NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO/
 MARITUBA
 NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
 PERÍODO: A PARTIR DE 14.10.98, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

**LICENÇA P/TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR
 PORTARIA Nº 897-B/98 DE 14.10.98**
 NOME: ALBENITA COSTA DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 5192668/014
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-1/ERC CASA DA CRIANÇA SANTA INES/
 BELÉM
 PERÍODO: 01.10.98 A 01.10.2000

**AUTORIZAÇÃO P/SERVIDOR (CURSO)
 PORTARIA Nº 13388/98 DE 15.10.98**
 NOME: JOSÉ NELSON DE SOUZA PENICHE
 MATRÍCULA: 5708397/013
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE CORD. DE FARIAS/MÃE DO RIO
 MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARTICIPAR DO CURSO DE
 LICENCIATURA E BACHARELADO EM GEOGRAFIA 7ª ETAPA
 LOCAL: UFPA-CAMPUS UNIV. DE BRAGANÇA
 PERÍODO: 01.08.98 A 15.08.98

PORTARIA Nº 13389/98 DE 15.10.98
 NOME: MOISES DOS SANTOS VIEIRA
 MATRÍCULA: 5322812/029
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE LOURENÇO SCOTT/MÃE DO RIO
 MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARTICIPAR DO CURSO DE
 LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA 8ª ETAPA
 LOCAL: UFPA-CAMPUS UNIV. DE BRAGANÇA
 PERÍODO: 01.08.98 A 26.08.98

PORTARIA Nº 13390/98 DE 15.10.98
 NOME: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 5768993/019
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE P. MARINO
 MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARTICIPAR DO CURSO DE
 LICENCIATURA PLENA E BACHARELADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS, 9ª
 ETAPA
 LOCAL: UFPA-CAMPUS UNIV. DE BRAGANÇA
 PERÍODO: 01.08.98 A 15.08.98

**PRORROGAR LICENÇA P/SERVIDOR (CURSO)
 PORTARIA Nº 13288/98 DE 14.10.98**
 NOME: DEBORA DAVID DAS NEVES

MATRÍCULA: 0462101/040
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-4/DAPE-APRIM PROFISS/BELÉM
 MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PRORROGAÇÃO DA LICENÇA P/
 PARTICIPAR DO CURSO DE MESTRADO EM LINGÜÍSTICA
 LOCAL: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 PERÍODO: 03.09.98 A 31.12.98

**DISPENSAR
 PORTARIA Nº 13120/98 DE 15.10.98**
 NOME: ARLETE DAS GRAÇAS ESTUMANO MARQUES
 MATRÍCULA: 0309761/026
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE JOÃO A BATISTA/SANTA CRUZ DO
 ARARI
 MOTIVO: A PEDIDO
 DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 15.10.98, EM VIRTUDE DE
 APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, PARA FINS DE REG.
 FUNCIONAL

**TORNAR SEM EFEITO
 PORTARIA Nº 13387/98 DE 15.10.98**
 NOME: MIGUELINA MARIA DE ANDRADE DE LIMA
 MATRÍCULA: 0582107/014
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-1/EE SENADOR CATETE PINHEIRO/RIO
 MARIA
 T/S/EFEITO A PORTARIA Nº 012293/98 DE 21.09.98, QUE DISPENSOU
 O SERVIDOR DA FUNÇÃO DE VICE-DIRETOR.

**LICENÇA ESPECIAL
 PORTARIA Nº 13249/98 DE 13.10.98**
 Nº DE DIAS: 060
 NOME: MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES MEIRELES
 MATRÍCULA: 0551910/018
 CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE D R DE SEIXAS/CAMETÁ
 PERÍODO: 05.10.98 A 03.12.98
 TRIÊNIO: 05.04.93 A 04.04.96

PORTARIA Nº 13248/98 DE 13.10.98
 Nº DE DIAS: 060
 NOME: EUNICE LOBO DA CONCEIÇÃO
 MATRÍCULA: 0543659/018
 CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE ANEXO I BARRAL/ACARÁ
 PERÍODO: 01.10.98 A 29.11.98
 TRIÊNIO: 14.09.95 A 13.09.98

PORTARIA Nº 13290/98 DE 14.10.98
 Nº DE DIAS: 120
 NOME: AMBROSINA JESUS DA SILVA
 MATRÍCULA: 0211508/019
 CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE HELIO FROTA LIMA/ ABEL FIGUEIREDO
 PERÍODO: 15.10.98 A 13.12.98 / 14.12.98 A 11.02.99
 TRIÊNIO: 25.05.88 A 24.05.91 / 25.05.91 A 24.05.94

**RETIFICAR
 PORTARIA Nº 13251/98 DE 13.10.98**
 NOME: ZACARIAS VIANA RODRIGUES
 MATRÍCULA: 0552119/014
 CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE SANTA SANTOS/CAMETÁ
 RETIFICAR NA PORT. Nº 12306/97 DE 14.11.97 QUE CONCEDEU 060 DIAS
 DE L/ESPECIAL, O PERÍODO DE 15.01.98 A 15.03.98 PARA 01.08.98 A 29.09.98,
 REFERENTE AO TRIÊNIO DE 28.05.92 A 27.05.95

PORTARIA Nº 12882/98 DE 14.10.98
 NOME: LINDANORA ESPÍRITO SANTO SILVA SOUZA
 MATRÍCULA: 5452031/011
 CARGO/LOTAÇÃO: SERV/CENTRO C P II SANTA IZABEL DA
 HUNGRIA/BELÉM
 RETIFICAR A PORT. 3613/96 DE 19.03.96 QUE CONCEDEU L/SAÚDE O
 PERÍODO DE 01.03.96 A 29.04.96 (060) DIAS PARA 02.08.96 A 29.04.96 (059)
 DIAS.

**LICENÇA SAÚDE
 PORTARIA Nº 13077/98 DE 08.10.98**
 NOME: JOSÉ CARLOS DOS SANTOS FONSECA
 MATRÍCULA: 5537134/012
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE VISC SOUZA FRANCO/BELÉM
 PERÍODO: 31.08.98 A 28.11.98

PORTARIA Nº 13078/98 DE 08.10.98
 NOME: MARIA MERCES MAGINA MONTEIRO
 MATRÍCULA: 5339774/013
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE VEREADOR MANUEL MATOS COSTA/
 DISTR. DE ICOARACI
 PERÍODO: 11.08.98 A 09.09.98

PORTARIA Nº 13080/98 DE 08.10.98
 NOME: MARIA HELENA MENEZES DA SILVA
 MATRÍCULA: 0446998/018
 CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE LUCY C DE ARAUJO/ ANANINDEUA
 PERÍODO: 08.09.98 A 25.09.98

PORTARIA Nº 13081/98 DE 08.10.98
 NOME: MARIA SUELY DO NASCIMENTO VIEIRA
 MATRÍCULA: 0450774/011
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE JARBAS PASSARINHO/BELÉM
 PERÍODO: 18.08.98 A 01.10.98

**PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE
 PORTARIA Nº 13106/98 DE 08.10.98**
 NOME: HAYDEE BORGES FONSECA
 MATRÍCULA: 0300365/014
 CARGO/LOTAÇÃO: AG. PORT/EE PEDRO A PEDROSO/BELÉM
 PERÍODO: 09.08.98 A 07.10.98

PORTARIA Nº 13107/98 DE 08.10.98
 NOME: ARTUR SERGIO FERREIRA BASTOS

MATRÍCULA: 0301930/016
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-4/EE JUSTO CHERMONT/BELÉM
 PERÍODO: 30.08.98 A 27.11.98

PORTARIA Nº 13108/98 DE 08.10.98
 NOME: MARIA JOSÉ SILVA DE SOUSA
 MATRÍCULA: 0675814/015
 CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE PROF VALENTE RIBEIRO/
 ANANINDEUA
 PERÍODO: 25.04.98 A 09.05.98

PORTARIA Nº 13109/98 DE 08.10.98
 NOME: NEUSA IRENE DA SILVA BASTOS
 MATRÍCULA: 0516767/018
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC EDUCANDO JESUS DE NAZARÉ/BELÉM
 PERÍODO: 12.09.98 A 30.09.98

PORTARIA Nº 13110/98 DE 08.10.98
 NOME: REGINA CELIA OLIVEIRA DE ANDRADE
 MATRÍCULA: 0290793/015
 CARGO/LOTAÇÃO: INSP. ALUNOS/EE JOSÉ A RIBEIRO/ ANANINDEUA
 PERÍODO: 31.08.98 A 09.10.98

PORTARIA Nº 13090/08.10.98
 NOME: NAZIRA MORHY DE SIQUEIRA MENDES
 MATRÍCULA: 0335738/012
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE JOSÉ BONIFÁCIO/BELÉM
 PERÍODO: 04.09.98 A 30.09.98

PORTARIA Nº 13112/98 DE 08.10.98
 NOME: ACELMA FERREIRA PINHEIRO
 MATRÍCULA: 0462217/010
 CARGO/LOTAÇÃO: INSP. ALUNOS/EE LUCY C DE ARAUJO/
 ANANINDEUA
 PERÍODO: 14.03.98 A 12.05.98

PORTARIA Nº 13113/98 DE 08.10.98
 NOME: ACELMA FERREIRA PINHEIRO
 MATRÍCULA: 0462217/010
 CARGO/LOTAÇÃO: OINSP. ALUNOS/EE LUCY C DE ARAUJO/
 ANANINDEUA
 PERÍODO: 13.05.98 A 11.07.98

PORTARIA Nº 13114/98 DE 08.10.98
 NOME: ACELMA FERREIRA PINHEIRO
 MATRÍCULA: 0462217/010
 CARGO/LOTAÇÃO: INSP. ALUNOS/EE LUCY C DE ARAUJO/
 ANANINDEUA
 PERÍODO: 12.07.98 A 09.09.98

PORTARIA Nº 13111/98 DE 08.10.98
 NOME: ACELMA FERREIRA PINHEIRO
 MATRÍCULA: 0462217/010
 CARGO/LOTAÇÃO: INSP. ALUNOS/EE LUCY C DE ARAUJO/
 ANANINDEUA
 PERÍODO: 10.09.98 A 08.11.98

PORTARIA Nº 13101/98 DE 08.10.98
 NOME: SUELY MADALENA DA SILVA SARMENTO
 MATRÍCULA: 0394530/010
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE RENATO FRANCO/BELÉM
 PERÍODO: 02.09.98 A 02.10.98

PORTARIA Nº 13082/98 DE 08.10.98
 NOME: NAZARÉ CONCEIÇÃO LIRA DE ABREU
 MATRÍCULA: 0241334/019
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF M L DA C REGO/ DISTR. DE
 ICOARACI
 PERÍODO: 04.09.98 A 03.10.98

**APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
 PORTARIA Nº 13237/98 DE 13.10.98**
 PERÍODO: 08.10.98 A 21.11.98
 ANO: 1998
 UNIDADE: EE PROF M L DA C REGO/DISTR. DE ICOARACI

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 AVISO
 CONCORRÊNCIA Nº 006/98**
 A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, através da Comissão Permanente de
 Licitação - CPL, comunica as firmas habilitadas e inhabilitadas na CONCORRÊNCIA
 Nº 006/98-CPL/SEDUC.
FIRMAS HABILITADAS
 - METAÇO METALURGICA LTDA.;
 - RIZZI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.;
 - PROMÁQUINAS LTDA.;
 - FORTLINE;
 - DISTRIBUIDORA MIRIM COMÉRCIAL LTDA.;
 - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS IMNA LTDA.;
 - BRASSTEX COMÉRCIAL LTDA.;
 - INDÚSTRIA DE MÓVEIS CEQUIPEL PARANÁ LTDA.;
 - PACGEL REPRODUÇÕES MÓVEIS E PAPELARIA LTDA.;
 - WINNER MÓVEIS LTDA.;
 - CARPS COM. ATAC. REP. E PREST. SERV. LTDA.;
 - PANDIN MÓVEIS DE AÇO LTDA.;
 - COMERCIAL FRANCO LTDA.
FIRMAS INABILITADAS
 - ECOMED COMERCIAL MÉDICA ODONTOLÓGICA LTDA.;
 - SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA.;
 - WALDECI R. S. PEREIRA
 - COMERCIAL RIO TEJO LTDA.;
 - NORTE REFRIGERAÇÃO;
 - CREDIAL COMERCIAL LTDA.;
 - MIDAS COMERCIAL LTDA.;
 - PREMIERE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.;

- PARDAL COMERCIAL LTDA.;
- CIVIAM COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.;
- DISTRIBUIDORA POSITIVO LTDA.;
- SÓ MÓVEIS - F. C. M. ARAUJO
- ARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.;
- A PHILILÂNDIA LTDA.;
- GESTETNER DO BRASIL S/A.
- TOK MÓVEIS LTDA.;
- ALMEIDA E NUNES LTDA.

Belém, 19 de outubro de 1998.
A Comissão.



**SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA**

Secretário: Paulo de Tarso Ramos Ribeiro
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 212-0066

SEFA-DERH Nº 145 DE 19.10.98
RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD
DIÁRIAS

PORTARIA Nº 1.268 DE 16.10.98 - P.V. Nº 015/98/DITRA.

Nome: Benedito de Melo Vera Cruz

Nº de Diárias: 04

Período: 14 a 17.10.98

Objetivo: Levantar, ficar à disposição e trazer os membros da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 0712/98/GAB-SEC de 03.08.98

Local: Santa Maria

PORTARIA Nº 1.270 DE 16.10.98 - P.V. Nº 031/98/DPF-UCF

Nome: Maria Rute Toste da Silva e Rutilene da Fátima da Fonseca Garcia
Nº de Diárias: 03 para cada participante

Período: 15 a 17.10.98

Objetivo: Participarem de Reunião com integrantes de missão do BID no Brasil e UCP, objetivando apresentação de solução técnica para o componente Atenção ao Contribuinte com utilização de tecnologia internet

Local: Brasília

PORTARIA Nº 1.271 DE 16.10.98 - P.V. S/Nº/98/C.JURÍDICA

Nome: José da Silva Nava Júnior

Nº de Diárias: 01

Período: 02.10.98

Objetivo: Assinatura Convênio Base Candirú, objetivando a Cooperação Técnica em Ações Conjuntas e/ou Isoladas de Fiscalização, bem como, a Manutenção da Base Candirú

Local: Óbidos

PORTARIA Nº 1.272 DE 16.10.98 - P.V. Nº 022/98/17ª R.F.

Nome: Francisco das Chagas Fontenelle Feijó Júnior

Nº de Diárias: 03

Período: 18 a 20.10.98

Objetivo: Participar de reunião do GT-34/ Subgrupo Combustível

Local: Brasília

PORTARIA Nº 1.273 DE 16.10.98 - P.V. Nº 023/98/17ª R.F.

Nome: Maurício Araújo Cardoso

Nº de Diárias: 04

Período: 18 a 21.10.98

Objetivo: Participar de reuniões do GT-34 / Subgrupo Combustível e Substituição

Tributária:

Local: Brasília



**SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA**

Secretário: Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (091) 224-9637

PORTARIA Nº 177/98-OD - DE 13 DE OUTUBRO DE 1998

Nome: ARNALDO DE OLIVEIRA MENDES

Cargo: Delegado de Polícia Civil

CIC: 030055692-68

Nº de Diárias: 06 (seis) - Valor R\$ 360,00

Origem: Belém-Pará

Destino: SANTARÉM, ÓBIDOS e MONTE ALEGRE "B"

Objetivo: a serviço da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Período: 15 a 20.10.98

PORTARIA Nº 178/98-OD - DE 16 DE OUTUBRO DE 1998

Nome: ONÉIA DOURADO GOUVEIA

Cargo: Assessora Jurídica

CIC: 097032412-04

Nº de Diárias: 04 (quatro) - Valor R\$ 440,00

Origem: Belém-Pará

Destino: BRASÍLIA-DF "C"

Objetivo: a serviço da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Período: 20 a 23.10.98

PORTARIA Nº 179/98-OD - DE 16 DE OUTUBRO DE 1998

Nome: CELESTINO MENDES DE AZEVEDO

Cargo: Diretor da DIP

CIC: 033272642-87

Nº de Diárias: 07 (sete) - Valor R\$ 420,00

Origem: Belém-Pará

Destino: RONDON DO PARÁ e PARAGOMINAS "B"

Objetivo: a serviço da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Período: 20 a 26.10.98

PORTARIA Nº 180/98-OD - DE 16 DE OUTUBRO DE 1998

Nome: ELIZEU DE ARAÚJO BRASIL

Cargo: EPC

CIC: 151614982-34

Nº de Diárias: 06 (seis) - Valor R\$ 360,00

Origem: Belém-Pará

Destino: IPIXUNA DO PARÁ e ULIANÓPOLIS "B"

Objetivo: a serviço da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Período: 20 a 25.10.98

PORTARIA Nº 181/98-OD - DE 16 DE OUTUBRO DE 1998

Nome: LUIZ OTÁVIO TOCANTIS ÁLVARES

Cargo: DPC

CIC: 055568482-20

Nº de Diárias: 06 (seis) - Valor R\$ 420,00

Origem: Belém-Pará

Destino: TAILÂNDIA e GOIANÉSIA "B"

Objetivo: a serviço da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Período: 20 a 26.10.98

PORTARIA Nº 182/98-OD - DE 19 DE OUTUBRO DE 1998

Nome: MARLUCE PEREIRA SANTANA

Cargo: EPC

CIC: 098199162-91

Nº de Diárias: 01 (uma) - Valor R\$ 30,00

Origem: Belém-Pará

Destino: CASTANHAL "A"

Objetivo: a serviço da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Período: 20.10.98

PORTARIA Nº 183/98-OD - DE 19 DE OUTUBRO DE 1998

Nome: JORGE RENATO MARQUES DA SILVA

Cargo: SD/BM

CIC: 399617372-53

Nº de Diárias: 01 (uma) - Valor R\$ 30,00

Origem: Belém-Pará

Destino: CASTANHAL "A"

Objetivo: a serviço da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Período: 20.10.98

FÉRIAS

PORTARIA Nº 038/98-DA/SEGUP DE 13 DE OUTUBRO DE 1998

Concedendo férias ao servidor JORGE BENEDITO SILVA DE BRITO, Economista, Mat. 0024384-010, no período de 01 a 30.11.98, ref. ao exercício de 98.



**SECRETARIA DE ESTADO DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO**

Secretária: Mariana Marceliano Hallberg
Av. Pres. Vargas, 1020 - (091) 241-4500

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 461 DE 19.10.98

NOME E CARGO DO SERVIDOR: MARIA ISABEL FERREIRA DOS REIS, Coordenadora do Grupo de Atividades para Indústria de Reaproveitamento

MATRÍCULA: 0025690-019

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)

ELEMENTO DE DESPESAS:

24101 11 007 0021 2102 349034-R\$ 3.500,00

PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar da publicação

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias após aplicação

DATA DA CONCESSÃO: 19.10.98



**SECRETARIA DE
ESTADO DE JUSTIÇA**

Secretário: Clodomir Assis Araújo
Av. Nazaré, 582 - (091) 223-2507

AVISO DE EDITAL

A SEJU informa que realizará na data de 30.10.98, às 09:00 horas em sua sede, sito a rua 28 de Setembro nº 339, licitação na modalidade CARTA CONVITE nº 14/98, cujo objeto é o fornecimento de combustível, para seus veículos, estando seu edital à disposição de toda e qualquer firma que dela queira participar, no endereço acima citado.

Belém, 19 de outubro de 1998.

Comissão Permanente de Licitação

RESOLUÇÃO Nº 002/98

Dispõe sobre a revogação da Resolução nº 006/96 - CETRAN/PA.

O CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PARÁ - CETRAN/PA, usando da competência que lhe confere o ART. 14 da Lei Federal nº 90.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - C.T.B., e

CONSIDERANDO que a finalidade básica da Resolução nº 006/96-CETRAN/PA, não atingiu os objetivos preconizados, tornando inócuo seus resultados;

CONSIDERANDO finalmente a deliberação deste colegiado, em sessão do dia 08 de outubro de 1998;

RESOLVE:

ART. 1º Revogar a Resolução nº 006/96, de 30 de outubro de 1996, editada pelo CETRAN/PA.

ART. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Belém (PA), 09 de outubro de 1998.

CLODOMIR ASSIS ARAÚJO

Presidente do Cetran/PA

AMAROP BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Vice-Presidente - SETRAN

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Membro Titular - SEGUP

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO

Membro Titular - SEDUC

VALRY BITTENCOURT FERREIRA

Membro Titular - SESPA

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 383, DE 01 DE OUTUBRO DE 1998.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, na qualidade de Presidente do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a indicação constante do Ofício nº 0652/98-DS/DAF/CA-DETRAN/PA.

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR a servidora MARINETE PANTOJA DIAS, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico - AXT3, lotada no DETRAN/PA, para desempenhar as atribuições de Secretária Executiva do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN.

ART. 2º - ESTA PORTARIA, ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, FICANDO REVOGADA A PORTARIA Nº 289, DE 12 DE AGOSTO DE 1998, PUBLICADA NO DOE SOB O Nº 28.782, DE 19

DE AGOSTO DE 1998.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.



**SECRETARIA DE ESTADO
DE OBRAS PÚBLICAS**

Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo
Trav. do Chaco, 2158 - (091) 226-4351

EXTRATO CONTRATUAL

OES-Nº109/98- CONVITE Nº111/98

PARTES:SEOP/P.J.C.PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: REFORMA DA DELEGACIA DE POLICIA DO MUNICÍPIO DE BUJARÚ

VIGÊNCIA: 16/10/98 A 15/12/98

VALOR: R\$43.688,84(QUARENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E

OITO REAIS, E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:22101.6030.01741341349039.002

FORO: BELÉM

DATA: 16/10/98

OES-Nº110/98- CONVITE Nº113/98

PARTES:SEOP/ PORTE ENGENHARIA LTDA

OBJETO: REFORMA DA SECCIONAL URBANA DA CIDADE NOVA, MUNICÍPIO DE BELÉM.

VIGÊNCIA: 16/10/98 A 15/11/98

VALOR: R\$-16.700,00(DEZESSEIS MIL, SETECENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:22101.6030.0174.134100-349039.002

FORO: BELÉM

DATA: 16/10/98

ORDENADOR RESPONSÁVEL:ENG PEDRO A T DO CARMO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PRIMEIRO (1º) T.A-CONTRATO-Nº 28/98-CP Nº03/98-NLC

PARTES:SEOP/ELETROPOSTES IND. E COM. LTDA

OBJETO: ACRESCIMO DE SERVIÇOS

VALOR: R\$612.693,49(SEISCENTOS E DOZE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:22101.3007.0025.1078.459051-02

FORO: BELÉM

DATA: 19/10/98

PRIMEIRO(1º) T.A-OES-Nº 60/98-C-Nº60/98-NLC

PARTES: SEOP/RIO BRANCO ENG. E ARQ. LTDA

OBJETO: ACRESCIMO E SUPRESSÃO DE SERVIÇOS

VALOR: R\$ 5.166,73(CINCO MIL CENTO E SESENTA E SEIS REAIS, E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) E R\$2.599,50(DOIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

RESPECTIVAMENTE

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:CONV.Nº004/98-SEFA/SEOP

FORO: BELÉM

DATA: 12/10/98

PRIMEIRO(1º) T.A-OES-Nº 65/98-C-Nº69/98-NLC

PARTES: SEOP/ART. CONSTRUÇÕES E COMERCIO. LTDA

OBJETO: ACRESCIMO DE SERVIÇOS

VALOR: R\$ 13.424,56 (TREZE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:16101.8042.01881346043459051

FORO: BELÉM

DATA: 12/10/98

PRIMEIRO(1º) T.A-OES-Nº 76/98-C-Nº79/98-NLC

PARTES: SEOP/ACS. CONSTRUÇÕES E REPR. LTDA

OBJETO: ACRESCIMO DE SERVIÇOS

VALOR: R\$ 68.189,08 (SESENTA E OITO MIL, CENTO E SESENTA E NOVE REAIS E OITO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:16101.8042.018812026043349039

FORO: BELÉM

DATA: 16/10/98

QUARTO (4º) T.A-CONTRATO-Nº 30/97-TP Nº20/97-NLC

PARTES: SEOP/TECHNIQUE ENG. E REP. LTDA

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

VIGÊNCIA: 15/10/98 A 29/11/98

FORO: BELÉM

DATA: 15/10/98

QUINTO (5º) T.A-CONTRATO-Nº 18/97-CP Nº02/97-NLC

PARTES: SEOP/MONTEMIL-MONT.IND. E CONST.CIVIL LTDA

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

VIGÊNCIA: 26/10/98 A 25/12/98

FORO

OBJETO: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA CADEIA PÚBLICA (CENTRO DE RECUPERAÇÃO) DE PARAGOMINAS
 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 79, II, DA LEI 8.666/93
 FORO: BELÉM
 DATA: 19/10/98
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: PEDRO A T DO CARMO



SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Secretário: Francisco Sérgio Belich de Souza Leão
 Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 241-3144

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FDE Nº 158/98
 Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Secretaria de Estado de Obras Públicas-SEOP.
 Objeto: "Acréscimo de valor e Prorrogação do Prazo de Vigência
 Vigência: 30 de março de 1999
 Valor: R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais)
 Dotação Orçamentária: 03.009.0183.1093-Programação a cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará-FDE.
 Foro: Belém
 Data da Assinatura: 19 de outubro de 1998.
 Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

PORTARIA 1231, DE 15/10/98
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 2593, de 05 de janeiro de 1998, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.
 Resolve:
 I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 124.000,00 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL REAIS), as dotações dos elementos de despesa, das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ 1,00	
			VALOR	
14101.0401500881.031	349034	006	30.000	
20106.1307504282.134	349039	001	70.000	
	349036	001	20.000	
20103.1307504282.122	349034	032	4.000	

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ 1,00	
			VALOR	
14101.0401500881.031	349030	006	30.000	
20106.1307504282.134	349030	001	90.000	
20103.1307504282.122	349033	032	4.000	

III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
 Respondendo pela Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA 1221, DE 14/10/98
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, considerando o disposto nos artigos 4º e 13 do Decreto nº 1785, de 07 de novembro de 1996.
 Resolve:

I - Aumentar no montante de R\$ 10.205.866,00 (DEZ MILHÕES, DUZENTOS E CINCO MIL, OITOCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS), a quota do 4º trimestre, referente aos grupos de despesa das Unidades Orçamentárias, abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRUPO DE DESPESA	FONTE	4º TRI - ANO 98			TOTAL
		OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ					
- Pessoal e Encargos Sociais	091	1.216.072	1.216.072	1.216.072	3.648.216
- Outras Despesas Correntes	091	356.256	356.256	356.257	1.068.769
- Investimentos	091	244.524	489.649	489.649	1.224.122
EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA					
- Pessoal e Encargos Sociais	095	290.578	290.578	731.755	1.313.511
- Outras Despesas Correntes	095	428.844	428.530	428.500	1.285.844
- Outras Despesas Correntes - Diárias	095	1.500	1.500	1.500	4.500
- Investimentos	095	673.750	-	-	673.750
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ					
- Outras Despesas Correntes	091	31.002	31.002	31.004	93.028
- Outras Despesas Correntes - DEA	091	911	911	913	2.735
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO PARÁ S/A					
- Pessoal e Encargos Sociais	091	87.700	87.700	109.930	285.030
- Outras Despesas Correntes	091	199.171	199.171	199.174	597.516
- Outras Despesas Correntes - Diárias	091	1.955	1.955	1.955	5.865
- Outras Despesas Correntes - DEA	091	1.000	1.000	1.000	3.000

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
 Respondendo pela Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA 1232, DE 15/10/98
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, considerando o disposto nos artigos 9º e 13º do Decreto nº 1785, de 07 de novembro de 1996.
 Resolve:

I - Destacar no montante de R\$ 47.354,73 (QUARENTA E SETE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E TRÊS

CENTAVOS), a quota autorizada no 2º trimestre, referente ao grupo de despesa Investimentos da fonte 043, destinado a Unidade Orçamentária abaixo discriminada:
RECURSOS DO TESOURO

GRUPO DE DESPESA	FONTE	4º TRI - ANO 98	
		OUTUBRO	
- INVESTIMENTOS - OBRAS E INSTALAÇÕES			
- SEDUC - DESTAQUE PARA A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	043	47.354,73	

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
 Respondendo pela Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
 Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA 1233, DE 15/10/98
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 1º, parágrafo único do Decreto nº 2592, de 05 de janeiro de 1998.
 Resolve:

I - Aumentar no montante de R\$ 205.500,00 (DUZENTOS E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS), a quota provisória do 4º trimestre, referente aos grupos de despesa das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRUPO DE DESPESA	FONTE	4º TRI - ANO 98	
		OUTUBRO	
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
- SEDUC - DESTAQUE PARA A SEOP	002	100.000	
- ASIPAG	001	70.000	
- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
- HCGV	060	35.500	

II - Reduzir da SEDUC, o valor de R\$ 241.667,00 - Fonte 001, destinado ao Serviço de Utilidade Pública.

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
 Respondendo pela Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
 Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA 1205, DE 06/10/98
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 2593, de 05 de janeiro de 1998, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.
 Resolve:

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 625.000,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS), a dotação dos elementos de despesa, das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ 1,00	
			VALOR	
54201.1500700214.084	319009	062	75.000	
54201.1307504284.147	349030	066	500.000	
46202.0804802474.022	349036	002	50.000	

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ 1,00	
			VALOR	
54201.1500700214.084	319011	062	75.000	
54201.1307504284.147	349039	066	500.000	
46202.0804802474.022	349039	002	50.000	

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
 Respondendo pela Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

RETIFICAÇÃO

Retificação dos Atos Legais abaixo relacionados:

- DECRETO Nº 3046, DE 01/09/98, D.O.E. Nº 28.794, DE 04/09/98

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Fica aberto

CÓDIGO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE
27101.0300700212.293	349039	001
27101.0301000212.048	349030	001
	349033	001
16101.0804211881.345	459052	043

LEIA-SE:

Art. 1º - Fica aberto

CÓDIGO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE
27101.0300700212.293	349039	002
27101.0301000212.048	349030	002
	349033	002
16101.0804211881.345	459052	043

- PORTARIA Nº 1123, DE 16/09/98, D.O.E. Nº 28.805, DE 22/09/98

ONDE SE LÊ:

GRUPO DE DESPESAS / UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	FONTE	3º TRIM - ANO 98	
		SETEMBRO	
- SEDUC - DESTAQUE PARA A SEOP			
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	042	913.882,00	

LEIA-SE:

GRUPO DE DESPESAS / UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	FONTE	R\$	
		3º TRIM - ANO 98	SETEMBRO
- SEDUC - DESTAQUE PARA A SEOP			
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	042	164.182,00	
- SEDUC			
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	042	749.700,00	

- PORTARIA Nº 1073, DE 03/09/98, D.O.E. Nº 28.794, DE 04/09/98

ONDE SE LÊ:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRUPO DE DESPESA	FONTE	R\$ 1,00	
		VALOR	
- SEJU			
- INVESTIMENTOS - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	060	5.000	

LEIA-SE:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRUPO DE DESPESA	FONTE	R\$ 1,00	
		VALOR	
- SEJU			
- INVESTIMENTOS - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	5.000	

- PORTARIA Nº 1114, DE 14/09/98, D.O.E. Nº 28.803, DE 18/09/98

ONDE SE LÊ:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRUPO DE DESPESA	FONTE	R\$ 1,00	
		ONDE SE LÊ	LEIA-SE
- SETRAN			
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
- SUPRIMENTO DE FUNDOS	001	002	



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Secretário: Valry Bittencourt Ferreira
 Av. Cons. Furlado, 1597 - (091) 223-1257

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 317 DE 19 DE OUTUBRO DE 1998.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
 Com base no Art. 201, § único da Legislação vigente (5.810/94 R.J.U), prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa instituída pela Portaria nº 265/98.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 19 de outubro de 1998.
VALRY BITTENCOURT FERREIRA
 Secretário de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 318 DE 19 DE OUTUBRO DE 1998.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
 Tornar sem efeito a Portaria nº 314/98, publicada no DOE nº 28.819 de 13/10/98.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 19 de outubro de 1998.
VALRY BITTENCOURT FERREIRA
 Secretário de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 319 DE 19 DE OUTUBRO DE 1998.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; Considerando a necessidade de agilizar e racionalizar o processo licitatório, tendo em vista a liberação de recursos do Projeto-REFORSUS - Reforço à Reorganização do SUS, concernentes aos projetos encaminhados ao Ministério da Saúde;
 Considerando que a SESPÁ, como gestora do Sistema Único de Saúde é quem coordena o Projeto REFORSUS a nível estadual;
 Considerando a necessidade de habilitar empresas interessadas na execução de obras, fornecimento de material e equipamentos, objeto dos respectivos projetos;
 Considerando a urgência em viabilizar as propostas aprovadas no âmbito estadual, segundo as normas gerais do Projeto REFORSUS;
 Considerando o afastamento de alguns integrantes da Comissão, por problemas particulares ou de natureza administrativa;
 Considerando a necessidade urgente de garantir a continuidade do processo licitatório, análise e aprovação das diversas propostas apresentadas pelos beneficiários do Projeto REFORSUS, no Estado do Pará.
 RESOLVE:

Alterar a composição da Comissão Especial de Licitação do REFORSUS, designada através da Portaria nº 294 de 22 de setembro de 1997.

Comissão Especial de Licitação do REFORSUS:
 - Everaldo Sampaio de Almeida / Presidente / Gabinete do Secretário/SESPA
 - Maria Ivete Santos de Santana/ASPLAN/SESPA
 - José Álvaro Telles Lins/ASPLAN/SESPA
 - Otávio Sampaio Melo Júnior/DPAO/SESPA
 - Rosana Maria Gomes Cozzi Gonçalves/CPL/SESPA
 Comissão Técnica de Apoio à Comissão Especial de Licitação do REFORSUS:
 - Fernando Antonio Martins/DAS/SESPA
 - Maria Clara Costa Figueiredo/ASPLAN/SESPA
 - Roberval Luis Feio Farias/DO/SESPA
 - Sílvia Regina Klautau de A Gomes/ASPLAN/SESPA.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 19 de outubro de 1998.
VALRY BITTENCOURT FERREIRA
 Secretário de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 320 DE 19 DE OUTUBRO DE 1998.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n.º 122/98, publicada no DOE n.º 28.704 de 29/04/98. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 19 de outubro de 1998. VALRY BITTENCOURT FERREIRA Secretário de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 321 DE 19 DE OUTUBRO DE 1998.

O Secretário de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar as servidoras Maria de Nazaré Abraão Rezende, enfermeira, mat. 0107972-13 e Raimunda da Conceição Silva e Souza, agente de saúde, mat. 0075469-12 para, sob a presidência da primeira, compor comissão de Sindicância Administrativa, a fim de apurar irregularidades no almoxarifado do Hospital Regional "Abelardo Santos".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 19 de outubro de 1998.

VALRY BITTENCOURT FERREIRA Secretário de Estado de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo n.º 156182/98

Partes: Secretaria de Estado de Saúde Pública e Rainero Maroja Patologia Clínica S/C LTDA.

Cláusula Primeira - DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a execução, pelo CONTRATADO, da realização de exame citopatológico cérvico vaginal, decorrente do Programa Nacional de Combate ao Câncer de Colo Uterino, instituído pelo Ministério da Saúde, através da Portaria n.º 3.040 de 21 de junho de 1998, até o limite máximo de 1.500 (hum mil quinhentos) exames, a serem realizados no período de 18 de agosto a 19 de setembro de 1998.

Cláusula Sexta - DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará ao Contratado pelos serviços efetivamente prestados, a importância correspondente ao número dos exames realizados, de acordo com a Portaria/SAS/MS n.º 79/98 em vigor na data da assinatura deste Contrato, estimados em até R\$-9.150,00 (nove mil, cento e cinquenta reais).

Cláusula Sétima - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas dos serviços realizados por força deste Contrato nos termos e limites do documento "Autorização de Pagamento" fornecido pelo MS correrão no presente exercício a conta de dotação consignada no orçamento do MS no montante de até R\$-9.150,00 (nove mil, cento e cinquenta reais), alocados na Unidade Orçamentária 36.000; Programa de Trabalho 13.075.0428.4438; Centro de Custo 0004; Fontes 151, 153, 155 e 199; e Elemento de Despesa 34.90.39.

Cláusula Décima Quarta - DA VIGÊNCIA DO PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA DOS RESULTADOS: Este Contrato terá vigência por 90 (noventa) dias contados na data de sua publicação, estando o CONTRATADO obrigado a repassar o resultado dos exames a CONTRATANTE até o dia 20.10.98.

Cláusula Décima Oitava - DO FORO: As partes elegem o Foro da Capital do Estado do Pará.

Belém/PA., 19 de outubro de 1998.

VALRY BITTENCOURT FERREIRA

Contratante

RAINERO DE CARVALHO MAROJA

Contratado

A V I S O

A Comissão Permanente de Licitação/SESPA, leva ao conhecimento dos interessados o resultado da análise das propostas Financeiras do CONVITE N.º 065/98, reforma e adaptação do Centro de cardiologia da URES Presidente Vargas.

FIRMAS CLASSIFICADAS:

01 - EPE - EMPRESA PARAENSE DE ENGENHARIA LTDA.

02 - ASPIN ENGENHARIA E COM. LTDA.

03 - M. D. CONSTRUTORA LTDA.

04 - PORTE ENGENHARIA LTDA.

05 - ABA ENGENHARIA LTDA.

06 - MASTER ENGENHARIA LTDA.

FIRMAS DESCLASSIFICADAS:

01 - PJC - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

MOTIVO: Não apresentou em sua proposta os valores por extenso de cada item e subitem conforme cláusula IV item 4.2 do Edital.

A V I S O

A Comissão Permanente de Licitação/SESPA, comunica aos interessados o resultado da 1ª fase (habilitação) da Tomada de Preços n.º 028/98, aquisição de equipamentos e veículos Fluviais e Rodoviários.

FIRMAS HABILITADAS

01 - GUARAJUBAL IND. E COM. LTDA

02 - ENAL EMPRESA NACIONAL DE ABAST. LTDA.

03 - MOTOGERAL LTDA.

04 - MOTOFER MOTORES E FERRAGENS LTDA.

05 - RYKA COM. e REP. LTDA.

06 - BRASSTEX COMERCIAL LTDA.

07 - MAQBEL MAQ. EQUIP. LTDA.

FIRMAS INABILITADAS:

01 - SILCASTRO IND. E COM. LTDA.

MOTIVO: Não apresentou os atestados de capacidade técnica.

02 - G. RAMALHO DE DEUS.

MOTIVO: Não apresentou a Certidão Negativa da Dívida Ativa da Receita Federal.

03 - BRASMOTOR BRASIL MOTORES LTDA.

MOTIVO: Não apresentou a Certidão Negativa da Dívida Ativa da Receita Federal.

04 - MÓNACO MOTOCENTRER COMERCIAL LTDA.

MOTIVO: Apresentou um atestado de Capacidade técnica sem data.

05 - APEU VEICULOS MOTOS E PEÇAS LTDA.

MOTIVO: Apresentou a Certidão Negativa Municipal sem referências do IPTU, trouxe somente um comprovante de pagamento em nome do dono do imóvel.

06 - CORINGA COM. IND. LTDA.

MOTIVO: Não apresentou a certidão Negativa Municipal referente ao ISS, IPTU e TLPL.

E R R A T A

A Comissão Permanente de Licitação/SESPA, comunica a quem possa interessar sobre a publicação da Tomada de Preços n.º 026/98, D. O. E. n. 28.822 de 16.10.98, como segue abaixo:

ONDE SE LÊ:

02 - FIRMAS DESCLASSIFICADAS:

LEIA-SE:

FIRMAS CLASSIFICADAS:

01 - J. P. D. MORAES.

02 - REAL FRIOS E CARNES

03 - J. E. M. COMERCIAL GUMARÃES

04 - INTERFRIOS LTDA.

A COMISSÃO.

RESUMO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE N.º 066/98

OBJETO DA LICITAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DESTINADO A REFORMA E AMPLIAÇÃO DE 02 SALAS DO CENTRO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAGRE.

FIRMA VENCEDORA:

01 - A Firma de n.º 04 (F.J.F. CONSTRUTORA LTDA), foi a vencedora dos itens 1.0 (1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6), 2.0 (2.1, 2.2 e 2.3), 3.0 (3.1 e 3.2), 4.0 (4.1), 5.0 (5.1), 6.0 (6.1 e 6.2), 7.0 (7.1 e 7.2), 8.0 (8.1, 8.2, 8.3 e 8.4), 9.0 (9.1, 9.2, 9.3 e 9.4), 10.0 (10.1), 11.0 (11.1, 11.2, 11.3, 11.4 e 11.5), 12.0 (12.1, 12.2, 12.3, 12.4 e 12.5), 13.0 (13.1., 13.2, 13.3, 13.4, 13.5, 13.6, 13.7, 13.8, 13.9, 13.10 e

13.11), 14.0 (14.1, 14.2, 14.3, 14.4, 14.5, 14.6, 14.7, 14.8 e 14.9), 15.0 (15.1, 15.2 e 15.3), 16.0 (16.1, 16.2 e 16.3), 17.0 (17.1, 17.2, 17.3, 17.4 e 17.5) e 18.0 (18.1, 18.2, 18.3 e 18.4), pelo critério de menor preço, num total de R\$ 30.274,08.

02 - TOTAL DO CONVITE N.º 066/98: R\$ 30.274,08 (TRINTA MIL DUZENTOS SETENTAQUATRO REAIS E OITO CENTAVOS).

Belém, 16.10.98

VALRY BITTENCOURT FERREIRA

Secretário de Estado de Saúde Pública

RESUMO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE N.º 064/98

OBJETO DA LICITAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DESTINADO A RECUPERAÇÃO PARCIAL DA UNIDADE NISTA DE GURUPÁ/PA.

FIRMA VENCEDORA

01 - A Firma de n.º 04 (PORTE ENGENHARIA), foi a vencedora do item n.º 01, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 41.700,00.

02 - TOTAL GERAL DO CONVITE N.º 064/98: R\$ 41.700,00 (QUARENTA E UM MIL e SETECENTOS REAIS).

VALRY BITTENCOURT FERREIRA

Secretário de Estado de Saúde Pública



SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Secretário: Amaro Barreto da Rocha Klautau
Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-3613

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
ERRATA

Extrato do Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo à Carta Convite n.º 140/97, Convênio FDE n.º 054/96.

Publicado no D O E. n.º 28819 de 13.10.98

Onde se Lê: Partes SEPLAN/SETRAN.

Leia-se: Partes SETRAN/ORIBOCA-COM. CONSTRUÇÃO LTDA.

ENG.º AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Secretário de Estado de Transportes

PORTARIA Nº 226 DE 19.10.98

Assunto: POR à disposição da Universidade do Estado do Pará-UEPA, para exercer suas atividade no pólo de Conceição do Araguaia, o servidor ANTONIO RAMOS DE BRITO, Operador de Máquinas, pertencente ao quadro funcional desta Secretaria, lotado no 6º Núcleo Regional, com ônus para esta SETRAN.

PORTARIA Nº 227 DE 19.10.98

Assunto: CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados a gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento) do respectivo vencimento base a partir de 1º de setembro do corrente ano.

01-AIRTON DA SILVA OLIVEIRA

02-MAURILA CORNELIA DE ARAUJO

03-RAIMUNDO ODONAI DE SILVA

04-HERMINIO NONATO CANELAS DA SILVA

05-PAULO AVELINO DUARTE

06-PEDRO SANTA ROSA MENDES

07-EDUARDO CLEMENTE DA SILVA LOPES

08-RAIMUNDO DA SILVA B

09-JOÃO PAIXÃO SARAIVA

10-JOSÉ DE OLIVEIRA MAIA

ENG.º JOÃO LUIZ PESSOA DE ALMEIDA

Secretário Adjunto

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

RETIFICAÇÃO

No DOE n.º 28.819 de 13.10.98 - OES N.º 056/98-DDH/COHAB

Partes: COAHB X Paulo Pintor (Paulo Rego Neto Publicitário)

Dotação Orçamentária:

Onde se lê: 3.1.06.03.001.001 - De Edificações e Instalações

Leia-se: 3.1.06.03.999.002-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

Extrato de Contrato de PESSOAL - Concurso Público 001/98

Nome: EDINALDO MIRANDA DA SILVA

Cargo: Motorista

Salário: R\$ 298,00 (Duzentos e noventa e oito reais)

Dotação Orçamentária: 3.1.06.01.001 - Despesas Administrativas - Despesa de Pessoal

- Salários e Ordenados, Recursos Próprios, Orçamento/1998.

Foro: Belém - PA

Data da Assinatura: 13.10.98

Ordenador responsável: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS APRESENTADAS PELAS LICITANTES, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 015/98, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS, CONSIDEROU VENCEDORA PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO POR ITEM AS SEGUINTES FIRMAS:

FIRMAS	ITENS
DISTRIBUIDORA TOTAL LTDA	01, 02, 03, 07, 16, 25, 27, 29, 31, 32, 38, 39, 42, 43, 45, 52, 56, 59, 61 E 66
CREDIAL COMERCIAL LTDA.	05, 14, 15, 17, 24, 26, 33, 37, 46, 47, 54 E 64
J.E.M.GUMARÃES COMERCIAL	08, 10, 11, 12, 18, 19, 22, 30, 34, 40, 51 E 55
COMERCIAL GUARÁ LTDA.	04, 13, 23, 35, 49, 50 E 62
PORTAL COM. E ASS.LTDA.	20, 28, 44, 53, E 63
MULTINORTE COMERCIAL LTDA.	09, 21, 36 E 48
INCRAL IND.COM.REPARAUC.LTDA.	57, 65 E 67
MERCADÃO LENAS	41, 58 E 68

OBS.: O ITEM 01 FOI DESCLASSIFICADO DA FIRMA DE 1º MENOR PREÇO POR COTAR EM DESCONFORMIDADE COM A ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL-SENDO ATRIBUÍDO A FIRMA DE 2º MENOR PREÇO DISTRIBUIDORA TOTAL LTDA.CONFORME RELAÇÃO ACIMA.

OBS.: O ITEM 47, FOI DESCLASSIFICADO DA FIRMA DE 1º MENOR PREÇO, SEGUNDO LAUDO EMANADO DA COORDENADORIA DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA DA FSCMPA. CONSTANTES ÀS FLS.197 DO PROCESSO-SENDO ATRIBUÍDO A FIRMA DE 2º MENOR PREÇO CREDIAL COMERCIAL LTDA., CONFORME RELAÇÃO ACIMA.

OBS.: OS ITENS 06 E 60 NÃO RECEBERAM NENHUMA COTAÇÃO. ESTA PUBLICAÇÃO REFLETE O RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO.

BELÉM, 19 DE OUTUBRO DE 1998

A COMISSÃO

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

INTIMAÇÃO DE DECISÃO
(LOCAL SHOPPING Nº 001/98)

A Fundação Hemopa, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.º 032/98, Gab/Hemopa, de 26.02.98, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do julgamento do procedimento licitatório referenciado, nos seguintes termos: Empresa CW Sistemas de Telecomunicações Ltda, vencedora do lote 01 no valor de R\$ 28.292,00 (Vinte e Oito Mil, Duzentos e Noventa e Dois Reais). Empresa Almeida e Santos Ltda, vencedora do lote 02 no valor de R\$ 3.366,00 (Três Mil, Trezentos e Sessenta e Seis Reais). Belém, 21 de setembro de 1998.

HÉLDER LUIS SILVA PANTOJA

Presidente da CPL/Hemopa

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 866 DE 14.10.98,

CONCEDER, aos servidores DEUZÉLIA MARIA OLIVEIRA DO CARMO, ocupante do Cargo de Assessor, código DAS-01.2, Matrícula S/Nº, lotada na Coordenação de Ações Regionais e Sociais/Agência de Ananindeua, ANDRÉA DA SILVA GONÇALVES, ocupante do Cargo de Técnico, Matrícula S/Nº, lotada na Coordenação de Ações Regionais e Sociais/ Agência de Ananindeua e JOSÉ EVERALDO PINHEIRO DA SILVA, ocupante do Cargo de Assessor DAS-01.1, Matrícula Nº 5747686-016, lotado no Gabinete da Presidência, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, nos Municípios de Castanhal, Capitão Poço, Capanema e Salinópolis, no período de 05 a 08.10.98, a serviço deste Instituto, com objetivo de realizarem Supervisão Técnico-administrativa nas Unidades do IPASEP, nos referidos Municípios. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 05.10.98.

PORTARIA Nº 869 DE 14.10.98,

CONCEDER, aos servidores IRENICE BATISTA DA SILVA, ocupante do Cargo de Assessor, código DAS-01.2, Matrícula Nº 5721644-020, lotada no Gabinete da Presidência e JOSÉ JORGE NETO, ocupante do Cargo de Motorista, Matrícula Nº 3158608-014, lotado no Departamento de Administração, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, nos Municípios de Mãe do Rio e IPIXUNA, nos dias 01 e 02.10.98, a serviço deste Instituto, com objetivo de realizar Supervisão Técnico-administrativa nas Unidades do IPASEP, nos referidos Município. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.10.98.

PORTARIA Nº 870 DE 14.10.98,

CONCEDER, aos servidores IRENICE BATISTA DA SILVA, ocupante do Cargo de Assessor, código DAS-01.2, Matrícula Nº 5721644-020, lotada no Gabinete da Presidência, MARINALDA DO SOCORRO DIAS VILHENA, ocupante do Cargo de Assessor, código DAS-01.2, Matrícula Nº 5707099-017, lotada no Gabinete da Presidência e JOSÉ JORGE NETO, ocupante do Cargo de Motorista, Matrícula Nº 3158608-014, lotado no Departamento de Administração, Diárias para fazer face a despesas com Alimentação e Pousada, nos Municípios de Santa Maria do Pará, São Miguel do Guamá e Irituia, no período de 27 a 30.09.98, a serviço deste Instituto, com objetivo de realizarem Supervisão Técnico-administrativa nas Unidades do IPASEP, nos referidos Municípios. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 27.09.98.

PORTARIA Nº 875 DE 15.10.98,

CONCEDER, aos servidores VALDENOR BOTELHO GODINHO, Coordenador

TERÇA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

Regional, código DAS-01.5, Matrícula nº 5703484-018, lotado na Coordenadoria Regional, MARINALDA DO SOCORRO DIAS VILHENA, ocupante do Cargo de Assessor, código DAS-01.2, Matrícula nº 5707099-017, lotada no Gabinete da Presidência e IRENICE BATISTA DA SILVA, ocupante do Cargo de Assessor, código DAS-01.2, Matrícula nº 5721644-020, lotada no Gabinete da Presidência. Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, nos Municípios de Paragominas, Irituia, Mãe do Rio e Ipixuna, no período de 14 a 17.10.98, a serviço deste Instituto, a fim de realizarem Supervisão Técnico-administrativa nas Unidades do IPASEP, nos referidos Municípios. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 14.10.98.

PORTARIA Nº 877 DE 16.10.98,
CONCEDER, a servidora GLAURA YOLANDA BRITO PIRES, ocupante do Cargo de Técnico, Matrícula nº 3158730-010, lotada no Departamento Econômico e Financeiro, 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 13.06.96 a 12.06.97, a contar de 17.11 a 16.12.98, devendo retornar ao serviço no dia 17.12.98. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 17.11.98.

PORTARIA Nº 878 DE 16.10.98,
CONCEDER, a servidora MARIA DE FÁTIMA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Auxiliar Técnico, Matrícula nº 3156850-010, lotada no Departamento de Administração, 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 01.02.97 a 31.01.98, a contar de 19.11 a 18.12.98, devendo retornar ao serviço no dia 19.12.98. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 19.11.98.

TERMO DE DISPENSA
O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP, no uso de suas atribuições legais, resolve DISPENSAR do processo licitatório, para Contratação da CLÍNICA ONCOLÓGICA DO PARÁ, para prestação de serviços médico, hospitalar, ambulatorial e de urgência e emergência, a beneficiários do IPASEP, em Belém, com fundamento no art. 24 da lei nº 8.666/93 e alterações da lei nº 8.883/94.
Belém, 19/10/98

ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

TERMO DE RATIFICAÇÃO
O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR, a dispensa do processo licitatório, para Contratação da CLÍNICA ONCOLÓGICA DO PARÁ, para prestação de serviços médico, hospitalar, ambulatorial e de urgência e emergência, a beneficiários do IPASEP, em Belém, com fundamento no art. 26 da lei nº 8.666/93 e alterações da lei nº 8.883/94.
Belém, 19/10/98

ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

TERMO DE DISPENSA
O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP, no uso de suas atribuições legais, resolve DISPENSAR do processo licitatório, para Contratação do HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR-HPM, para prestação de serviços médico, hospitalar, ambulatorial e de urgência e emergência, a beneficiários do IPASEP, em Belém, com fundamento no art. 24, VIII da lei nº 8.666/93 e alterações da lei nº 8.883/94.
Belém, 19/10/98

ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

TERMO DE RATIFICAÇÃO
O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR, a dispensa do processo licitatório, para Contratação do HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR-HPM, para prestação de serviços médico, hospitalar, ambulatorial e de urgência e emergência, a beneficiários do IPASEP, em Belém, com fundamento no art. 26 da lei nº 8.666/93 e alterações da lei nº 8.883/94.
Belém, 19/10/98

ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 161/98

MODALIDADE: Dispensa
PARTES: IPASEP e a Firma Service Serviços de Informática e Gerais
OBJETO: Prestação de serviços Especializados de Informática.
VIGÊNCIA: 19.10.98 à 19.11.98
VALOR: R\$ 4.125,00 (Valor estimado para 30 dias)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201.15.007.0021.4.084.31.90.36.061.
DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 1998
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP
P/ Contratada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

ATA NR.: 96
DESPACHOS DE 16 DE OUTUBRO DE 1998 A 16 DE OUTUBRO DE 1998.
Documentos DE FERIDOS: *** Firma Individual: Registro ***: 98/0356679 R N SILVA SERVICOS DE MOTORES E BOMBAS, 98/0363756 CELINA DO S P LEAL, 98/0374235 F DE A ARAUJO JUNIOR, 98/0374693 J A N B DE CARVALHO, 98/0375100 M A V S NUNES, 98/0375690 M J S ALVES, 98/0376238 MIGUEL DAVID DIAS FERREIRA, 98/0376246 GREYCE ARIANY CHAVAGLIA, 98/0376459 N MONTEIRO COMERCIO, 98/0377114 MARLI DE OLIVEIRA ROCHA, 98/0377749 JOSE BENICIO DE CARVALHO, 98/0378630 NS DA FONSECA: *** Firma Individual: A notacoes ***: 98/0357985 ANTONIO FERREIRA FILHO COMERC, 98/0366780 FIRMO PEREIRA DE SOUZA ME, 98/0367980 M L O LIMA ME, 98/0370655 F J S PEREIRA ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM, 98/0372380 A DE ALMEIDA PEREIRA COMERCIO ME, 98/0372445 E M RODRIGUES FOTO, 98/0373530 E R DA CRUZ COMERCIO, 98/0375240 M SOARES FILHO ME, 98/0375258 F VIEIRA DESOUSA, 98/0375509 A M DE M PAES ME, 98/0375584 C R T CAVALHEIRO ME, 98/0375827 AMERICO MEIRELES JUNIOR, 98/0375843 M K R KAMIZONO ME, 98/0375991 I O SILVA ME, 98/0376050 M C KIMIKO KAWAMURA ME, 98/0376157 FORTUNATO LOBATO DA SILVA ME, 98/0376262 J P DA SILVA ARMARINHO ME, 98/0376416 M C S CAMPOS ME, 98/0376475 ACELINO DE SOUZA ME, 98/0376483 SEBASTIAO BATISTA MATEUS, 98/0376688 M DO C CALADO DA SILVA ME, 98/0376750 I F ALMEIDA, 98/0376777 F M CHAVES ME, 98/0376904 LUCIO R BARROS REPRESENTACOES, 98/0377838 MARIO PEREIRA CAVALCANTE ME, 98/0377889 ALBECY FERREIRA AGUIAR ME, 98/0377897 F FRANCA DE

FARIA ME, 98/0377900 M D PINHO COMERCIO VAREJISTA, 98/0377919 MARIO E LINHARES, 98/0377951 A SATURNO NOGUEIRA, 98/0378028 RAIMUNDO NASCIMENTO SANTO: *** Firma Individual: Documento de Filial ***: 98/0376424 M C S CAMPOS M: *** Sociedade Limitada - LTDA: Contrato ***: 98/0368413 B F ANTUNES REPRESENTACOES LTDA, 98/0369320 ECONSERV SERVICOS GERAIS LTDA, 98/0369401 AGROFARO COMERCIAL LTDA, 98/0370264 LUGO VIAGENS E TURISMO LTDA, 98/0373158 APROVO COMERCIAL LTDA, 98/0373980 LIVROARTE COMERCIO LTDA, 98/0374430 LALITO REPRESENTACOES LTDA, 98/0375878 L L COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, 98/0375908 CHAVES OLIVEIRA E SOARES LTDA, 98/0378680 TENUCE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA: *** Sociedade Limitada - LTDA: Alteracoes ***: 98/0346916 MEMORIAL AUTOMOVEIS LTDA, 98/0347092 R M ASA BRANCA COMERCIO LTDA ME, 98/0349311 INFOR CURSO DE COMPUTACAO E REPRESENTACAO LTDA, 98/0350654 R MARQUES SILVA & CIA LTDA, 98/0353386 TRANSARAGUAIA LTDA, 98/0353394 POSTO RIO MARIA LTDA, 98/0354161 BRAGANTINA DE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, 98/0357233 IMOBILIARIA PROMISSAO LTDA, 98/0357365 CLASS MOVEIS E DECORACOES LTDA EPP, 98/0363977 L A PEREIRA & CIA LTDA ME, 98/0366623 CLASS MOVEIS E DECORACOES LTDA EPP, 98/0366720 TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA, 98/0367824 TIGRE TIMBER COM E INDUSTRIA LTDA, 98/0367859 KATIA REDES LTDA, 98/0368430 VIAPARA VIAGENS E TURISMO LTDA, 98/0370663 SERTELE LTDA ME, 98/0370779 M A COIMBRA DIESEL LTDA, 98/0370884 NORTESUL COMERCIO E SERVICOS LTDA, 98/0374766 PISOLAR CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, 98/0375380 LE CHALE COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTD, 98/0375517 LUMBRE VARIEDADES LTDA, 98/0375568 CENTRO LAR LTDA, 98/0375576 SAO MARCOS MADEIRAS LTDA, 98/0375967 MAZOL MADEIREIRA ZOCATELLI LTDA, 98/0375975 SORVETERIA HEMAN LTDA ME, 98/0375983 TARTARI & SILVA LTDA, 98/0376440 INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS CASTRO LTDA, 98/0376521 MINAS TRANSPORTES E MUDANCAS LTDA ME, 98/0376556 DANTAS & MENDES LTDA, 98/0376637 SHALON COMERCIO E SEVICOS LTDA, 98/0376661 FRIGORIFICO NOVO BRASIL LTDA, 98/0377099 SAMAMBAIA EXPORTACAO IMPORTACAO E PARTICIPACOES LTDA, 98/0377781 A G MADEIRAS LTDA, 98/0377803 TOFOLI INDUSTRIA MADEIREIRA LTDA, 98/0377811 KAMAD INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTD, 98/0377820 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS MONTES REI LTDA, 98/0377846 CEAGRI COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA, 98/0377854 TUPAIULANDIA EMPREENDIMENTOS LTDA, 98/0377862 TUPAIULANDIA TURISMO LTD, 98/0377870 MADEIREIRA MARACANA LTDA ME, 98/0377935 CIRO SARAIVA LIMA & CIA LTDA, 98/0378036 LAMINADORA SERRARIA PETERS LTDA: *** Sociedade Limitada - LTDA: Distrato ***: 98/0353688 SIT ESCRITURACOES CONTABEIS LTDA, 98/0365139 SANTOS FILHO E COMPANHIA LTDA ME: *** Sociedade Limitada - LTDA: Alteracoes ***: 98/0373115 MILANO CENTRALE MERCOSUL LTDA: *** Sociedade Limitada - LTDA: Encerramento de Filial ***: 98/0374243 COMERCIAL AMAZONIA LTDA: *** Sociedade Anonima - SA: Documentos de S.A. ***: 98/0376742 AGROPECUARIA ARACATUBA SA ***: Arquivamento de outros documentos de interesse da empresa ***: 98/0372739 GALVAO PROPAGANDA LTDA, 98/0373395 TAKENAKA SA INDUSTRIA E COMERCIO, 98/0373930 AMERIKA SHOP LTDA, 98/0374200 MARCOS MARCELINO & CIA LTD, 98/0374715 PINHEIRO MARTINS AGRO INDUSTRIA LTDA, 98/0374723 L DE CARVALHO CONSTRUTORA LTDA ***: Microempresa: Enquadramento ***: 98/0356687 R N SILVA SERVICOS DE MOTORES E BOMBAS, 98/0360307 A A MIRANDA LIMA, 98/0360307 A A MIRANDA LIMA, 98/0360730 MARLONN C G DA SILVA, 98/0365880 PAULO A FARIAS, 98/0373999 LIVROARTE COMERCIO LTDA, 98/0374707 J A N B DE CARVALH, 98/0375118 M A V S NUNES, 98/0375711 M J S ALVES, 98/0375886 L L COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, 98/0375894 JANE CRUZ SANTOS, 98/0376092 MIGUEL DAVID DIAS FERREIRA, 98/0376114 GREYCE ARIANY CHAVAGLIA, 98/0376467 N MONTEIRO COMERCIO, 98/0377722 MARLI DE OLIVEIRA ROCHA, 98/0377757 JOSE BENICIO DE CARVALHO, 98/0377790 FARMACIA LIDER LTDA, 98/0377927 MARIO E LINHARES ***: Empresa de Pequeno Porte: Enquadramento ***: 98/0347203 CLAUDINHA MAGAZINE LTDA ME, 98/0376432 M C C DALMASO ME, 98/0376491 SEBASTIAO BATISTA MATEUS ***: Documentos em EXIGENCIA: ***: 98/0322588, 98/0353106, 98/0356911, 98/0360781, 98/0364825, 98/0367174, 98/0367239, 98/0368790, 98/0371511, 98/0373808, 98/0373891, 98/0373905, 98/0374154, 98/0374308, 98/0374316, 98/0374324, 98/0374405, 98/0374626, 98/0374898, 98/0374928, 98/0375010, 98/0375045, 98/0375088, 98/0375096, 98/0375460, 98/0375517, 98/0375525, 98/0375550, 98/0376076, 98/0376505, 98/0376513, 98/0376548, 98/0376572, 98/0376580, 98/0376629, 98/0376645, 98/0376653, 98/0376670, 98/0376696, 98/0376718, 98/0376734, 98/0376769, 98/0376785, 98/0376793, 98/0376912, 98/0376920;
Autorizo a Publicacao

DILERMANDO GUEDES CABRAL
Secretário-Geral

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

COMANDO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INTIMAÇÃO DE DECISÃO
MODALIDADE: Carta Convite nº 008/98
OBJETO: Aquisição de Medicamentos Veterinários
RESULTADO: Em virtude do não comparecimento de nenhum licitante, a licitação foi dada como deserta, ficando decidido a sua renovação.
MODALIDADE: Carta Convite nº 010/98
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo Hospitalar
RESULTADO: Em virtude do comparecimento de somente um licitante, foi decidida a renovação da licitação.
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Carta Convite nº 008/98
OBJETO: Aquisição de Medicamentos Veterinários
DATA DE ABERTURA: 28 OUT 98
LOCAL: Quartel do Comando Geral da PMPA
HORA: 09:00h
INFORMAÇÕES: Quartel do Comando Geral da PMPA - DAL/CPL, fone 226-2889/246-6313(216)
MODALIDADE: Carta Convite nº 010/98
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo Hospitalar
DATA DE ABERTURA: 29 OUT 98
LOCAL: Quartel do Comando Geral da PMPA

HORA: 09:00h
INFORMAÇÕES: Quartel do Comando Geral da PMPA - DAL/CPL, fone 226-2889/246-6313(216)

DISPENSA DE LICITAÇÃO 036/98
A Polícia Militar do Pará, neste ato representada por seu Comandante Geral, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Parecer da Assessoria Jurídica da Corporação, resolve RATIFICAR a Dispensa de Licitação para prestação de serviço de reparo nas instalações elétricas do Quartel do Batahão de Polícia de Trânsito (BPTAN), em conformidade com o Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

EXTRATO DE CANCELAMENTO PARCIAL DE EMPENHO
MODALIDADE: Tomada de Preços 003/98
OBJETO: Aquisição de Fardamento Militar
PARTES: PMPA X EQUIMAC - IND. COM. E REP. LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2610160300172059349030
EMPENHO CANCELADO PARCIALMENTE: 98NE01639
EMPENHO EMITIDO: 98NE02349
VALOR: R\$ 12.600,00 (DEZE MIL E SEISCENTOS REAIS)
EMISSÃO: 08 OUT 98
ORDENADOR DE DESPESA: FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES - CEL QOPM COMANDANTE

EXTRATO DE EMPENHO
MODALIDADE: Carta Convite 004/98
OBJETO: Serviço de Impressão
PARTES: PMPA X MIRANDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 261016007002120580000
VALOR: R\$ 8.579,00 (OTTO MIL QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS)
EMPENHO: 98NE02452
EMISSÃO: 15 OUT 98
ORDENADOR DE DESPESA: FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES - CEL QOPM COMANDANTE GERAL DA PMPA

MODALIDADE: Carta Convite 004/98
OBJETO: Serviço de Impressão
PARTES: PMPA X CARTOPACK - INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 261016007002120580000
VALOR: R\$ 5.830,00 (CINCO MIL OITOCENTOS E TRINTA REAIS)
EMPENHO: 98NE02454
EMISSÃO: 15 OUT 98
ORDENADOR DE DESPESA: FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES - CEL QOPM COMANDANTE GERAL DA PMPA

MODALIDADE: Carta Convite 004/98
OBJETO: Serviço de Impressão
PARTES: PMPA X MORAES & SANTOS LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 261016007002120580000
VALOR: R\$ 9.790,00 (NOVE MIL SETECENTOS E NOVENTA REAIS)
EMPENHO: 98NE02453
EMISSÃO: 15 OUT 98
ORDENADOR DE DESPESA: FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES - CEL QOPM COMANDANTE GERAL DA PMPA

RAIMUNDO PAIVA FILHO - TEN CEL QOPM
Presidente da CPL

Visto:

FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES - CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 170 DE 15 DE OUTUBRO DE 1998

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,
RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Autarquia, abaixo relacionados:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Antônio Carlos Castro dos Santos	1997	16.10.98 a 14.11.98
Antônio Ferreira Costa Silva	1997	16.10.98 a 14.11.98
Reynaldo Thadeu Magalhães da Cruz	1998	19.10.98 a 17.11.98

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Diretor Presidente

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 152/98 PGE-G BELÉM, 13 DE OUTUBRO DE 1998
O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE:
CONCEDER 22 (vinte dois) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor MARIO DE SOUZA FIGUEIREDO, Procurador do estado, matrícula nº 5190380-056, a contar de 09 a 30.10.98.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE
PORTARIA Nº 153/98 PGE-G BELÉM, 14 DE OUTUBRO DE 1998
O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor GERALDO DE MORAES CORRÊA LIMA, ocupante do cargo de Procurador Fiscal da Fazenda Estadual, mat. nº 0049468-012, de acordo com o artigo 29 da Lei Complementar nº 002/85, relativos ao exercício de 1997, a partir de 15.10 a 13.11.98
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE
PORTARIA Nº 154/98 PGE-G BELÉM, 09 DE OUTUBRO DE 1998
O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE:
DESIGNAR o Dr. PAULO DE TARSO DIAS KLAUTAU FILHO, Procurador do Estado, Matrícula nº 5746299-018, para responder, interinamente, pela Subprocuradoria Administrativa Patrimonial da Procuradoria Geral do Estado, no período de 09 a 30.10.98.
DÊ-SE CIÊNCIA. CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE

PORTARIA Nº 155/98 PGE-G BELÉM, 15 DE OUTUBRO DE 1998.
O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...
CONSIDERANDO os termos do parecer conclusivo da Comissão Permanente de Licitação no Processo licitatório, Carta Convite nº 002/98, autorizado pela Portaria nº 058/98 PGE-G, de 22 de maio de 1998;
CONSIDERANDO que a empresa vencedora, ZUCATELLI Empresa de Automotores Ltda., após prazo prorrogado para entrega do bem, alegando dificuldades de fábrica no fornecimento do modelo cotado, solicitou o cancelamento da adjudicação;
CONSIDERANDO que a empresa, segunda colocada, MONACO VEICULOS, declinou da convocação em razão de não poder fornecer o bem pelo mesmo preço da 1ª colocada, ainda que com atualização monetária pela Procuradoria Geral do Estado;
RESOLVE:
I-REVOGAR o certame;
II-AUTORIZAR a abertura de novo procedimento licitatório, visando a aquisição de veículo automotor para a Procuradoria Geral do Estado.
DE-SE CIÊNCIA. CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE.
JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO
Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº 319/98 PGE-DA BELÉM, 15 DE OUTUBRO DE 1998
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE:
I-AUTORIZAR, de acordo com o Dec. 2819 de 06.09.94, o servidor MANOEL DE MIRANDA MONTEIRO, Motorista deste Órgão, a viajar para o município de Marituba - PA, no dia 15.10.98, no veículo desta Procuradoria a fim de conduzir servidora para tratar de assuntos de interesse do Estado.
II-CONCEDER ao servidor 1/2 diária no valor de R\$-15,00 (QUINZE REAIS), com base no art. 145, da Lei nº 5.810/94.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA Nº 320/98 PGE-DA BELÉM, 15 DE OUTUBRO DE 1998
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE:
I-AUTORIZAR, de acordo com o Dec. 2819 de 06.09.94, a servidora SILVIA CORRÊA DE MORAES, Auxiliar Administrativo deste Órgão, a viajar no veículo desta PGE, para o município de Marituba - PA, no dia 15.10.98, para tratar de assuntos de interesse do Estado.
II-CONCEDER à servidora 1/2 diárias no valor de R\$-15,00 (QUINZE REAIS), com base no art. 145, da Lei nº 5.810/94.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA Nº 321/98 PGE-DA BELÉM, 16 DE OUTUBRO DE 1998
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE:
I-AUTORIZAR, de acordo com o Dec. 2819 de 06.09.94, o servidor MANOEL DE MIRANDA MONTEIRO, Motorista deste Órgão, a viajar para os municípios de Bragança e Capanema - PA, no dia 16.10.98, no veículo desta Procuradoria a fim de conduzir servidora para tratar de assuntos de interesse do Estado.
II-CONCEDER ao servidor 1/2 diária no valor de R\$-25,00 (VINTE E CINCO REAIS), com base no art. 145, da Lei nº 5.810/94.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA Nº 322/98 PGE-DA BELÉM, 16 DE OUTUBRO DE 1998
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE:
I-AUTORIZAR, de acordo com o Dec. 2819 de 06.09.94, a servidora SILVIA CORRÊA DE MORAES, Auxiliar Administrativo deste Órgão, a viajar no veículo desta PGE, para os municípios de Bragança e Capanema - PA, no dia 16.10.98, para tratar de assuntos de interesse do Estado.
II-CONCEDER à servidora 1/2 diária no valor de R\$-25,00 (VINTE E CINCO REAIS), com base no art. 145, da Lei nº 5.810/94.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA Nº 323/98 PGE-DA BELÉM, 16 DE OUTUBRO DE 1998
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE:
I-AUTORIZAR, de acordo com o Dec. 2819 de 06.09.94, a Dra. ANA CRISTINA SOARES, Procuradora do Estado, a viajar para o município de Castanhal - PA, no dia 19.10.98, no veículo deste Órgão a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado.
II-CONCEDER à servidora 1/2 diária no valor de R\$-20,00 (VINTE REAIS), com base no art. 145, da Lei nº 5.810/94.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA Nº 324/98 PGE-DA BELÉM, 16 DE OUTUBRO DE 1998
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE:
I-AUTORIZAR, de acordo com o Dec. 2819 de 06.09.94, o servidor MÁRIO RUBENS SILVA RODRIGUES, Motorista deste Órgão, a viajar para o município de Castanhal - PA, no dia 19.10.98, no veículo desta Procuradoria, a fim de resolver assuntos de interesse do Estado.
II-CONCEDER ao servidor 1/2 diária no valor de R\$-15,00 (QUINZE REAIS), com base no art. 145, da Lei nº 5.810/94.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA Nº 325/98 PGE-DA BELÉM, 16 DE OUTUBRO DE 1998
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE:
I-AUTORIZAR, de acordo com o Dec. 2819 de 06.09.94, a servidora SILVIA CORRÊA DE MORAES, Auxiliar Administrativo deste Órgão, a viajar no veículo desta PGE, para o município de Castanhal - PA, no dia 19.10.98, para tratar de assuntos de interesse do Estado.
II-CONCEDER à servidora 1/2 diária no valor de R\$-15,00 (VINTE E CINCO REAIS), com base no art. 145, da Lei nº 5.810/94.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA Nº 326/98 PGE-DA BELÉM, 16 DE OUTUBRO DE 1998
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE:
I-AUTORIZAR, de acordo com o Dec. 2819 de 06.09.94, o servidor MANOEL DE MIRANDA MONTEIRO, Motorista deste Órgão, a viajar para os municípios de Castanhal - PA, no dia 19.10.98, no veículo desta Procuradoria a fim de conduzir servidora para tratar de assuntos de interesse do Estado.
II-CONCEDER ao servidor 1/2 diária no valor de R\$-15,00 (QUINZE REAIS), com base no art. 145, da Lei nº 5.810/94.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ELISIO AUGUSTO VELLOSO BASTOS
Diretor do Departamento de Administração

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE CREDENCIAMENTO
PRODEPA-Processamento de Dados do Estado do Pará
Comissão Permanente de Licitação
Objeto: Credenciamento de empresas para Prestação de Serviços de Transporte Aéreo e/ou Terrestre de equipamentos, Mobiliários, etc.
Local: Rodovia Augusto Montenegro Km-10-s/n-Centro Administrativo do Estado e Núcleo de apoio.
Informações: Tel. 091-211-5277 ou pessoalmente no local acima indicado.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº 15.732 DE 15/10/98
DESIGNAR OS SERVIDORES MARIA LÚCIA VINAGRE MONTEIRO, ASSESSOR TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO TCE-ATNS-601, CLASSE B, NÍVEL 1, MATRÍCULA Nº 0100201, JOSÉ TADEU ALVES PESSOA, ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO TCE-ATNS-603, CLASSE C, NÍVEL 3, MATRÍCULA Nº 0178640 E ALBERTO EDUARDO CONTE MENDES VELOSO, DIRETOR ADJUNTO DE INFORMÁTICA, TCE-CPC-200 NS-02, MATRÍCULA Nº 0300010, PARA SOB A PRESIDÊNCIA DO PRIMEIRO, COMPORER A COMISSÃO PARA RECEBER OS BENS DE INFORMÁTICA, ADQUIRIDOS POR ESTE TRIBUNAL, DECORRENTES DO RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/98, CONFORME PREVISTO NO ART. 15 PARÁGRAFO 8.º DA LEI Nº 8.666/93.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 24 de setembro de 1998, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 26.839
Assunto: Contratos de Admissões de Pessoal
Processo nº 98/51295-5
Origem: Secretaria de Estado de Obras Públicas
Interessado: Mônica Moreira Adolpho, Paulo Roberto Lourinho dos Santos e Semírames Silva da Silva;
Processo nº 98/51300-3
Origem: Secretaria de Estado de Saúde Pública
Interessado: Betânia de Araújo Queiroz, Maria de Nazaré Adrião Cordovil e outros;
Processo nº 98/51453-4
Origem: Empresa Pública Ofir Loyola
Interessado: Douglas Fabiano Campos Rodrigues, Elias da Silva Barbosa e outros.
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 26.840
Assunto: Contratos de Admissão de Pessoal
Origem: Secretaria de Estado de Educação
Processo nº 98/51705-5
Interessado: Lucinéli dos Reis da Silva, Maria Emilia Andrade Mileo, Jorge Pantoja Barbosa e outros;
Processo nº 98/51730-2
Interessado: Jamma Rozalba Santos Lopes, Alan Roger Lima Oliveira e outros.
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Deferir os contratos.

ACÓRDÃO Nº 26.841
Processo nº 98/52061-0
Assunto: Admissões de Pessoal
Origem: Secretaria de Estado de Educação
Interessado: Dilmá do Nascimento Azulay, Luiz Alberto da Silva Monteiro e outros.
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 26.842
Processo nº 98/52159-2
Assunto: Contratos de Admissões de Pessoal
Origem: Secretaria de Estado de Educação
Interessado: Tereza Cristina Sena Albuquerque, Moacir dos Anjos Miranda e outros
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 26.843
Processo nº 98/52326-2
Assunto: Contrato de Admissão de Pessoal
Origem: Junta Comercial do Estado do Pará
Interessado: Arthemio Medeiros Lins Leal
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 26.844
Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Processo nº 97/53284-2
Interessado: Antônia Soares da Silva
Processo nº 98/50062-1
Interessado: Manoel do Espírito Santo Rodrigues Pinto
Processo nº 98/51255-0
Interessado: Deuza Mota de Brito
Processo nº 98/52488-4
Interessado: Maria Orduene de Siqueira Gato
Processo nº 98/50910-9
Interessado: Raimundo Soares Corrêa
Processo nº 98/50607-0
Interessado: Maria Eremita Matos da Silva
Processo nº 98/52297-6
Interessado: Deusa Maria Alves da Silva
Processo nº 97/53258-2
Interessado: José Leocádio Bogéa
Processo nº 97/53270-8
Interessado: Cícero Pereira da Silva
Processo nº 98/51685-0

Interessado: Maria da Conceição Garcia Nunes
Processo nº 98/51930-1
Interessado: Alice de Jesus Sousa Nascimento
Processo nº 97/52221-7
Interessado: Carmen Pinto Freire
Processo nº 97/52917-1
Interessado: José Vieira dos Santos
Processo nº 98/52000-5
Interessado: Maria Santos de Matos
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, relativo ao processo nº 97/53258-2, pois trata-se de servidor que não possui a estabilidade prevista no artigo 19 do ADCT da Carta Federal, devendo o mesmo ser amparado pela Lei Federal nº 8.647/93, conforme dispõe o parágrafo 2º do artigo 110, da Lei nº 5.810/94, registrar as aposentadorias.

ACÓRDÃO Nº 26.845
Processo nº 98/50049-3
Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Interessado: Maria José Ribeiro Brigido
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Contra os votos dos Exmºs Srs. Conselheiros SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA e LAURO DE BELÉM SABBÁ, quanto a gratificação de escolaridade, incidente na representação incorporada, considerando que, acumulando com a de mesmo título e idêntico fundamento pertinente ao cargo efetivo, contraria o artigo 37, inciso XIV, da Constituição Federal, registrar a presente aposentadoria.

ACÓRDÃO Nº 26.846
Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Processo nº 98/50083-1
Interessado: Maria de Lourdes Lopes Negrão
Processo nº 98/50870-6
Interessado: Alberto de Brito Machado
Processo nº 98/52675-1
Interessado: Lucidea Trindade Campos
Processo nº 98/51035-4
Interessado: Oséas Lobato dos Santos
Processo nº 98/51108-6
Interessado: Geisa Távares Pinheiro
Processo nº 98/50801-3
Interessado: Maria Auxiliadora Santos
Processo nº 98/51967-1
Interessado: Natalina Pereira dos Santos Silva
Processo nº 98/52227-0
Interessado: Edite Vilarinda Silva
Processo nº 98/52234-6
Interessado: Rosa Rodrigues Jorge
Processo nº 98/52412-2
Interessado: Waldomiro Dias da Silva
Processo nº 98/52480-2
Interessado: Maria das Dores Chagas Torres
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LAURO DE BELÉM SABBÁ (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 26.847
Processo nº 98/50250-1
Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Interessado: Lúcia Natalina Martins dos Santos
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LUCIVAL DE BARROS BARBALHO (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 26.848
Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Processo nº 98/50576-9
Interessado: Antônio Ferreira dos Santos
Processo nº 98/51817-9
Interessado: Fernando Nunes da Silva Gouveia
Processo nº 98/52447-7
Interessado: Carmen Failache Guedes
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO Nº 26.849
Processo nº 98/50702-1
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Interessado: Ormezinda dos Santos Souza
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: FERNANDO COUTINHO JORGE (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 26.850
Processo nº 98/50801-3
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Interessado: Maria Auxiliadora Santos
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LAURO DE BELÉM SABBÁ (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, pois trata-se de servidora que não possui a estabilidade prevista no artigo 19 do ADCT da Carta Federal, registrar a Portaria nº 1935, de 06/07/98.

ACÓRDÃO Nº 26.851
Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Processo nº 98/51169-0
Interessado: Raimunda Aladina Novais Vasconcelos
Processo nº 98/51998-5
Interessado: Tereza de Jesus Soares Amorim
Processo nº 98/52318-8
Interessado: Fátima Rosa da Silva Nunes
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Conselheiro Formalizador da Decisão: SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 26.852

Processo nº 98/51240-3
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Interessado: Rute Nazaré Oliveira Pereira de Barros
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHÉ (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 26.853

Processo nº 98/51528-1
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Interessado: Elizabeth Lima Braz
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 26.854

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Processo nº 98/51849-5
Interessado: Terezinha das Graças Souza Saliba
Processo nº 98/51881-8
Interessado: Maria de Nazaré Carvalho dos Santos
Processo nº 98/52022-8
Interessado: Orlanda Rodrigues Alves
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: Contra o voto do Exmº Sr. Consº SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA com referência ao processo nº 98/52022-8, pois trata-se de servidor que não possui a estabilidade no artigo 19 do ADCT da Carta Federal, conceder o registro das aposentadorias

ACÓRDÃO Nº 26.855

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Processo nº 98/51875-5
Interessado: Símaia da Silva Rodrigues
Processo nº 98/52360-0
Interessado: Maria José de Sousa Lopes
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO Nº 26.856

Processo nº 98/51965-6
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Interessado: Glais Vieira Araújo
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 26.857

Processo nº 98/51999-8
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Interessado: Antônio Rodrigues Trassos
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LAURO DE BELÉM SABBÁ (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, pois trata-se de servidor que não possui a estabilidade prevista no artigo 19 do ADCT da Carta Federal, registrar a Portaria nº 1778, de 23.06.98.

ACÓRDÃO Nº 26.858

Assunto: Pensões Cíveis
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Processo nº 98/50304-9
Interessado: concedida em favor de Jucieli Teixeira da Costa, filha da ex-segurada Maisa Teixeira da Costa
Processo nº 98/50131-2
Interessado: concedida em favor de Leda Rezende Cardoso Guimarães, filha da ex-segurada Maria Helena Barbosa Cardoso Guimarães.
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHÉ
Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO Nº 26.859

Processo nº 98/50321-8
Assunto: Pensão Cível
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Interessado: concedido em favor de Lindomar Cordovil Pereira, viúva do ex-segurado Manoel Barata Pereira
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 26.860

Processo nº 98/50355-0
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Alenquer (Convênio FCPFN nº 005/97)
Responsável: Sr. João Damasceno Filgueiras, Prefeito
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 26.861

Processo nº 96/58071-1
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Soure (Convênio SEPLAN nº 031/95 e Termo Aditivo)
Responsável: Cap. QOPM Sandoval Cardoso da Silva, Ex-Interventor
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Julgar regulares com ressalva as presentes contas, devendo o responsável recolher a multa, face a remessa intempestiva das contas a esta Corte.

ACÓRDÃO Nº 26.862

Processo nº 97/51548-1
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás (Convênio SEPLAN nº 018/96)
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHÉ

Decisão: Responsabilizar o Sr. Vicente José Corrêa Neto, Ex-Prefeito, pela importância imposta pelo referido Acórdão a ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de trinta dias, devidamente atualizada, juntamente com a multa. Em caso de não atendimento desta decisão, os autos deverão ser encaminhados ao Ministério Público, para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 26.863

Processo nº 97/52579-0
Assunto: Tomada de Contas instaurada no Cartório Garcia no Município de Primavera (Convênio SETEPS nº 145/96 e Termo Aditivo)
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Responsabilizar o Sr. Adilson Joab Ferreira Maia, Titular, pela importância imposta pelo referido Acórdão, a ser recolhida aos cofres estaduais devidamente corrigida, juntamente com a multa, no prazo de trinta dias, por não ter prestado contas no prazo legal.

ACÓRDÃO Nº 26.864

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Processo nº 98/52516-8
Interessado: Zilma Favares do Amaral
Processo nº 98/52605-6
Interessado: Maria da Sé Pinto dos Reis
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 26.865

Processo nº 98/52173-3
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Interessado: Inoya do Carmo Nascimento Cortes
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 26.866

Processo nº 98/52497-5
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Interessado: Maria Lília do Nascimento
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 26.867

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Processo nº 98/52105-3
Interessado: Célia de Almeida Silva
Processo nº 98/52454-2
Interessado: Raimunda Natalina Trindade Corrêa
Processo nº 98/52137-0
Interessado: Maria Joana Carvalho Melo
Processo nº 98/52074-1
Interessado: Maria Luíza Pinto Bentes
Processo nº 98/51844-1
Interessado: Rita Pinto Seixas
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 26.868

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Processo nº 98/52213-6
Interessado: Renaldo Viana Figueiredo
Processo nº 98/52415-0
Interessado: Maria das Graças Martins de Oliveira
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LUCIVAL DE BARROS BARBALHO (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 26.869

Assunto: Reformas
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Processo nº 98/51059-2
Interessado: Soldado PM Wiltamar Oliveira do Nascimento
Processo nº 98/51467-9
Interessado: Cabo PM Raimundo Izaías Soares de Souza
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Conceder os registros.

RESOLUÇÃO Nº 15.752

Processo nº 97/50634-6
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Interessado: Maria Helena Ferreira da Silva
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: Converter em diligência.

RESOLUÇÃO Nº 15.753

Processo nº 98/52147-3
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Interessado: Terezinha Souza Oliveira
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: Converter em diligência.

RESOLUÇÃO Nº 15.754

Processo nº 98/52207-3
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Interessado: Deuza Maria Lima da Silva
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: Converter em diligência.

RESOLUÇÃO Nº 15.755

Processo nº 98/52491-9
Assunto: Aposentadoria
Interessado: Maria Esterlita Pereira da Costa
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: FERNANDO COUTINHO JORGE (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Converter em diligência.

RESOLUÇÃO Nº 15.756

Considerando o disposto no art. 14, inciso III, alínea "c", do Regimento Interno; Considerando manifestação da Presidência, constantes da Ata nº 3.872, desta data, RESOLVE, unanimemente: Aprovar a proposta orçamentária deste Tribunal para o exercício financeiro de 1999, ficando a Presidência desta Corte autorizada a adequar o presente orçamento às orientações da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

RESOLUÇÃO Nº 15.757

Processo nº 98/52953-2
Considerando solicitação de aposentadoria formulada pela interessada, protocolada neste Tribunal sob o nº 98/05598-7; Considerando o disposto no art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com o art. 110, inciso III, alínea "c", da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (RJU); Considerando manifestação da Presidência, constante da Ata nº 3.872, desta data, RESOLVE, unanimemente: Autorizar a Presidência a baixar o ato de aposentadoria da servidora deste Tribunal, Maria do Perpétuo Socorro da Silva Pereira, (Matrícula nº 0580031), ocupante do cargo de Analista do Controle Externo, Código TCE-ATNS-603.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº TERMO ADITIVO: 2º
CONTRATO ORIGINAL: 51/98
PARTES: COSANPA e ADESOL PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual, aumento de quantitativo e valor.
VIGÊNCIA: 12.10.98 a 26.11.98
VALOR: R\$152.235,41
DATA: 09.10.98
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Inácio Koury Gabriel Neto
Diretor Presidente
Luiz Otávio Collyer Pontes
Diretor Administrativo e Financeiro
Gilberto da Silva Drago
Diretor Exploração e Serviços
Belém, 19 de outubro de 1998
CPL

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: JOÃO BATISTA CARNEIRO DE ARAÚJO
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO-40H
VIGÊNCIA: 22.09.98 à 21.03.99
VENCIMENTO: 435,56

DISPENSA DE SERVIDOR

PORTARIA: 1433/98 DE 05.10.98
MATRÍCULA: 3186636-010
CARGO/CLASSE/NÍVEL: PROF. ASSISTENTE IV-40H
LOTAÇÃO: DEPTO. ACADÊMICO DE PATOLOGIA
PERÍODO: a partir de 26.08.98

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO COMUNICADO

A Comissão Permanente de Licitação torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento, classificação das propostas e adjudicação referentes a Tomada de Preços nº 001/98: 1º Lugar: EMPRESA SOTEL - Sociedade Técnica de Engenharia Ltda; 2º Lugar: NETWORK-Engenharia e Construções Ltda; 3º Lugar: PHASE-Projetos e Serviços de Engenharia Ltda.
Marituba (PA), 05 de outubro de 1998.
OSVALDO PAIVA DA VERA CRUZ
Presidente da CPL-PMM

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.

CGC 34.597.955/0001-90
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária, prevista para se realizar na sede social da Empresa, à Rodovia Augusto Montenegro, km 12 - s/nº; Colonia Pinheiro, Belém, Estado do Pará, às 15:00 horas do dia 30 de outubro de 1998, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: Aceitação de renúncia de Diretor e eleição de novo membro para a Diretoria. Belém, 16 de outubro de 1998. IVAN FERREIRA GARCIA.



Ano CVII da IOE
108ª da República
Nº 28.824

DIÁRIO OFICIAL

0441

1

Belém, terça-feira,
20 de outubro de 1998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CADERNO DO JUDICIÁRIO

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RESUMO DE PORTARIAS - SETEMBRO/1998

PORTARIA N.º 1279/98-PGJ de 01.09.98

Nome: ROBERTO PEREIRA PINHO
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento originando a seguinte classificação.
12101.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA.
3490-34 - SUPRIMENTO DE FUNDOS R\$ 300,00 (trezentos reais).

PORTARIA N.º 1282/98-PGJ de 01.09.98

Nome: ANABELA BOUÇÃO VIANA
Assunto: Concessão de 120 (cento e vinte) dias de Licença Prêmio, de acordo com a Lei nº 5.810, de 24.01.94, referentes os triênios 1990/93 e 1993/96, e autorizar o gozo de 30 (trinta) dias, a partir de 04.09.98.

PORTARIA N.º 1283/98-PGJ de 01.09.98

Nome: MARIA CÉLIA FILOGREÃO GONÇALVES
Assunto: Suspensão do 2º período de férias estabelecido pela Portaria nº 1996/97-PGJ de 17.12.97, em 04.02 a 05.03.98, e transferido pela Portaria nº 450/98-PGJ de 26.03.98, para 1º a 30.08.98, a contar de 1º.08.98.

PORTARIA N.º 1284/98-PGJ de 01.09.98

Nome: SANDRO GARCIA DE CASTRO
Assunto: Designação para oficial perante as 2ª e 4ª Promotorias de Justiça Criminais de Santarém, nos meses de setembro e outubro do corrente ano, em virtude do afastamento dos respectivos titulares.

PORTARIA N.º 1285/98-PGJ de 01.09.98

Nome: LUIZ CLAUDIO PINHO
Assunto: Designação para oficial perante a 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Castanhal, durante o afastamento da Dr. VERA LÚCIA ANDERSEN PINHEIRO.

PORTARIA N.º 1286/98-PGJ de 01.09.98

Nome: BEZALIEL CASTRO ALVARENGA
Assunto: Designação para oficial perante a Promotoria de Justiça de São Félix do Xingu, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 1287/98-PGJ de 01.09.98

Nome: LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO
Assunto: Designação para oficial perante a Promotoria de Justiça de Nova Timboteua, durante o afastamento da Dr. ANA CLAUDIA BASTOS DE PINHO.

PORTARIA N.º 1288/98-PGJ de 01.09.98

Nome: MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA
Assunto: Designação para responder pela Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Defesa Comunitária e Cidadania, durante as férias do Dr. RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA.

PORTARIA N.º 1289/98-PGJ de 01.09.98

Nome: ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA
Assunto: Designação para oficial perante a 12ª Promotoria de Justiça do Juízo Singular, durante o afastamento da Dr. EDNA GUILHERMINA SANTOS DOS SANTOS, e cumulativamente, a 14ª Promotoria de Justiça do Juízo Singular, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 1290/98-PGJ de 01.09.98

Nome: MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA
Assunto: Designação para oficial perante a 1ª Promotoria de Justiça do Meio ambiente, do Patrimônio Cultural e dos Interesses Indígenas, durante o afastamento do Dr. RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA.

PORTARIA N.º 1291/98-PGJ de 01.09.98

Nome: MAURÍCIO ALMEIDA GUERREIRO DE FIGUEIREDO
Assunto: Designação para oficial perante a 1ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, até ulterior deliberação, e cumulativamente, a 4ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, durante o afastamento do Dr. ROBERTO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA.

PORTARIA N.º 1292/98-PGJ de 01.09.98

Nome: WILSON GAIA FARIAS
Assunto: Designação para oficial perante a Promotoria de Justiça de Bagre, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 1293/98-PGJ de 02.09.98

Nome: JOSÉ MARIA COSTA LIMA JUNIOR
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento originando a seguinte classificação.

12101.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA.
3490-34 - SUPRIMENTO DE FUNDOS R\$ 200,00 (duzentos reais).

PORTARIA N.º 1295/98-PGJ de 02.09.98

Nome: RAIMUNDO NONATO COIMBRA BRASIL
Assunto: Designação para responder pela Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Santarém, durante o afastamento da Dr. MARIA DO CARMO MARTINS LIMA.

PORTARIA N.º 1296/98-PGJ de 03.09.98

Nome: MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento originando a seguinte classificação.
12101.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA.
3490-34 - SUPRIMENTO DE FUNDOS R\$ 200,00 (duzentos reais).

PORTARIA N.º 1297/98-PGJ de 03.09.98

Nome: VERA LÚCIA ANDERSEN PINHEIRO
Assunto: Designação para oficial perante as 9ª e 18ª Varas Cíveis desta Comarca e, em caráter cumulativo, atuar em autos de habilitação para casamento processados através dos cartórios de Val-de-Cães e Privativo da Capital, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 1298/98-PGJ de 03.09.98

Nome: MARIA TÉRCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS
Assunto: Designação para oficial perante a 1ª Promotoria de Justiça de Fundações e Massas Falidas, durante o afastamento da Dr. ROSÂNGELA CHAGAS DE NAZARÉ.

PORTARIA N.º 1299/98-PGJ de 03.09.98

Nome: FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID
Assunto: Designação para como representante do Ministério Público, atuar em sessão do Tribunal do Júri do dia 22.09.98, onde será julgado o Sr. ANTÔNIO MARIA NOGUEIRA, no Município de Paragominas.

PORTARIA N.º 1301/98-PGJ de 04.09.98

Nome: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento originando a seguinte classificação.
12101.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA.
3490-34 - SUPRIMENTO DE FUNDOS R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

PORTARIA N.º 1302/98-PGJ de 04.09.98

Nome: LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO
Assunto: Autorização para se afastar de suas funções no período de 09 a 12.09.98, a fim de participar da Reunião do Conselho Nacional dos Procuradores Gerais de Justiça do Brasil, na Cidade de Belo Horizonte-MG.

PORTARIA N.º 1303/98-PGJ de 04.09.98

Nome: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
Assunto: Autorização para se afastar de suas funções no período de 09 a 12.09.98, a fim de participar da Reunião do Conselho Nacional dos Procuradores Gerais de Justiça do Brasil, na Cidade de Belo Horizonte-MG.

PORTARIA N.º 1305/98-PGJ de 04.09.98

Nome: ROSANA PAES PINTO
Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde, no período de 13 a 27.08.98, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 1306/98-PGJ de 04.09.98

Nome: ALBELY MIRANDA LOBATO
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de férias regulamentares, a que faz jus, referentes ao período de 1997/98, e autorizar o gozo a contar de 1º.09.98.

PORTARIA N.º 1307/98-PGJ de 04.09.98

Nome: MÁRIO SAMPAIO NETTO CHERMONT
Assunto: Transferência das férias estabelecidas pela Portaria nº 1996/97-PGJ, de 17.12.97, em 1º a 29.11.98 para 1º a 30.12.98.

PORTARIA N.º 1308/98-PGJ de 04.09.98

Nome: SINARA LOPES LIMA
Assunto: Transferência do 2º período de férias estabelecido pela Portaria nº 310/98-PGJ, de 02.03.98, em 1º a 30.09.98 para 1º a 30.11.98.

PORTARIA N.º 1309/98-PGJ de 04.09.98

Nome: WALCY CÉZAR DA SILVA RIBEIRO
Assunto: Suspensão do 2º período de férias estabelecido pela Portaria nº 1996/98-PGJ, de 17.12.97, em 1º a 30.09.98, a partir de 1º.09.98.

PORTARIA N.º 1310/98-PGJ de 04.09.98

Nome: NICOLAU ANTONIO DONADIO CRISPINO
Assunto: Designação para responder pela Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude desta Capital, no período de 1º a 30.09.98, durante as férias do Dr. ROBERTO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA.

PORTARIA N.º 1311/98-PGJ de 04.09.98

Nome: PAULO RICARDO DE SOUZA BEZERRA
Assunto: Transferência do 2º período de férias estabelecido pela Portaria nº 1996/97-PGJ, de 17.12.97, em 1º a 30.09.98 para 1º a 30.11.98.

PORTARIA N.º 1312/98-PGJ de 04.09.98

Nome: ANTONIO ORLANDO DE ALMEIDA LINS
Assunto: Alteração termo inicial do 2º período de férias estabelecido pela Portaria nº 1996/97-PGJ, de 17.12.97, em 1º a 30.09.98 para 09.09 a 08.10.98.

PORTARIA N.º 1313/98-PGJ de 04.09.98

Nome: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Assunto: Designação para se deslocar ao Município de Santarém, no período de 04 a 09.09.98, a serviço da Procuradoria-Geral de Justiça.

PORTARIA N.º 1315/98-PGJ de 04.09.98

Nome: RAIMUNDO ANTONIO SILVA AIRES
Assunto: Autorização para gozar o 2º período de férias estabelecidas pela Portaria nº 1996/97-PGJ, de 17.12.97, em 31.07 a 29.08.98, e suspensão pela Portaria nº 1081/98-PGJ de 21.07.98, a partir de 04.01.99.

PORTARIA N.º 1316/98-PGJ de 04.09.98

Nome: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
Assunto: Autorização para se afastar de suas funções no período de 10 a 13.09.98, a fim de participar do IV Encontro Nacional dos Promotores de TJDs do Brasil, na Cidade de Recife-PE.

PORTARIA N.º 1319/98-PGJ de 04.09.98

Nome: JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, de acordo com a Lei nº 5.810, de 24.01.94, referentes ao triênio 1995/98, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1320/98-PGJ de 04.09.98

Nome: LUIZ ISMAELINO VALENTE
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, de acordo com a Lei nº 5.810, de 24.01.94, referentes ao triênio 1995/98, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1321/98-PGJ de 04.09.98

Nome: MARIA ZENEIDE BARBOSA DA SILVA
Assunto: Concessão de 180 (cento e oitenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, em prorrogação, a contar de 1º.09.98, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 1322/98-PGJ de 04.09.98

Nome: IVANILSON PAULO CORRÊA RAIOL
Assunto: Designação para oficial perante a 1ª Promotoria de Justiça de Altamira, até ulterior deliberação e, em caráter cumulativo, a Promotoria de Justiça de Senador José Porfírio, durante o afastamento do Dr. BEZALIEL CASTRO ALVARENGA.

PORTARIA N.º 1323/98-PGJ de 04.09.98

Nome: VALÉRIA PORPINO NUNES NAIM
Assunto: Designação para oficial perante a 3ª Promotoria de Justiça de Capanema, durante o afastamento da Dr. MARIA LUIZA LOUREIRO DE BORBOREMA.

PORTARIA N.º 1324/98-PGJ de 04.09.98

Nome: QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR
Assunto: Designação para oficial perante a Promotoria de Justiça de Prainha, durante o afastamento da Dr. ANGELA MARIA BALIEIRO QUEIROZ.

PORTARIA N.º 1325/98-PGJ de 04.09.98

Nome: ADOLFO JOSÉ DE SOUZA
Assunto: Designação para oficial perante a Promotoria de Justiça de Primavera, durante o afastamento da Dr. MONICA REI MOREIRA FREIRE.

PORTARIA N.º 1326/98-PGJ de 04.09.98

Nome: LIZETE DE LIMA NASCIMENTO
Assunto: Designação para oficial perante a Promotoria de Justiça de Ourilândia do Norte, durante o afastamento da Dr. LUCINEIDE DO AMARAL CABRAL.

PORTARIA N.º 1327/98-PGJ de 04.09.98

Nome: POLYANA BRASIL MACHADO DE SOUZA MATOS
Assunto: Designação para oficial perante a Promotoria de Justiça de Mocajuba, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 1328/98-PGJ de 04.09.98

Nome: LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO
Assunto: Designação para oficial perante a Promotoria de Justiça de Nova Timboteua, durante o afastamento da Dr. ANA CLAUDIA BASTOS DE PINHO e, em caráter cumulativo, funcionar em procedimentos judiciais, inquéritos policiais

e expediente extrajudicial da Comarca de Marituba, às segundas e sextas-feiras, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 1329/98-PGJ de 04.09.98

Nome: LÚCIA ROSA DA SILVA BUENO
NELIO CAETANO SILVA

Assunto: Designação para oficiarem perante a 1ª Promotoria de Justiça de Conceição do Araguaia, durante o afastamento do Dr. IVANILSON PAULO CORRÊA RAJOL.

PORTARIA N.º 1330/98-PGJ de 04.09.98

Nome: FABIANO AMIRALDO E SILVA

Assunto: Designação para officiar perante a 1ª Promotoria de Justiça de Itaituba, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 1331/98-PGJ de 04.09.98

Nome: ALINE MOREIRA BARATA

Assunto: Designação para oficiarem perante a 2ª Promotoria de Justiça Cível de Marabá, durante o afastamento do Dr. LUIZ OTÁVIO BANDEIRA GOMES.

PORTARIA N.º 1332/98-PGJ de 04.09.98

Nome: ALBERTINO SOARES MOREIRA JUNIOR

Assunto: Determinação para que reassuma o exercício da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Marabá.

PORTARIA N.º 1333/98-PGJ de 04.09.98

Nome: ALBERTINO SOARES MOREIRA JUNIOR

Assunto: Designação para officiar perante a 3ª Promotoria de Justiça Cível de Marabá, durante o afastamento da Dr. ROSILENE DE FÁTIMA LOURINHO DOS SANTOS.

PORTARIA N.º 1334/98-PGJ de 04.09.98

Nome: JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS

Assunto: Designação para officiar perante a Promotoria de Justiça de Parauapebas, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 1335/98-PGJ de 04.09.98

Nome: RENILDA MARIA GUIMARÃES FERREIRA

Assunto: Designação para officiar perante a 2ª Promotoria de Justiça Cível de Santarém, durante o afastamento do Dr. NATANAEL CARDOSO LEITÃO e, em caráter cumulativo, a 3ª Promotoria de Justiça Cível daquela Comarca, durante o afastamento do Dr. ANTONIO ORLANDO DE ALMEIDA LINS.

PORTARIA N.º 1336/98-PGJ de 04.09.98

Nome: MÁRIO RAUL VICENTE BRASIL

Assunto: Designação para officiar perante a 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Santarém, durante o afastamento do Dr. ANTONIO ORLANDO DE ALMEIDA LINS.

PORTARIA N.º 1337/98-PGJ de 04.09.98

Nome: SANDRO GARCIA DE CASTRO

Assunto: Designação para officiar perante a 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Santarém, durante o afastamento da Dr. RENILDA MARIA GUIMARÃES FERREIRA.

PORTARIA N.º 1338/98-PGJ de 04.09.98

Nome: ELIETE DE ALMEIDA DE SOUZA

Assunto: Suspensão do 2º período de férias estabelecido pela Portaria nº 1996/97-PGJ de 17.12.97, em 1º a 30.09.98, a contar de 1º.09.98.

PORTARIA N.º 1339/98-PGJ de 04.09.98

Nome: CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS

Assunto: Suspensão do 1º período de férias estabelecido pela Portaria nº 1996/97-PGJ de 17.12.97, em 1º a 30.09.98, a contar de 1º.09.98.

PORTARIA N.º 1340/98-PGJ de 04.09.98

Nome: MANOEL VICTOR SERENI MURRIETA E TAVARES

Assunto: Suspensão do 1º período de férias estabelecido pela Portaria nº 1996/97-PGJ de 17.12.97, em 1º a 30.09.98, a contar de 1º.09.98.

PORTARIA N.º 1342/98-PGJ de 08.09.98

Nome: LUCINEIDE DO AMARAL CABRAL

Assunto: Designação para officiar perante a Promotoria de Justiça de Mãe do Rio, durante o afastamento da Dr. MYRNA GOUVEIA DOS SANTOS.

PORTARIA N.º 1345/98-PGJ de 08.09.98

Nome: NATANAEL CARDOSO LEITÃO

Assunto: Autorização para se afastar de suas funções no período de 09 a 12.09.98, a fim de participar da Reunião do Conselho Nacional dos Procuradores Gerais de Justiça do Brasil e Confederação Nacional do Ministério Público, na Cidade de Belo Horizonte-MG.

PORTARIA N.º 1347/98-PGJ de 09.09.98

Nome: ADÉLIO MENDES DOSSANTOS

Assunto: Designação para como representante do Ministério Público, participar do Grupo Especial de Trabalho sobre assassinatos no Campo - GETAC, no Município de Santarém, no período de 10 a 12.09.98.

PORTARIA N.º 1348/98-PGJ de 09.09.98

Nome: VIVIANE VERAS DE PAULA OLIVEIRA

Assunto: Concessão de Pronto Pagamento originando a seguinte classificação: 12101.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA. 3490-34 - SUPRIMENTO DE FUNDOS R\$ 300,00 (trezentos reais).

PORTARIA N.º 1349/98-PGJ de 09.09.98

Nome: MAURO JOSÉ MENDES DE ALMEIDA

Assunto: Concessão de Pronto Pagamento originando a seguinte classificação:

12101.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA.

3490-34 - SUPRIMENTO DE FUNDOS R\$ 200,00 (duzentos reais).

PORTARIA N.º 1351/98-PGJ de 09.09.98

Nome: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

Assunto: Designação para representar o Procurador-Geral de Justiça no I Seminário de Direito Ambiental, no período de 14 a 16.09.98, na Cidade de Rio Branco-AC.

PORTARIA N.º 1352/98-PGJ de 09.09.98

Nome: MARLENE RAMOS PAMPOLHA

Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, de acordo com a Lei nº. 5.810, de 24.01.94, referentes ao triênio 1994/97, e autorizar o gozo a contar de 1º.09.98.

PORTARIA N.º 1353/98-PGJ de 09.09.98

Nome: AMÉLIA SATOMI IGARASHI

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
MARIA DE BELÉM SANTOS

Assunto: Consideradas afastadas de suas funções, no período de 03 a 05.09.98, face participação no X Simpósio Nacional - Os Desafios do 3º Milênio, na Cidade de Recife-PE.

PORTARIA N.º 1354/98-PGJ de 10.09.98

Nome: REGINA FÁTIMA SÁDALLA SILVA ABBADE

Assunto: Designação para como representante do Ministério Público, acompanhar o Inquérito policial instaurado na Seccional Urbana da Pedreira, a fim de apurar circunstâncias que levaram à morte a Sr. GREGÓRIA PEREIRA DE AGUIAR.

PORTARIA N.º 1355/98-PGJ de 10.09.98

Nome: SYLVIA CHRISTINA FERREIRA LASSANCE DE CARVALHO

Assunto: Concessão de Gratificação de tempo Integral, prevista no art. 137, "a" do Regime Jurídico Único dos servidores Públicos Cíveis do estado do Pará, na base de 70% (setenta por cento), a contar de 1º.09.98, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 1356/98-PGJ de 11.09.98

Nome: JOSÉ VICENTE MIRANDA FILHO

Assunto: Autorização para se afastar de suas funções no período de 24 a 26.09.98, a fim de participar do II Congresso Brasileiro de Processo Civil e Trabalhista, na Cidade de Natal-RN.

PORTARIA N.º 1357/98-PGJ de 11.09.98

Nome: ANABELA BOUÇAO VIANA

Assunto: Designação para como representante do Ministério Público, acompanhar audiência de inquirição de testemunhas nos autos da Ação Penal que a Justiça Pública move contra JURACY FERREIRA DE ARAÚJO, ex-Prefeito Municipal de Santa Luzia, no período de 17 a 18.09.98, no Município de Capanema.

PORTARIA N.º 1358/98-PGJ de 11.09.98

Nome: MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES

ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA
OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA
SAMIR TADEU MORAES DAHAS JORGE

Assunto: Designação para como representantes do Ministério Público, verificarem a situação dos presos provisórios na Colônia Penal Agrícola Professor Heleno Frago, no período de 14 a 18.09.98, no Município de Santa Izabel do Pará.

PORTARIA N.º 1359/98-PGJ de 11.09.98

Nome: CLÁUDIO BEZERRA DE MELO

Assunto: Designação para como representante do Ministério Público, acompanhar audiência de inquirição de testemunhas nos autos da Ação Penal que a Justiça Pública move contra PEDRO PAULO S. DE ALMEIDA, ex-Prefeito Municipal de São Caetano de Odivelas, no dia 16.09.98, no referido Município.

PORTARIA N.º 1360/98-PGJ de 11.09.98

Nome: ANABELA BOUÇAO VIANA

Assunto: Designação para como representante do Ministério Público, acompanhar audiência de inquirição de testemunhas nos autos da Ação Penal que a Justiça Pública move contra WILSON LUIZ DE OLIVEIRA, ex-Prefeito Municipal de Santarém Novo, no dia 15.09.98, no referido Município.

PORTARIA N.º 1361/98-PGJ de 11.09.98

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA

Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, de acordo com a Lei nº. 5.810, de 24.01.94, referentes ao triênio 1994/97, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1362/98-PGJ de 11.09.98

Nome: SILVANA SOUZA MENDONÇA

Assunto: Transferência do 2º período de férias estabelecido pela Portaria nº 1996/97-PGJ, de 17.12.97, em 1º a 30.09.98 para 1º a 30.11.98.

PORTARIA N.º 1363/98-PGJ de 11.09.98

Nome: GILBERTO VALENTE MARTINS

Assunto: Suspensão do 1º período de férias estabelecido pela Portaria nº 1996/97-PGJ, de 17.12.97, em 1º a 30.09.98, a contar de 1º.09.98.

PORTARIA N.º 1364/98-PGJ de 14.09.98

Nome: ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE

Assunto: Designação para atuar na Sessão do Tribunal do Júri da Comarca de Óbidos, no período de 15 a 17.09.98, em substituição a Dr. DARLENE RODRIGUES MOREIRA RAMOS.

PORTARIA N.º 1365/98-PGJ de 14.09.98

Nome: MARIO SAMPAIO NETTO CHIRRMONT

Assunto: Designação para officiar em procedimentos judiciais, inquéritos policiais e expedientes extrajudiciais da Comarca de Aurora do Pará, durante o afastamento da Dr. MYRNA GOUVEIA DOS SANTOS.

PORTARIA N.º 1368/98-PGJ de 14.09.98

Nome: LIZOMAR DA SILVA FREIRE

Assunto: Concessão de Pronto Pagamento originando a seguinte classificação: 12101.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA. 3490-34 - SUPRIMENTO DE FUNDOS R\$ 800,00 (oitocentos reais).

PORTARIA N.º 1369/98-PGJ de 14.09.98

Nome: NAIR PANTOJA DIAS

Assunto: Concessão de Pronto Pagamento originando a seguinte classificação: 12101.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA. 3490-34 - SUPRIMENTO DE FUNDOS R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

PORTARIA N.º 1370/98-PGJ de 14.09.98

Nome: MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO

Assunto: Autorização para se afastar de suas funções no período de 16 a 17.09.98, para participar da 111ª Reunião Ordinária do Conselho dos Direitos da Pessoa Humana, na Cidade de Brasília-DF.

PORTARIA N.º 1371/98-PGJ de 14.09.98

Nome: ELISABETH BASTOS GABY

Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, acompanhar audiência de inquirição de testemunhas na Ação Penal nº 96302854, que a Justiça Pública move contra Joel Pereira dos Santos, ex-Prefeito Municipal de Paragominas e Antonio Maria Alves, no período de 22 a 23.09.98, no referido Município.

PORTARIA N.º 1372/98-PGJ de 14.09.98

Nome: RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES

Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, o 1º período de férias estabelecido pela Portaria nº 1996/97-PGJ, de 17.12.97, em 1º a 30.09.98, a contar de 1º.09.98.

PORTARIA N.º 1374/98-PGJ de 16.09.98

Nome: PEDRO PEREIRA DA SILVA

Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, acompanhar audiência de inquirição de testemunhas na Ação Penal nº 96304279, que a Justiça Pública move contra Pedro Cabral de Oliveira, ex-Prefeito Municipal de Santarém Novo, a realizar-se no dia 29.09.98, no Município de São João de Pirabas.

PORTARIA N.º 1375/98-PGJ de 16.09.98

Nome: ELAINE CASTELO BRANCO SOUZA

Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, funcionar no Inquérito Policial em trâmite na DIOE que apura crime de latrocínio ocorrido em 15.06.98, às proximidades de Vigia, por ocasião da abordagem de pretensos policiais civis à embarcação Universo, tendo como vítima Geraldo Domingos de Souza.

PORTARIA N.º 1376/98-PGJ de 16.09.98

Nome: MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES

Assunto: Autorização para que, na qualidade de membro, participe da Banca Examinadora do Concurso de Investigador e Delegado da Polícia Civil, nos períodos de 17 a 20 e 25 a 26.09.98, nesta Capital.

PORTARIA N.º 1377/98-PGJ de 16.09.98

Nome: ADRIANA DE LOURDES MOTA SIMÕES

Assunto: Suspensão dos efeitos da Portaria nº 272/97-PGJ de 13.02.97, que concedeu afastamento de suas atividades ministeriais pelo período de 02 (dois) anos para cursar Mestrado em Direito Penal na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, a partir desta data, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 1378/98-PGJ de 17.09.98

Nome: MAURÍCIO ALMEIDA GUERREIRO DE FIGUEIREDO

NATANAEL CARDOSO LEITÃO
WALCY CEZAR DA SILVA RIBEIRO
SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA
JOSÉ NAZARENO BARROS ANDRÉ
SUELY REGINA AGUIAR CRUZ
MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Assunto: Autorização para se afastarem de suas funções no período de 22 a 23.09.98, a fim de participarem do curso de Capacitação e Qualidade para Conselheiro de Direito e Tutelares, no Município de Abaetetuba.

PORTARIA N.º 1379/98-PGJ de 17.09.98

Nome: LUCINERY HELENA RESENDE FERREIRA

Assunto: Concessão de Pronto Pagamento, originando a seguinte classificação: 12101.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - SUPRIMENTO DE FUNDOS R\$500,00 (quinhentos reais).

PORTARIA N.º 1381/98-PGJ de 18.09.98

Nome: ADRIANA DE LOURDES MOTA SIMÕES

Assunto: Designação para officiar perante a 1ª Promotoria de Justiça Distrital de Mosqueiro, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 1382/98-PGJ de 18.09.98

Nome: MÁRCIO ANDRÉ MONTEIRO GAIA

Assunto: Concessão de Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, "a" do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Pará, na base de 70% (setenta por cento), a contar de 14.09.98, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 1383/98-PGJ de 18.09.98

Nome: MÁRCIO ANDRÉ MONTEIRO GAIA

Assunto: Designação para exercer a função gratificada de Secretário de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça MP-FG-3, a contar de 14.09.98, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 1384/98-PGJ de 18.09.98

Nome: ELAINE CASTELO BRANCO SOUZA

Assunto: Concessão de Pronto Pagamento, originando a seguinte classificação: 12101.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - SUPRIMENTO DE FUNDOS R\$120,00 (cento e vinte reais).

PORTARIA N.º 1385/98-PGJ de 21.09.98

Nome: LEANE BARROS FIUZA DE MELLO CHERMONT
Assunto: Autorização para se afastar de suas funções no período de 21 a 26.09.98, a fim de participar do I Curso de Aperfeiçoamento em Política Ambiental, na cidade de Brasília-DF.

PORTARIA N.º 1386/98-PGJ de 21.09.98

Nome: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
ROSE MARY FERNANDES LOPES
ROSE ANNE CAMPELO DO NASCIMENTO
Assunto: Designação para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Licitação do Ministério Público, de acordo com o estabelecido no artigo 51, "caput", da Lei 8.666, de 21.06.93, no período de 18.09 a 09.10.98, durante as férias do servidor Wagner Aragão Sales.

PORTARIA N.º 1387/98-PGJ de 21.09.98

Nome: VERA LÚCIA ANDERSEN PINHEIRO
Assunto: Designação para ocupar perante a 5ª Promotoria de Justiça de Família, Resíduos e Sucessão, durante o afastamento da Dr.ª Tereza Cristina Barata Batista de Lima.

PORTARIA N.º 1388/98-PGJ de 21.09.98

Nome: MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO
Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Tribunal do Júri na Comarca de Santa Izabel, no dia 24.09.98, em substituição a Dr.ª Sumaya Saady Morby Pereira.

PORTARIA N.º 1390/98-PGJ de 22.09.98

Nome: DARLENE RODRIGUES MOREIRA RAMOS
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento, originando a seguinte classificação: 12101.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA 3490 - 34 - SUPRIMENTO DE FUNDOS R\$200,00 (duzentos reais).

PORTARIA N.º 1391/98-PGJ de 22.09.98

Nome: RAIMUNDO NONATO COIMBRA BRASIL
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento, originando a seguinte classificação: 12101.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA 3490-34 - SUPRIMENTO DE FUNDOS R\$600,00 (seiscentos reais).

PORTARIA N.º 1392/98-PGJ de 22.09.98

Nome: MAISA GABY NUTRAN RUSSO BENDELAK
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento, originando a seguinte classificação:

12101.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA 3490 - 34 - SUPRIMENTO DE FUNDOS R\$300,00 (trezentos reais).

PORTARIA N.º 1393/98-PGJ de 22.09.98

Nome: RAIMUNDO GUILHERME CUNHA
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento, originando a seguinte classificação: 12101.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA 3490 - 34 - SUPRIMENTO DE FUNDOS R\$300,00 (trezentos reais).

PORTARIA N.º 1394/98-PGJ de 22.09.98

Nome: ALEX AMÉRICO
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento, originando a seguinte classificação: 12101.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA 3490 - 34 - SUPRIMENTO DE FUNDOS R\$300,00 (trezentos reais).

PORTARIA N.º 1395/98-PGJ de 22.09.98

Nome: ANGELA MARIA BALHEIRO QUEIROZ
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento, originando a seguinte classificação: 12101.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA 3490 - 34 - SUPRIMENTO DE FUNDOS R\$300,00 (trezentos reais).

PORTARIA N.º 1396/98-PGJ de 22.09.98

Nome: CLAUDIO BEZERRA DE MELO
Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, acompanhar audiência de inquirição de testemunhas nos autos da Ação Penal nº 96303553, que a Justiça Pública move contra Raimundo Nonato Gonçalves, ex-Prefeito Municipal de Salvaterra, no período de 24 a 26.09.98, no referido Município.

PORTARIA N.º 1397/98-PGJ de 22.09.98

Nome: SINARA LOPES LIMA
Assunto: Concessão de pronto Pagamento, originando a seguinte classificação: 12101.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA 3490 - 34 - SUPRIMENTO DE FUNDOS R\$200,00 (duzentos reais).

PORTARIA N.º 1400/98-PGJ de 23.09.98

Nome: WILSON GAIA FARIAS
Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, ocupar perante a 1ª Promotoria de Justiça de Breves, durante o afastamento da Dr.ª Jacirema Ferreira da Silva e Cunha.

PORTARIA N.º 1401/98-PGJ de 23.09.98

Nome: CLAUDIO BEZERRA DE MELO
Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, acompanhar audiência de inquirição de testemunhas nos autos da Ação Penal nº 96303201, que a Justiça Pública move contra Laudí José Witeck e outros, no período de 30.09 a 01.10.98, no Município de Tucumã.

PORTARIA N.º 1405/98-PGJ de 23.09.98

Nome: ANTONIO CRUZ NEVES
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento, originando a seguinte classificação: 12101.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA 3490 - 34 - SUPRIMENTO DE FUNDOS R\$5.000,00 (cinco mil reais).

PORTARIA N.º 1407/98-PGJ de 25.09.98

Nome: NÉLIO CAETANO SILVA
Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, ocupar perante a 2ª Promotoria de Justiça de Conceição do Araguaia, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 1409/98-PGJ de 28.09.98

Nome: SUMAYA SAADY MORHY PEREIRA
Assunto: Considerar licenciada para tratamento de saúde, no período de 14 a 20.09.98, conforme atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 1410/98-PGJ de 28.09.98

Nome: SUMAYA SAADY MORHY PEREIRA
Assunto: Considerar licenciada para tratamento de saúde, em prorrogação, no período de 21 a 25.09.98, conforme atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 1411/98-PGJ de 25.09.98

Nome: TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA
Assunto: Concessão de 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 22.09.98, conforme atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 1412/98-PGJ de 25.09.98

Nome: QUINTINO FARIAS DA COSTA JUNIOR
Assunto: Autorização para gozar o 2º período de férias estabelecido pela Portaria nº 1585/96-PGJ DE 26.12.96 e suspenso pela Portaria nº 1777/97-PGJ de 06.11.97, a partir de 04.01.99.

PORTARIA N.º 1414/98-PGJ de 28.09.98

Nome: EDIVAR CAVALCANTE LIMA JUNIOR
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento, originando a seguinte classificação: 12101.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA 3490 - 34 - SUPRIMENTO DE FUNDOS R\$300,00 (trezentos reais).

PORTARIA N.º 1415/98-PGJ de 28.09.98

Nome: IVANILSON PAULO CORRÊA RAIOL
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento, originando a seguinte classificação: 12101.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA 3490 - 34 - SUPRIMENTO DE FUNDOS R\$ (trezentos reais).

PORTARIA N.º 1416/98-PGJ de 28.09.98

Nome: PAULO RICARDO DE SOUZA BEZERRA
Assunto: Considerar licenciado para tratamento de saúde, no período de 16 a 18.09.98, conforme atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 1417/98-PGJ de 28.09.98

Nome: ANABELA BOUÇÃO VIANA
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, a autorização para gozo de Licença-Prêmio, estabelecida pela Portaria nº 1282/98-PGJ de 01.09.98 em 04.09 a 03.10.98, a contar de 04.09.98.

PORTARIA N.º 1419/98-PGJ de 28.09.98

Nome: RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES
Assunto: Autorização para gozar 10 (dez) dias de férias, restantes dos 30 (trinta), estabelecido pela Portaria nº 1800/97-PGJ de 11.11.97, em 1º.02 a 02.03.98 e suspenso pela Portaria nº 332/98-PGJ de 05.03.98, a contar de 22.09.98.

PORTARIA N.º 1420/98-PGJ de 28.09.98

Nome: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
OCIRALVA DE SAOZA FARIAS TABOSA
SAMIR TADEU MORAES DAHAS JORGE
Assunto: Autorização para se deslocarem ao Município de Santa Izabel do Pará no dia 28.09.98, a fim de participarem de inspeção nas novas instalações da Penitenciária de Americano.

PORTARIA N.º 1421/98-PGJ de 28.09.98

Nome: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Santa Izabel do Pará, a fim de participar de inspeção nas novas instalações da Penitenciária de Americano.

PORTARIA N.º 1424/98-PGJ de 28.09.98

Nome: EULER ARANHA MARTINS
Assunto: Autorização para se afastar de suas funções no período de 29.09 a 03.10.98, para participar de reunião na Área Jurídica e Informática - Prodasen, na Cidade de Brasília-DF.

PORTARIA N.º 1425/98-PGJ de 28.09.98

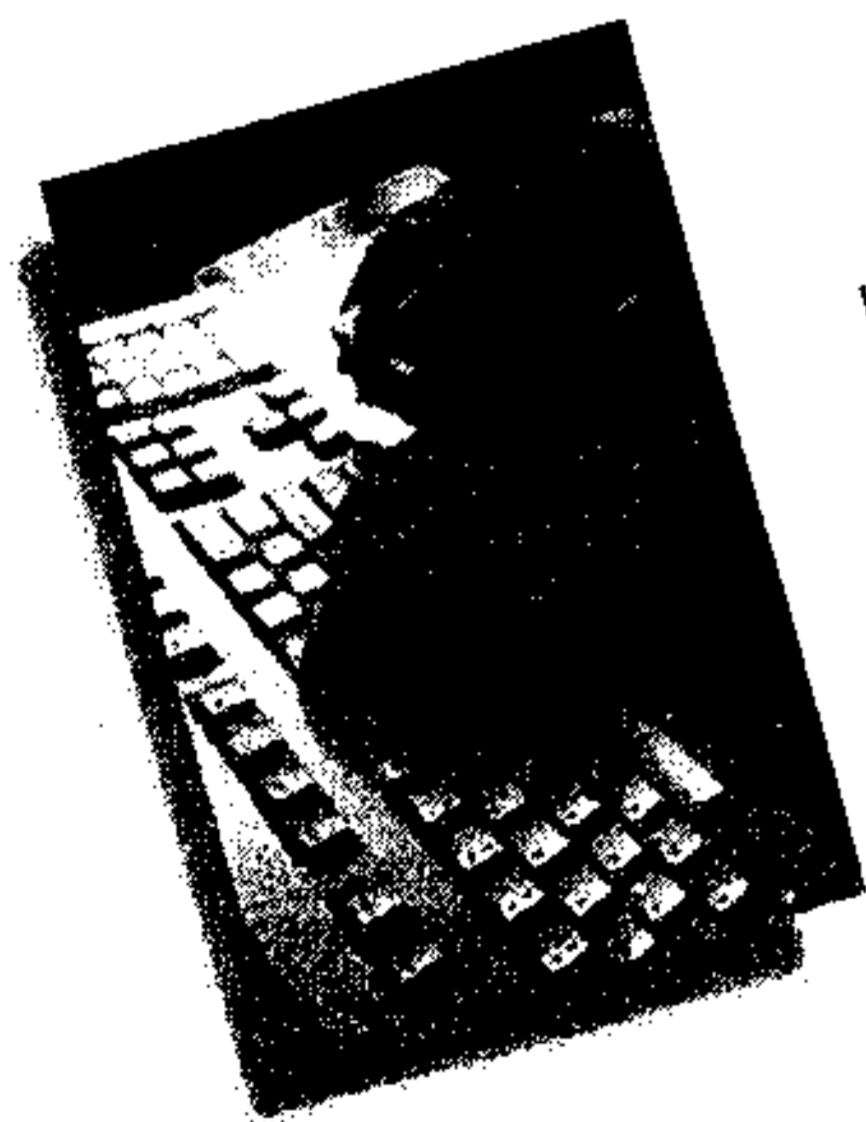
Nome: LÚCIA ROSA DA SILVA BUENO
Assunto: Designação para, em caráter excepcional, ocupar perante a 2ª Promotoria de Justiça de Conceição do Araguaia, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 1426/98-PGJ de 28.09.98

Nome: FÁTIMA MARIA QUARESMA ÁVILA

DOCUTECH 135

A gráfica que vai surpreender você.



DocuTech 135 é uma gráfica digital que vai surpreender você.

Ela imprime com qualidade de Primeiro Mundo a precinhos de Terceiro Mundo, rapidez de Fórmula 1 e sem qualquer preconceito contra pequenas tiragens.

O melhor é que toda essa tecnologia também está disponível para as entidades e empresas privadas.

Tire todas as suas dúvidas, pedindo um orçamento para a Imprensa Oficial.



Informações e orçamentos pelo tel.: (091) 226-0556.
E-mail: ioe@prodepa.gov.br



Assunto: Concessão de Pronto Pagamento originando a seguinte classificação.
12101.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA.
3.490 - 34 - SUPRIMENTO DE FUNDOS R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

PORTARIA N.º 1429/98-PGJ de 29.09.98

Nome: VERA LÚCIA ANDERSEN PINHEIRO
Assunto: Designação para oficial junto as 5ª, 6ª, 22ª, 16ª e 23ª Varas Cíveis, durante os afastamentos das Dr.ªs MARIA DE BELM SANTOS e MARIA DE NAZARÉ ABBADE PEREIRA.

PORTARIA N.º 1430/98-PGJ de 29.09.98

Nome: JACIREMA FERREIRA DA SILVA E CUNHA
Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 23.09.98, conforme atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 1432/98-PGJ de 29.09.98

Nome: FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID
Assunto: Designação para atuar nos Autos do Processo nº 059/98, queixa crime contra MARIA DE DEUS FERREIRA DOS SANTOS e BORGES FERREIRA DOS SANTOS, que tramita na Comarca de Ponta de Pedras, face o impedimento do Dr. RUI BOULHOSA MAROJA.

PORTARIA N.º 1433/98-PGJ de 29.09.98

Nome: NELSON PEREIRA MEDRADO
Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, acompanhar Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, através da Portaria nº 0712/98, no Município de Bonito.

PORTARIA N.º 1434/98-PGJ de 29.09.98

Nome: LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO
Assunto: Determinação para que reassuma o exercício da Promotoria de Justiça de Chaves, a partir desta data.

PORTARIA N.º 1435/98-PGJ de 30.09.98

Nome: REGINA COELI VALENTE DE SOUZA PINTO
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento originando a seguinte classificação.
12101.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA.
3.490 - 34 - SUPRIMENTO DE FUNDOS R\$ 200,00 (duzentos reais).

PORTARIA N.º 1436/98-PGJ de 30.09.98

Nome: FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento originando a seguinte classificação.
12101.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA.
3.490 - 34 - SUPRIMENTO DE FUNDOS R\$ 300,00 (trezentos reais).

PORTARIA N.º 1437/98-PGJ de 30.09.98

Nome: ANA CLÁUDIA BASTOS DE PINHO
Assunto: Determinação para que reassuma o exercício da Promotoria de Justiça de Nova Timboetua, a partir desta data.

PORTARIA N.º 1439/98-PGJ de 30.09.98

Nome: BENEDETO WILSON CORRÊA DE SÁ
Assunto: Suspensão do 2º período de férias estabelecido pela Portaria nº 1263/98-PGJ de 26.08.98, em 1º a 30.09.98, a contar de 1º.09.98.

PORTARIA N.º 1440/98-PGJ de 30.09.98

Nome: LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO
Assunto: Designação para como representante do Ministério Público, participar da Comissão Permanente de Defesa da Saúde, no âmbito do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Justiça, que visa a assegurar a atuação do parquet na tutela das relações de saúde.

SECRETARIA GERAL**RESUMO DE PORTARIAS - SETEMBRO/1998****PORTARIA N.º 1093/98-SGMP de 01.09.98**

Nome: LUIZ LUDUVICO DE ALMEIDA
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a que faz jus, estabelecidas pela Portaria nº 1339/97-SGMP de 17.12.97, em 1º a 30.07.98, e suspensas pela Portaria nº 860/98-SGMP de 06.07.98, a partir de 1º.09.98.

PORTARIA N.º 1094/98-SGMP de 01.09.98

Nome: RONILSON BARATA DUARTE
Assunto: Suspensão das férias estabelecidas pela Portaria nº 1339/97-SGMP de 17.12.97, em 1º a 30.09.98, a partir desta data.

PORTARIA N.º 1095/98-SGMP de 01.09.98

Nome: MARIA STELA DA PAZ VIEIRAS
Assunto: Designação para exercer a função de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, durante o afastamento da Sr. ROSILDA PACHECO E SILVA.

PORTARIA N.º 1096/98-SGMP de 01.09.98

Nome: NILMA BENTES FLORES
Assunto: Designação para responder pela Direção do Departamento de Recursos Humanos MP-CPC-101.4, no período de 01 a 07.09.98, durante a Licença Prêmio da Sr. MARIA DA GLÓRIA VICENTE NASCIMENTO ARAÚJO.

PORTARIA N.º 1097/98-SGMP de 01.09.98

Nome: JONAS DA CONCEIÇÃO SILVA
Assunto: Designação para exercer a função de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de administração de Pessoal MP-ASI-200.2, durante o impedimento da Sr. NILMA BENTES FLORES.

PORTARIA N.º 1098/98-SGMP de 01.09.98

Nome: ROMILDO GOMES DA PAZ
Assunto: Considerado licenciado para tratamento de saúde, no período de 18 a 21.08.98,

conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 1099/98-SGMP de 01.09.98

Nome: RONALDO PIMENTEL DE ALMEIDA
Assunto: Considerado licenciado para tratamento de saúde, no período de 04 a 18.08.98, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 1100/98-SGMP de 01.09.98

Nome: MANOEL ADILTON PERES DE OLIVEIRA
Assunto: Alteração do termo inicial das férias estabelecidas pela Portaria nº 832/98-SGMP de 30.06.98, em 1º a 30.09.98 para 08.09 a 07.10.98.

PORTARIA N.º 1101/98-SGMP de 01.09.98

Nome: ROSIVANE DE SOUZA MENDES
Assunto: Concessão de 32 (trinta e dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 25.08.98, conforme Laudo Médico apresentado.

PORTARIA N.º 1102/98-SGMP de 02.09.98

Nome: MARIA RAIMUNDA TEIXEIRA GOMES
Assunto: Autorização para se afastar de suas funções, no período de 18 a 19.09.98, para participar do Curso Arte e Ciência na Restauração dos Dentes anteriores com Resinas Compostas, na Cidade de São Paulo-SP.

PORTARIA N.º 1103/98-SGMP de 03.09.98

Nome: RAFAEL CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
BENJAMIN CARDOSO LEITÃO
MANOEL AGUINALDO SILVA TOCANTINS
MARCOS ROBERTO SIQUEIRA ANDRADE
Assunto: Fixação da Escala de Plantão dos Motoristas para o mês de Setembro/98.

PORTARIA N.º 1104/98-SGMP de 03.09.98

Nome: RONALDO PIMENTEL DE ALMEIDA
Assunto: Suspensão das férias estabelecidas pela Portaria nº 1339/97-SGMP de 17.12.97, em 1º a 30.09.98, a contar de 1º.09.98.

PORTARIA N.º 1105/98-SGMP de 03.09.98

Nome: FRANCISCO JOSÉ RIO BARBOSA
Assunto: Considerado licenciado para tratamento de saúde, no período de 13 a 19.08.98, e no dia 25.08.98, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 1106/98-SGMP de 03.09.98

Nome: ROSILDA PACHECO E SILVA
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, por conta dos 60 (sessenta), a que faz jus, concedidos pela Portaria nº 421/96-SGMP de 25.07.96, referentes ao triênio 1993/96, a partir de 1º.10.98.

PORTARIA N.º 1107/98-SGMP de 03.09.98

Nome: JOSIELDO REIS DO NASCIMENTO
Assunto: Alteração do termo inicial das férias estabelecidas pela Portaria nº 1339/97-SGMP de 17.12.97, em 1º a 30.09.98 para 08.09 a 07.10.98.

PORTARIA N.º 1108/98-SGMP de 03.09.98

Nome: LEONEL FIGUEIREDO CAVALCANTI
Assunto: Designação para Chefiar a Divisão de Arquitetura do departamento de Obras e Manutenção, no período de 1º a 30.09.98, durante as férias da Sr. CRISTINA MAIA MURRIETA.

PORTARIA N.º 1109/98-SGMP de 03.09.98

Nome: NAZARETH SIMONES VIEIRA DOS SANTOS
Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde, no período de 25 a 28.08.98, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 1110/98-SGMP de 03.09.98

Nome: SAMUEL JORGE BARATA
Assunto: Considerado licenciado para tratamento de saúde, no período de 27.08 a 02.09.98, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 1111/98-SGMP de 03.09.98

Nome: SUELY DO SOCORRO BRAGA DE SOUSA
Assunto: Transferência da autorização de gozo de Licença Prêmio, estabelecido pela Portaria nº 865/98-SGMP de 07.07.98, em 1º a 30.09.98 para 1º a 30.10.98.

PORTARIA N.º 1115/98-SGMP de 04.09.98

Nome: EDGAR PINTO DE SOUZA PORTO
Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a que faz jus, referentes ao período 1997/98, e autorizar o gozo a partir de 14.09.98.

PORTARIA N.º 1116/98-SGMP de 04.09.98

Nome: WALDIR SANTOS BRITO JUNIOR
Assunto: Alteração do termo inicial do gozo de Licença Prêmio estabelecido pela Portaria nº 291/98-SGMP de 02.03.98, em 1º a 30.09.98 para 04.09 a 03.10.98.

PORTARIA N.º 1117/98-SGMP de 04.09.98

Nome: NELSON PEREIRA DE CARVALHO
Assunto: Considerado licenciado para tratamento de saúde, no período de 01 a 03.09.98, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 1118/98-SGMP de 04.09.98

Nome: HELOISA HELENA FERREIRA LEAL
Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde, no período de 31.08 a 02.09.98, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 1119/98-SGMP de 04.09.98

Nome: LIZOMAR DA SILVA FREIRE
Assunto: Concessão de 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 28.08.98, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 1120/98-SGMP de 04.09.98

Nome: WALQUIR MENDES DE OLIVEIRA
Assunto: Considerar alterado o termo inicial das férias estabelecidas pela Portaria nº 1339/97-SGMP de 17.12.97, em 1º a 30.08.98 para 04.08 a 02.09.98.

PORTARIA N.º 1121/98-SGMP de 04.09.98

Nome: ERASMO CHAVES COELHO
Assunto: Concessão de 31 (trinta e um) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 01.09.98, conforme Laudo Médico apresentado.

PORTARIA N.º 1122/98-SGMP de 04.09.98

Nome: MÁRCIA ARNEZ
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a que faz jus, estabelecidas pela Portaria nº 1339/97-SGMP de 17.12.97, em 1º a 30.07.98, e suspensas pela Portaria nº 512/98-SGMP de 16.04.98, a contar de 1º.09.98.

PORTARIA N.º 1123/98-SGMP de 09.09.98

Nome: MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a que faz jus, estabelecidas pela Portaria nº 1339/97-SGMP de 17.12.97, em 1º a 30.08.98, e suspensas pela Portaria nº 985/98-SGMP de 05.08.98, a contar de 08.09.98.

PORTARIA N.º 1125/98-SGMP de 10.09.98

Nome: IVONE CRISTINA DO NASCIMENTO BASTOS MORAES
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a que faz jus, estabelecidas pela Portaria nº 596/98-SGMP de 05.05.98, em 11.05 a 09.06.98, e suspensas pela Portaria nº 653/98-SGMP de 14.05.98, a partir de 1º.10.98.

PORTARIA N.º 1126/98-SGMP de 10.09.98

Nome: RONALDO PIMENTEL DE ALMEIDA
Assunto: Designação para apanhar autoridades no Município de Santa Izabel do Pará no dia 10.09.98, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1126/98-SGMP-A de 10.09.98

Nome: FRANÇOISE CARDOSO VINAGRE
Assunto: Suspensão da autorização de gozo de Licença Prêmio, estabelecido pela Portaria nº 530/98-SGMP de 22.04.98, em 24.08 a 22.09.98, a contar de 24.08.98.

PORTARIA N.º 1127/98-SGMP de 10.09.98

Nome: MANOEL AGUINALDO SILVA TOCANTINS
Assunto: Designação para conduzir o Procurador de Justiça CLAUDIO BEZERRA DE MELO, ao Município de São Caetano de Odivelas, no dia 16.09.98, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1128/98-SGMP de 10.09.98

Nome: JOSÉ MARCOS DUTRA DOS SANTOS
MARIO AUGUSTO DA CONCEIÇÃO RIBEIRO
Assunto: Designação para conduzirem os Promotores de Justiça OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA, SAMIR TADEU MORAES DAHAS JORGE e MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES, ao Município de Santa Izabel do Pará, no dia 14.09.98, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1129/98-SGMP de 10.09.98

Nome: JOSÉ RIBAMAR BARROS DA CRUZ
NELSON EDIVAL COELHO CASTRO
Assunto: Designação para conduzirem os Promotores de Justiça OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA, SAMIR TADEU MORAES DAHAS JORGE e MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES, ao Município de Santa Izabel do Pará, no dia 15.09.98, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1130/98-SGMP de 10.09.98

Nome: RAFAEL CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
LÁZARO DOS SANTOS MONTEIRO
Assunto: Designação para conduzirem os Promotores de Justiça OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA, SAMIR TADEU MORAES DAHAS JORGE e MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES, ao Município de Santa Izabel do Pará, no dia 16.09.98, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1131/98-SGMP de 10.09.98

Nome: LUIZ CARLOS GOMES DA SILVA
Assunto: Designação para conduzirem os Promotores de Justiça OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA, SAMIR TADEU MORAES DAHAS JORGE e MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES, ao Município de Santa Izabel do Pará, no dia 17.09.98, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1132/98-SGMP de 10.09.98

Nome: MARCOS ROBERTO SIQUEIRA ANDRADE
REGINALDO DE MELO DOS SANTOS COUTO JUNIOR
Assunto: Designação para conduzirem os Promotores de Justiça OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA, SAMIR TADEU MORAES DAHAS JORGE e MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES, ao Município de Santa Izabel do Pará, no dia 18.09.98, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1133/98-SGMP de 10.09.98

Nome: GEÓRGIA HELENA OTONI VIEIRA
MARIA ANGÉLICA PAULA DE FREITAS
Assunto: Autorização para se deslocarem ao Município de Santa Izabel do Pará, no período de 14 a 18.09.98, a fim de auxiliarem os Promotores de Justiça na verificação da situação dos presos provisórios na Colônia Penal Agrícola Professor Helcio Fragozo.

PORTARIA N.º 1134/98-SGMP de 10.09.98

Nome: JONNIES CHARLES SILVA QUEIROZ
Assunto: Designação para conduzir a Dr.ª Anabela Boução Viana, ao Município de Santarém Novo, no dia 15.09.98, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1135/98-SGMP de 11.09.98

Nome: IVANILDA BRANCHE PAES DE MENDONÇA
Assunto: Concedido 360 (trezentos e sessenta) dias de Licença-Prêmio, de acordo com a Lei nº 5810/94 de 24.01.94, referentes aos triênios 1978/81, 1981/84, 1984/87, 1987/90, 1990/93 e 1993/96, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1136/98-SGMP de 14.09.98

Nome: FRANCISCO JOAQUIM COSTA DA SILVA
Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Marabá, no período de 14 a 16.09.98, a fim de proceder a remoção do motor do veículo oficial modelo D-20 na referida Comarca.

PORTARIA N.º 1137/98-SGMP de 14.09.98

Nome: SAMUEL JORGE BARATA
Assunto: Designação para conduzir o servidor Francisco Joaquim Costa da Silva, ao Município de Marabá, no período de 14 a 16.09.98, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1138/98-SGMP de 14.09.98

Nome: ASTROGILDA DAS GRAÇAS AMARAL LIMA
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, por conta dos 60 (sessenta), concedidos pela Portaria nº 464/96-SGMP, de 12.08.96, referentes ao triênio 1993/96, a partir de 03.11.98.

PORTARIA N.º 1139/98-SGMP de 14.09.98

Nome: MÁRCIA VANÉRIA DANASCENO LOPES
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, restantes dos 60 (sessenta), concedidos pela Portaria nº 258/95-SGMP, de 18.07.95, referentes ao triênio 1992/95, a partir de 16.09.98.

PORTARIA N.º 1140/98-SGMP de 14.09.98

Nome: WANDA DE SOUZA BATISTA
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, por conta dos 60 (sessenta), a que faz jus, concedidos pela Portaria nº 826/96-SGMP de 03.12.96, referentes ao triênio 1984/87, a partir de 01.12.98.

PORTARIA N.º 1141/98-SGMP de 14.09.98

Nome: JOSIELDO REIS DO NASCIMENTO
Assunto: Transferência da autorização de gozo de Licença Prêmio, estabelecido pela Portaria nº 1180/97-SGMP de 11.11.97, em 01 a 30.10.98 para 01 a 30.06.99.

PORTARIA N.º 1142/98-SGMP de 14.09.98

Nome: MARIA JOSÉ VASCONCELOS PIMENTEL
Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a que faz jus, referentes ao período 1996/97, e autorizar o gozo a partir de 1.º.10.98.

PORTARIA N.º 1143/98-SGMP de 14.09.98

Nome: ELIANE CRISTINA PINHEIRO TAVARES
Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde, no período de 02 a 04.09.98, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 1144/98-SGMP de 14.09.98

Nome: EDUARDO HENRIQUE PINTO DE SOUZA
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, por conta dos 60 (sessenta), a que faz jus, concedidos pela Portaria nº 423/96-SGMP de 29.06.96, referentes ao triênio 1991/94, a partir de 25.09.98.

PORTARIA N.º 1145/98-SGMP de 14.09.98

Nome: ACYLINA BEZERRA KOURY DE FIGUEIREDO
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, por conta dos 60 (sessenta), a que faz jus, concedidos pela Portaria nº 572/98-SGMP de 29.04.98, referentes ao triênio 1979/82, a partir de 15.09.98.

PORTARIA N.º 1146/98-SGMP de 14.09.98

Nome: PATRICIA COIMBRA FURTADO
Assunto: Alteração do termo inicial das férias estabelecidas pela Portaria nº 1339/97-SGMP de 17.12.97, em 1º a 30.10.98 para 08.10 a 06.11.98.

PORTARIA N.º 1147/98-SGMP de 14.09.98

Nome: RONALDO PIMENTEL DE ALMEIDA
Assunto: Considerado licenciado para tratamento de saúde, no período de 19 a 29.08.98, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 1148/98-SGMP de 14.09.98

Nome: WAGNER ARAGÃO SALES
Assunto: Autorização para gozar 22 (vinte e dois) dias de férias regulamentares, restantes dos 30 (trinta) a que faz jus, estabelecido pela Portaria nº 229/98-SGMP de 12.02.98; a partir de 18.09.98.

PORTARIA N.º 1149/98-SGMP de 14.09.98

Nome: LOYANA SELMA NOGUEIRA DA SILVA
CRISTINA DE NAZARÉ ROMEIRO PEREIRA
Assunto: Autorização para se deslocarem ao Município de São Francisco do Pará, no período de 16 a 18.08.98, a fim de procederem levantamentos sobre questões relacionadas a situação das crianças e adolescentes, no referido Município.

PORTARIA N.º 1150/98-SGMP de 15.09.98

Nome: SILVIO NONATO COELHO DA SILVA
Assunto: Designação para conduzir as servidoras LOYANA SELMA NOGUEIRA DA SILVA e CRISTINA DE NAZARÉ ROMEIRO PEREIRA, ao Município de São Francisco do Pará, no período de 16 a 18.08.98, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1151/98-SGMP de 15.09.98

Nome: GILSON ALVES COSTA
Assunto: Considerado licenciado para tratamento de saúde, no período de 14.09.98, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 1152/98-SGMP de 15.09.98

Nome: NELSON PEREIRA DE CARVALHO
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, restantes dos 60 (sessenta), a que faz jus, concedidos pela Portaria nº 422/98-SGMP de 26.03.98, referentes ao triênio 1995/98, a contar de 03.09.98.

PORTARIA N.º 1153/98-SGMP de 15.09.98

Nome: LENITA MASOLLER WENDT
Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde, no período de 08 a 11.09.98, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 1154/98-SGMP de 15.09.98

Nome: JORGE PEREIRA SALES JUNIOR
Assunto: Considerado licenciado para tratamento de saúde, nos períodos de 14 a 18.08, 19 a 21.08 e 28.08 a 11.09.98, conforme Atestados do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 1155/98-SGMP de 15.09.98

Nome: MANOEL DOS SANTOS MENEZES
Assunto: Designação para conduzir o Exm. Sr. Procurador-Geral de Justiça ao Município de Abaetetuba, no período de 16 a 17.09.98, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1156/98-SGMP de 15.09.98

Nome: ANTONIO MARIA DA COSTA
Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Abaetetuba, no dia 15.09.98, a fim de proceder a manutenção da caixa d'água da sede do Ministério público o referido município.

PORTARIA N.º 1157/98-SGMP de 15.09.98

Nome: NELSON EDIVAL COELHO CASTRO
Assunto: Designação para conduzir o servidor ANTONIO MARIA DA COSTA ao Município de Abaetetuba, no dia 15.09.98, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1158/98-SGMP de 16.09.98

Nome: AMIRALDO DA SILVA OLIVEIRA
Assunto: Designação para conduzir o Dr. PEDRO PEREIRA DA SILVA, ao Município de São João de Pirabas, no dia 27.09.98, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1160/98-SGMP de 17.09.98

Nome: EDGAR PINTO DE SOUZA PORTO
ANA CHRISTINA BRAGA DE LEMOS
ALEXANDRE THEO ALMEIDA DA CRUZ
SANDRA LÚCIA SERRA RODRIGUES
Assunto: Autorização para se afastarem de suas funções no período de 22 a 23.09.98, a fim de participarem do curso de capacitação e Qualidade para Conselheiro de Direito e Tutelares, no Município de Abaetetuba.

PORTARIA N.º 1161/98-SGMP de 17.09.98

Nome: DENIS HOSANA DE CRISTO TEIXEIRA
Assunto: Designação para conduzir o servidor ANDRÉ DE OLIVEIRA SOBRINHO, ao Município de Abaetetuba, no dia 18.09.98, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1162/98-SGMP de 17.09.98

Nome: RUY AGOSTINHO OTONI VIEIRA
MARCO VALÉRIO DE ALBUQUERQUE VINAGRE
Assunto: Autorização para se deslocarem ao Município de Castanhal, no dia 18.09.98, a fim de procederem vistoria na sede do Ministério Público naquele Município.

PORTARIA N.º 1163/98-SGMP de 17.09.98

Nome: BENJAMIN CARDOSO LEITÃO
Assunto: Designação para conduzir servidores ao Município de Abaetetuba, no período de 21 a 23.09.98, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1164/98-SGMP de 17.09.98

Nome: ANTONIO MARIA DA COSTA
ANDRÉ DE OLIVEIRA SOBRINHO
LEÓNIDAS FERREIRA DA GAMA
Assunto: Autorização para se deslocarem ao Município de Abaetetuba, no dia 18.09.98, a fim de procederem revisão de manutenção da obra do Ministério Público no referido Município.

PORTARIA N.º 1165/98-SGMP de 17.09.98

Nome: SILVIA HELENA PAIVA DE LIMA
Assunto: Antecipação das férias estabelecidas pela Portaria nº 733/98-SGMP de 03.06.98, em 1º a 30.12.98 para 1º a 30.10.98.

PORTARIA N.º 1166/98-SGMP de 17.09.98

Nome: MARCIONE CRISTINA DE SOUZA NIEMER
Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a que faz jus, referentes ao período de 1997/98, e autorizar o gozo a partir de 1.º.10.98.

PORTARIA N.º 1167/98-SGMP de 17.09.98

Nome: CÉSAR HENRIQUE GOERSCH ANDRADI
Assunto: Autorização para gozar 09 (nove) dias de férias restantes dos 30 (trinta), estabelecidas pela Portaria nº 492/95-SGMP, de 26.12.95 e suspensas pela Portaria nº 792/96-SGMP, de 21.11.96, a partir de 1.º.12.98.

PORTARIA N.º 1168/98-SGMP de 17.09.98

Nome: MARIA DE BETÂNIA COSTA LÉDO
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela Portaria nº 1340/98-SGMP, de 17.12.97, em 1º a 30.07.98 e suspensas pela Portaria nº 824/98-SGMP de 29.06.98, a partir de 1.º.10.98.

PORTARIA N.º 1169/98-SGMP de 17.09.98

Nome: CÉSAR HENRIQUE GOERSCH ANDRADI
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, restantes dos 60 (sessenta), concedidos pela Portaria nº 135/96-SGMP, de 18.03.96, referentes ao triênio 1992/95, a partir de 1.º.10.98.

PORTARIA N.º 1170/98-SGMP de 17.09.98

Nome: ANA PATRÍCIA DE OLIVEIRA NORONHA
Assunto: Transferência das férias estabelecidas pela Portaria nº 1339/97-SGMP, de 17.12.97, em 1º a 30.12.98 para 04.01 a 02.02.99.

PORTARIA N.º 1171/98-SGMP de 17.09.98

Nome: JOSÉ RAJUNDO SILVA VASCONCELOS
Assunto: Designação para conduzir Dr. Anabela Boução Viana, ao Município de Capanema, no período de 17 a 18.09.98, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1172/98-SGMP de 18.09.98

Nome: ELOIZA DOS SANTOS
ISAAC PRICKEN LARRAT
Assunto: Designação para se deslocarem ao Município de Abaetetuba no período de 22 a 23.09.98, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1173/98-SGMP de 18.09.98

Nome: CARLOS AUGUSTO DA SILVA BOUÇÃO
Assunto: Designação para conduzir os servidores Ruy Agostinho Ottoni Vieira e Marco Valério de Albuquerque Vinagre, ao Município de Castanhal, no dia 18.09.98, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1174/98-SGMP de 18.09.98

Nome: ASTROGILDA DAS GRAÇAS DO AMARAL LIMA
Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Abaetetuba, nos dias 21, 22 e 23.09.98, a fim de organizar os serviços de coffee break na referida Comarca.

PORTARIA N.º 1175/98-SGMP de 18.09.98

Nome: ANTONIO MARIA DA COSTA
LEÓNIDAS FERREIRA DA GAMA
Assunto: Autorização para se deslocarem ao Município de Abaetetuba, no dia 19.09.98, a fim de procederem revisão de manutenção da obra do Ministério público naquele Município.

PORTARIA N.º 1177/98-SGMP de 21.09.98

Nome: PEDRO PAULO VIEIRA SILVA
Assunto: Designação para conduzir o Exm. Sr. Procurador-Geral de Justiça, ao Município de Abaetetuba, no período de 21 a 22.09.98, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1178/98-SGMP de 21.09.98

Nome: PAULO ROBERTO NEPOMUCENO DE LIMA
Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Abaetetuba, a fim de prestar apoio organizacional ao Curso de Capacitação de Conselheiros Tutelares e de Direitos, no período de 22 a 23.09.98, no referido Município.

PORTARIA N.º 1179/98-SGMP de 21.09.98

Nome: NELSON EDIVAL COELHO CASTRO
Assunto: Designação para conduzir o Dr. Cláudio Bezerra de Melo, ao Município de Salvaterra, no período de 24 a 26.09.98, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1180/98-SGMP de 21.09.98

Nome: FRANCISCO ANTONIO SILVA PIRES
Assunto: Designação para conduzir a Dr.ª Maria do Socorro Martins Carvalho Mendes ao Município de Abaetetuba, no dia 22.09.98, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1181/98-SGMP de 21.09.98

Nome: GERMANO MORAES DE CARVALHO
Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Abaetetuba, no dia 21.09.98, a fim de proceder entrega de bens materiais na Promotoria de Justiça daquele Município.

PORTARIA N.º 1182/98-SGMP de 21.09.98

Nome: ANTONIO DOS SANTOS
Assunto: Designação para conduzir a Dr.ª Elisabeth Bastos Gaby ao Município de Paragominas, no período de 22 a 23.09.98, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1183/98-SGMP de 21.09.98

Nome: SILVIA CRISTINA RABELO MENDES
Assunto: Autorização para se afastar de suas funções, no período de 23 a 28.09.98, a fim de participar do II Congresso Brasileiro de Processo Civil e Trabalhista, na cidade de Natal-RN.

PORTARIA N.º 1184/98-SGMP de 21.09.98

Nome: MARIA DO ESPÍRITO SANTO DE MOURA
Assunto: Concessão de 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, de acordo com o art. 88, "caput", da Lei nº 5.810 de 24.01.94, a contar de 01.09.98.

PORTARIA N.º 1185/98-SGMP de 22.09.98

Nome: ANDREZZA CRISTINA WARISS BORGES
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, restantes dos 60 (sessenta), concedidos pela Portaria nº 349/97-SGMP, DE 13.05.97, referentes ao triênio 1994/97, a contar de 21.09.98.

PORTARIA N.º 1186/98-SGMP de 22.09.98

Nome: NAZARÉ DE JESUS FERREIRA BRITO
Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde, no período de 04 a 09.09.98, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 1187/98-SGMP de 22.09.98

Nome: GERMANO MORAES DE CARVALHO
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, de acordo com a Lei nº 5.810/94 de 24.01.94, referentes ao triênio 1995/98, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1188/98-SGMP de 22.09.98

Nome: CLELIA ALVES DE OLIVEIRA
Assunto: Designação para exercer a função Gratificada de Chefe de Serviço de Almoxtarifado MPFG-3, durante as férias do Sr. Wagner Aragão Sales

PORTARIA N.º 1189/98-SGMP de 22.09.98

Nome: FRANCISCO JOSÉ RIO BARBOSA

Assunto: Autorização para gozar 18 (dezoito) dias de férias, restantes dos 30 (trinta), estabelecidos pela Portaria n.º 196/98-SGMP, de 05.02.98 e suspensos pela Portaria n.º 357/98-SGMP DE 16.03.98, a partir de 13.10.98.

PORTARIA N.º 1190/98-SGMP de 22.09.98

Nome: MARINA RIO BELBER

Assunto: Designação para exercer a função Gratificada de Chefe do Serviço de Segurança e Vigilância MRFG-3, durante a Licença-Prêmio da Sr. Márcia Vantéria Damasceno Lopes.

PORTARIA N.º 1191/98-SGMP de 22.09.98

Nome: JODIER LUIZ DA SILVA AZEVEDO

Assunto: Concessão de 20 (vinte) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 11.09.98, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 1192/98-SGMP de 22.09.98

Nome: JOSÉ MARIA TOCANTINS MELO

Assunto: Concessão de 10 (dez) dias de Licença Paternidade, de acordo com o artigo 91, da Lei n.º 5.810 de 24.01.04, a contar de 18.09.98.

PORTARIA N.º 1193/98-SGMP de 23.09.98

Nome: MARIA DO CARMO DOS SANTOS SOUTO

Assunto: Suspensão, a pedido, de férias estabelecidas pela Portaria n.º 1339/97-SGMP de 17.12.97, em 1.º a 30.10.98, a partir de 1.º.10.98.

PORTARIA N.º 1194/98-SGMP de 23.09.98

Nome: GEORGIA CARDOSO HESKETH

Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde, no período de 15 a 18.09.98, conforme atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 1195/98-SGMP de 23.09.98

Nome: ANTONIO MARIA DA COSTA

Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Abaetetuba, no período de 28 a 29.09.98, a fim de proceder a manutenção na sede do Ministério Público do referido Município.

PORTARIA N.º 1197/98-SGMP de 23.09.98

Nome: BENJAMIM CARDOSO LEITÃO

Assunto: Designação para conduzir técnicos do Ministério Público ao Município de Abaetetuba, no dia 23.09.98, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1198/98-SGMP de 24.09.98

Nome: MOISÉS BARCESSAT

Assunto: Designação para acompanhar a Promotora de Justiça Dr.ª Maria da Graça Azevedo da Silva, em visita no Residencial Alter do Chão durante a realização do evento "Pará Folia", nos dias 24, 25, 26 e 27 do corrente mês, em razão de denúncia de poluição sonora formulada pelos moradores daquele prédio.

PORTARIA N.º 1199/98-SGMP de 25.09.98

Nome: JOÃO EVANGELISTA DOS SANTOS PANTOJA

Assunto: Designação para conduzir autoridades em diligência à Penitenciária de Americano, no dia 28.09.98, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1200/98-SGMP de 25.09.98

Nome: JAMIL ALMEIDA FILHO

Assunto: Designação para conduzir autoridades em diligência à Penitenciária de Americano, no dia 28.09.98, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1201/98-SGMP de 25.09.98

Nome: MARCIA MARIA DA SILVA MORAES

Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde, no período de 08 a 11.09.98, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 1202/98-SGMP de 25.09.98

Nome: MANOEL CACELIA ALVES NETO

Assunto: Considerado licenciado para tratamento de saúde, no período de 01 a 04.09.98, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 1203/98-SGMP de 25.09.98

Nome: CRISTOVAM JOSÉ DE SOUZA CAVALERO

Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, restantes dos 60 (sessenta), concedidos pela Portaria n.º 613/97-SGMP, de 26.06.97, referentes ao triênio 1994/97, a partir de 01.12.98.

PORTARIA N.º 1204/98-SGMP de 25.09.98

Nome: SANDRA MARIA DOS SANTOS PINHEIRO

Assunto: Autorização para gozar 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, a que faz jus, sendo 30 (trinta) dias restantes do triênio 1991/94, e 30 (trinta) dias por conta do triênio 1994/97, concedidos pelas Portarias nos 360/95-SGMP, e 351/98-SGMP, respectivamente, a partir de 03.11.98.

PORTARIA N.º 1205/98-SGMP de 25.09.98

Nome: ÉRIK LUIZ DE NUNES VALENTE

Assunto: Concessão de 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 21.09.98, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 1206/98-SGMP de 25.09.98

Nome: ANA DOSSANTOS XAVIER

Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a que faz jus, referentes ao período de 1997/98, e autorizar o gozo a partir de 03.11.98.

PORTARIA N.º 1207/98-SGMP de 25.09.98

Nome: MÁRCIA DE AZEVEDO MARINHO

Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a que faz jus, referentes ao período de 1997/98, e autorizar o gozo a partir de 1.º.10.98.

PORTARIA N.º 1208/98-SGMP de 25.09.98

Nome: JORGELUIS GONÇALVES DIAS

Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a que faz jus, referentes ao período de 1997/98, e autorizar o gozo a partir de 03.11.98.

PORTARIA N.º 1209/98-SGMP de 25.09.98

Nome: CÉLIA MARIA MARTINS DUARTE

Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde, no período de 10 a 16.09.98, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 1210/98-SGMP de 25.09.98

Nome: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTI

Assunto: Concessão de 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 15.09.98, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 1211/98-SGMP de 25.09.98

Nome: LILIA ROSA DE SOUSA BEMERGUY

Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Abaetetuba, no dia 25.09.98, a fim de auxiliar no treinamento que será ministrado aos Conselhos Tutelares naquele Município.

PORTARIA N.º 1212/98-SGMP de 28.09.98

Nome: ANTÔNIO CARLOS BAIMA PINTO

Assunto: Designação para acompanhar o Exm. Sr. Procurador-Geral de Justiça, em viagem a Cidade de Brasília-DF, no período de 29.09 a 01.10.98, por ocasião da Reunião com a Diretoria Geral do IBAMA e o Procurador de Justiça Hermann Benjamin.

PORTARIA N.º 1213/98-SGMP de 28.09.98

Nome: LOYANA SELMA NOGUEIRA DA SILVA

Assunto: Autorização para se deslocarem ao Município de São Francisco do Pará, no período de 28 a 30.09.98, para participarem de estudo/diagnóstico acerca da situação das crianças e adolescentes, no referido Município.

PORTARIA N.º 1214/98-SGMP de 28.09.98

Nome: VERA CRISTINA CORRÊA VALE

Assunto: Transferência das férias estabelecidas pela Portaria n.º 205/98-SGMP, de 06.02.98, em 1.º a 30.10.98 para 09.02 a 10.03.99.

PORTARIA N.º 1215/98-SGMP de 28.09.98

Nome: VERA CRISTINA CORRÊA VALE

Assunto: Concessão de 120 (cento e vinte) dias de Licença Paternidade, de acordo com o artigo 88, "caput", da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, a partir de 12.10.98.

PORTARIA N.º 1216/98-SGMP de 28.09.98

Nome: JOSÉ LOURENÇO DA COSTA SIQUEIRA

Assunto: Designação para conduzir técnicos da Infância e Juventude ao Município de São Francisco do Pará, no período de 28 a 30.09.98, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1217/98-SGMP de 28.09.98

Nome: SÍLVIA MARIA CARNEIRO PIMENTEL

Assunto: Transferência das férias estabelecidas pela Portaria n.º 1340/97-SGMP, de 17.12.97, em 1.º a 30.12.98 para 04.01 a 02.02.99.

PORTARIA N.º 1218/98-SGMP de 28.09.98

Nome: JOAQUIM NAZARENO COSTA PEREIRA

Assunto: Designação para conduzir o servidor FRANCISCO JOAQUIM COSTA DA SILVA ao Município de Marabá, no período de 29.09 a 01.10.98, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1219/98-SGMP de 28.09.98

Nome: FRANCISCO JOAQUIM COSTA DA SILVA

Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Marabá, no período de 29.09 a 01.10.98, a fim de proceder serviços de montagem do motor do veículo caminhonete C-20, pertencente a referida Comarca.

PORTARIA N.º 1220/98-SGMP de 28.09.98

Nome: RAIMUNDA MELO ARAUJO

Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a que faz jus, referentes ao período de 1997/98, e autorizar o gozo a partir de 04.01.99.

PORTARIA N.º 1221/98-SGMP de 30.09.98

Nome: ANSELMO DE JESUS QUEIROZ DA COSTA

Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Óbidos, no período de 01 a 05.10.98, a fim de efetuar levantamento de processos concernentes a Prefeitos e ex-Prefeitos daquela região, para elaboração de parecer.

PORTARIA N.º 1223/98-SGMP de 30.09.98

Nome: ANTONIO DOS SANTOS

Assunto: Designação para conduzir o Dr. JOSÉ MARIA CAPELA SAMPAIO ao Município de Acará, no período de 03 a 04.10.98, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1225/98-SGMP de 30.09.98

Nome: RAFAEL CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO

Assunto: Designação para conduzir os servidores BENJAMIN CARDOSO LEITÃO, JOÃO EVANGELISTA DOS S. PANTOJA, LÁZARO DOS SANTOS MONTEIRO ao Município de Marabá, no período de 29.09 a 01.10.98, a serviço do Órgão.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO**14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO COM PRAZO DE CINCO DIAS Nº 8772/98**

A Doutora RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do Trabalho Substituta, auxiliando a Presidência da 14ª JCJ de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL, fica NOTIFICADA SIERVIGOMES ADMINISTRADORA SERV VIGILÂNCIA LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo Nº 14ªJCJ-406/98, em que é reclamante SALOMÃO GUIMARÃES DE MORAIS, para tomar ciência do seguinte despacho exarado nos autos, que foi "CONVOLADO EM PENHORA O VALOR BLOQUEADO, PELA Exma. Sra. JUÍZA PRESIDENTE DESTA MM. 14ªJCJ DE BELÉM, REFERENTE AO CRÉDITO EXEQUENDO, NO IMPORTE DE R\$325,00 (TRÊZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), DE-SE CIÊNCIA À EXECUTADA".

A)PSTI.

E, para chegar ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém-PA, aos CINCO dias do mês de OUTUBRO de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO (07.10.98). Eu Rosilene C. Ribeiro L. Silva, Analista Judiciário, digitici. E eu NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscreevi.

RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEYJuíza do Trabalho Substituta,
na Presidência 14ªJCJ de Belém**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA COM PRAZO DE CINCO DIAS Nº 022/98**

A Doutora RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do Trabalho Substituta auxiliando a Presidência da 14ª JCJ de Belém

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL, fica NOTIFICADO R. MONTEIRO, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do processo Nº 14ªJCJ-1385/98, em que é reclamante LIDINALDO AZEVEDO, para comparecer na sede da 14ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Tv. D. Pedro 1, 750, para audiência do dia 18.11.98 às 13h50min, em que o reclamante acima pleiteia as seguintes parcelas:

1) Aviso Prévio	R\$	300,00
2) Férias Simples + 1/3	R\$	400,00
3) Férias prop. + 1/3	R\$	333,00
4) 13º Salário prop	R\$	550,00
5) FGTS + 40%	R\$	739,20
6) Multa pelo atraso do pagamento resilitório, L.7855/89	R\$	300,00
7) Guias de Seguro Desemprego ou Indenização equivalente a 04 meses de salário	R\$	520,00
8) Sal. Retido, Nov e 20 dias Dez./97, c/a Dobra Legal	R\$	1.000,00
9) Diferença Salarial, mês-a-mês, com a dobra legal	líquido	
10) Reconhecimento da Vinculação Empregatícia, Anotação e Baixa na CTPS, C/Comunicação INSS/DRT	líquido	
11) Horas Extras e Repouso Remunerado	líquido	
12) Diferenças de Aviso Prévio; Férias Simples e prop. + 1/3,	líquido	
13º Salários Integrais e prop; FGTS+40% e Multa, devido reflexo das Horas Extras e Repouso Remunerado	líquido	
13) Juros de Mora e atualização dos Cálculos	líquido	
TOTAL DO LÍQUIDO	R\$	4.142,20

Nessa audiência deverão os reclamados oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de três. O não comparecimento importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

A reclamada deverá estar presente na referida audiência, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato cujas declarações obrigarão o proponente.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém-PA, aos TRÊZ dias do mês de OUTUBRO de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO (13.10.98). Eu WGLAISON DA LUZ SILVA, Analista Judiciário, digitici. E eu NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscreevi.

RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY

Juíza do Trabalho Substituta na 14ª JCJ de Belém

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 8973/98

A Doutora RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 14ª JCJ de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 04.12.1998, às 13:20 horas, na sede desta Junta, na Tv. D. PEDRO 1, 750, 4º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre o bem penhorado nos autos do processo n.º 14ªJCJ-626/98, em que são partes: MANOEL RAMOS SOARES FERREIRA, exequente, e CONSTRUTORA IVAN DANIN LTDA., executada, bem esse que segue discriminado:

01 (UMA) MÁQUINA COPIADORA, MARCA XEROX DE 12 AMPERES, 60 HZ, MODELO EA3, COR CINZA, SÉRIE 71V202336, BOM ESTADO, EM FUNCIONAMENTO.
 AVALIADA EM R\$-1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS).
 01 (UM) AR CONDICIONADO, MARCA SPRINGER, MODELO TOP LINE, COR MARRON, APROXIMADAMENTE 10.000 BTUS, BOM ESTADO, FUNCIONANDO AVALIADO EM R\$-300,00 (TRÊZENTOS REAIS).
 01 (UM) AR CONDICIONADO, MARCA SPRINGER, MODELO ROYAL 120, COR MARRON, APROXIMADAMENTE 10.000 BTUS, BOM ESTADO, FUNCIONANDO AVALIADO EM R\$-300,00 (TRÊZENTOS REAIS)
TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)

Quem pretender arrematar tais bens deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (VINTE POR CIENTO) de seu valor. E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-PA, aos NOVE dias do mês de OUTUBRO de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO (09.10.1998). Eu ÂNGELA COELHO RODRIGUES, Analista Judiciária, digitici. E eu NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscreevi.

RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY

Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 14ª JCJ de Belém.

10ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10ª/JCJ-20/98.

O Doutor HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam NOTIFICADAS TEREZINHA GODINHO BERNARDES, VIVIANE GODINHO BERNARDES e V. G. BERNARDES PANIFICAÇÃO, cujos endereços são ignorados e incertos, reclamadas nos autos do Processo nº 10ª/JCJ-996/98, em que LUIZ JORGE DO ROSÁRIO é reclamante para ciência de que foi publicada, no dia 10.08.98, às 17h55, a SENTENÇA, nos supracitados autos, cuja conclusão transcreve-se a seguir: "Ante o exposto, decide a MM. 10ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, por unanimidade, na reclamação trabalhista proposta por LUIZ JORGE DO ROSÁRIO contra TEREZA GODINHO BERNARDES, VIVIANE GODINHO BERNARDES e V. G. BERNARDES PANIFICAÇÃO, acolher de forma parcial os pedidos listados na peça de ingresso, para condenar as reclamadas, de forma solidária, a pagarem ao reclamante o que for apurado em liquidação de sentença, através de cálculos, a título de: trinta e quatro horas extras por semana durante todo o transcurso do pacto laboral, a serem remuneradas em 50% e 70% a mais que a hora normal, e seus reflexos; saldo de salário referente aos seis dias laborados em julho de 1998, em dobro; aviso prévio; 13º salário proporcional/98, na razão 7/12; férias proporcionais na razão 11/12, com acréscimo do terço constitucional; FGTS + 40% de todo o pacto laboral, inclusive sobre as verbas rescisórias; multa do art. 477, parágrafo 8º, da CLT; e juros e correção monetária. Após o trânsito em julgado, deverá a reclamada V. G. BERNARDES PANIFICAÇÃO proceder à baixa do contrato de trabalho mantido com o autor com data de 06.07.98, pena de incorrer em multa diária arbitrária em R\$ 5,00 (cinco reais), limitada a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), efetivando-a a Secretaria na inércia, expirado o trintídio, expedindo em seguida as comunicações de estilo à DRT e INSS. Rejeitados os demais pedidos do autor, à minguia de amparo legal. Tudo nos termos e limites da fundamentação. Custas, pelas reclamadas, em R\$ 50,00, calculadas sobre o valor arbitrado para a causa. Notifiquem-se as partes tendo em vista a antecipação da data de publicação da sentença. Nada mais. Paulo José Alves Cavalcante, Juiz do Trabalho Substituto, Auxiliar da Presidência da MM. 10ª JCJ de Belém". E para chegar ao conhecimento das interessadas, o presente EDITAL será publicado na imprensa oficial do Estado e afixado no quadro de avisos na sede da Décima Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quinze (15) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e oito (1998). Eu, Derliane Rego Tapajós, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, Dorival de Santana Lopes Neto, Diretor de Secretaria, subscrevi. HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz do Trabalho, Presidente.

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM-PARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Doutor SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR, Juiz do Trabalho Presidente da MM 2ª JCJ de Belém. Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica notificado IMOBILIÁRIA TEREZA GONZAGA ora em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 2ª JCJ-976/98, em que é reclamante PAULO DE ALBUQUERQUE PORTAL, a tomar ciência da Sentença:

"ISTO POSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE A MM 2ª JCJ DE BELÉM, A UNANIMIDADE DE VOTOS JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO DE PAULO DE ALBUQUERQUE PORTAL CONTRA MARIA TEREZA GONZAGA DE MELO - IMOBILIÁRIA TEREZA GONZAGA, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE, O QUE FOR APURADO EM LIQUIDADAÇÃO DE SENTENÇA, POR CÁLCULOS, AS PARCELAS DE: HORAS EXTRAS, AVISO PRÉVIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS, MAIS 1/3, GRATIFICAÇÃO DE NATAL PROPORCIONAL, DEPÓSITOS DE FGTS MAIS 40%, INTEGRAÇÃO DA MÍDIA DUODECIMAL DAS HORAS EXTRAS HABITUAIS SOBRE AS VERBAS RESCISÓRIAS, MULTA MORATORIA, INDENIZAÇÃO PELA NÃO ENTREGA DAS GUIAS DE SEGURO DESEMPREGO, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO EXPEÇA-SE O ALVARÁ JUDICIAL, COM AS RESSALVAS, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA DE R\$20,00 SOBRE R\$2.000,00 QUE SE ARBITRA PARA EFEITO DE CONDENAÇÃO. NOTIFIQUE A RECLAMADA TAMBÉM POR EDITAL. CIENTES OS PRESENTES. NADA MAIS/

/// E, para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da MM. 2ª JCJ de Belém, na trav. D. Pedro I, 746, Umarizal, 3º andar, nesta cidade de Belém. Aos 19 de outubro de 1998. Eu, Terezinha de Jesus Silva, Técnica Judiciária, digitei o presente. E eu, Antonio de Jesus, Diretor de Secretaria subscrevi.

DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR
Juiz do Trabalho Presidente da 2ª JCJ de Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Doutor SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR, Juiz do Trabalho Presidente da MM 2ª JCJ de Belém. Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica notificado CENTRO EDUCACIONAL FUNDAÇÃO IBIFAM ora em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do Processo nº 2ª JCJ-307/98, em que é reclamante MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA UCHOA, a tomar ciência da Sentença:

"ANTE O EXPOSTO E NADA MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTA DECIDE A MM 2ª JCJ DE BELÉM, A UNANIMIDADE, JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A PRESENTE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA QUE MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA UCHOA MOVE CONTRA CENTRO EDUCACIONAL FUNDAÇÃO IBIFAM PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR A RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDADAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULO DA SECRETARIA A TÍTULO DE SALÁRIO RETIDO EM DOBRO REFERENTE AOS 15 DIAS DE JANEIRO DE 98 TOMANDO-SE COMO BASE O SALÁRIO ANOTADO NA CTPS (FLS. 20); ALÉM DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS DA LEI, TUDO NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA DISPOSITIVO. IMPROCEDEM AS DEMAIS PARCELAS POR FALTA DE AMPARO LEGAL NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, ORA ARBITRADO EM R\$1.000,00 NO IMPORTE DE R\$20,00, A CARGO DA

RECLAMADA. NOTIFICAR AS PARTES NADA MAIS//////////

////////// E, para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da MM. 2ª JCJ de Belém, à trav. D. Pedro I, 746, Umarizal, 3º andar, nesta cidade de Belém. Aos 19 de outubro de 1998. Eu, Terezinha de Jesus, Técnica Judiciária, digitei o presente e eu, ANTONIO DE JESUS, Diretor de Secretaria subscrevi.

DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR
Juiz do Trabalho Presidente da 2ª JCJ de Belém

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORANº 207/98

A Doutora MARY ANNE A. C. MEDRADO, Juiza do Trabalho Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém: FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica CITADA NORCAM EXPORTAÇÃO LTDA, em lugar incerto e não sabido, executado(a)s, nos autos do Processo nº 1ª JCJ-0909/98, em que é(são) exequente(s) FRANCISCO BATISTA DE NAZARÉ para pagar, em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$8.194,70 (OITO MIL, CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS), correspondente ao principal corrigido, juros de mora, FGTS, multa FGTS 40%, menos total pago e custas.

RESUMO DOS CÁLCULOS

Principal corrigido	R\$	6.791,82
Juros de Mora	R\$	237,72
FGTS	R\$	772,62
Multa FGTS 40%	R\$	309,05
Total pago	R\$	78,73
Custas	R\$	162,22
Total devido	R\$	8.194,70

Devidos neste Processo.

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para o pagamento integral da dívida. E, para que chegue ao conhecimento do(s) interessado(a)s, é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 2º andar, 3º bloco. DADO e passado nesta Cidade de Belém - PA, aos dezesseis dias do mês de outubro de 1998. Eu, Ana Bernadeth Q. de Araújo, Analista Judiciária, lavrei o presente. E eu, MARIA MADALENA FARIAS GOMES, Diretora de Secretaria, subscrevo.

A JUÍZA:

MARY ANNE A. C. MEDRADO
Juiza do Trabalho Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO

DE VINTE DIAS

NÚMERO 208/98

A Doutora MARY ANNE A. C. MEDRADO, Juiza do Trabalho Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém: FAZ SABER a todos quantos este EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 17.11.98, às 13:50 horas, será (ão) levado(s) a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(s) penhorado(s) na execução movida por NORBERTO CARDOSO FILHO, exequente(s), contra S F COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA executada, nos autos Processo nº 1ª JCJ-00646/98, bem(ns) esse(s) que é(são) o(s) seguinte(s):

"01 (UM) MICROCOMPUTADOR PENTIUM 133 MHZ COM HD 1.2 G, DRIVE 3 1/2", CD ROM 8X, MONITOR DE VÍDEO COLORIDO, TECLADO, MOUSE E ESTABILIZADOR MICROLINE, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$820,00 (OITOCENTOS E VINTE REAIS)."

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer na data acima mencionada, à sede da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º andar, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida à Juiza Presidente da Junta, nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e afixado no local de costume, na sede desta Junta. DADO e passado nesta cidade de Belém-Pa, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de 1998. Eu, Ana Bernadeth Q. de Araújo, Analista Judiciária, lavrei o presente. E eu, MARIA MADALENA FARIAS GOMES, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

A JUÍZA:

MARY ANNE A. C. MEDRADO
Juiza do Trabalho Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO

DE VINTE DIAS

NÚMERO 209/98

A Doutora MARY ANNE A. C. MEDRADO, Juiza do Trabalho Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém: FAZ SABER a todos quantos este EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 16.11.98, às 13:50 horas, será (ão) levado(s) a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(s) penhorado(s) na execução movida por JOSÉ MARIA FERREIRA DOS SANTOS, exequente(s), contra PROMAR PESCARIA INDUSTRIAL S.A executada, nos autos Processo nº 1ª JCJ-0082/98, bem(ns) esse(s) que é(são) o(s) seguinte(s):

"01 (UM) BARCO DENOMINADO B/P PROMAR III CONSTRUÍDO PELA INDÚSTRIA NAVAL DO CEARÁ S/A, TIPO CAMARONEIRO, EM AÇO NAVAL, CLASSE D-2-M NAVEGAÇÃO DE ALTO MAR, COMPRIMENTO TOTAL DE 22,00 METROS, BOCA DE 6,0 METROS, PONTAL 3,1 METROS, CALADO MÁXIMO DE 2,32 METROS, ANO DE CONSTRUÇÃO 1987, PROPULSÃO A MOTOR DIESEL DE 325 HP, EQUIPADO COM RÁDIO SSB, RÁDIO VHF, SONDA, BÚSSOLA, NAVEGADOR SATELITE, COM PROVISÃO DE Nº 10466, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)."

OBS: O BEM ENCONTRA-SE PENHORADO NO PROC. 1ª JCJ-140/97.

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer na data acima mencionada, à sede da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º andar, ficando ciente de que deverá garantir o lance com

o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida à Juiza Presidente da Junta, nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e afixado no local de costume, na sede desta Junta. DADO e passado nesta cidade de Belém-Pa, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de 1998. Eu, Ana Bernadeth Q. de Araújo, Analista Judiciária, lavrei o presente. E eu, MARIA MADALENA FARIAS GOMES, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

A JUÍZA:

MARY ANNE A. C. MEDRADO
Juiza do Trabalho Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE DIAS

NÚMERO 210/98

A Doutora MARY ANNE A. C. MEDRADO, Juiza do Trabalho Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém: FAZ SABER a todos quantos este EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 16.11.98, às 13:55 horas, será (ão) levado(s) a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(s) penhorado(s) na execução movida por MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA PINTO, exequente(s), contra ADENILDO MATOS DA SILVA executado, nos autos Processo nº 1ª JCJ-0926/98, bem(ns) esse(s) que é(são) o(s) seguinte(s):

"01 (UM) FOGÃO DE SEIS BOCAS C/FORNO, COR BEGE, MARCA SEMER, NEXT LX, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$-150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS);

01 (UM) FOGÃO INDUSTRIAL DE QUATRO BOCAS, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS);"

01 (UM) VENTILADOR MÉDIO, COR BRANCA, MARCA KENMORE, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$-20,00 (VINTE REAIS);

03 (TRÊS) BUTIJOES DE GÁS, NO ESTADO, AVALIADO CADA EM R\$-30,00 (TRINTA REAIS) NUM TOTAL DE R\$-90,00 (NOVENTA REAIS); *

01 (UM) VENTILADOR MÉDIO, COR BRANCA, NO ESTADO, MARCA KENMORE, AVALIADO EM R\$-20,00 (VINTE REAIS); **

01 (UMA) ESTUFA P/LANCHES, EM VIDRO E INOX, MARCA EDANCA, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$-40,00 (QUARENTA REAIS); **

01 (UM) FREEZER DE UMA TAMPA, COR BRANCA, MARCA PROSDÓCIMO HOME SERVICE H15, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS).

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-720,00 (SETECENTOS E VINTE REAIS)."

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer na data acima mencionada, à sede da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º andar, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida à Juiza Presidente da Junta, nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e afixado no local de costume, na sede desta Junta. DADO e passado nesta cidade de Belém-Pa, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de 1998. Eu, Ana Bernadeth Q. de Araújo, Analista Judiciária, lavrei o presente. E eu, MARIA MADALENA FARIAS GOMES, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

A JUÍZA:

MARY ANNE A. C. MEDRADO
Juiza do Trabalho Presidente

PAUTA DE JULGAMENTO DA 4ª TURMA DO E. TRT DA 8ª REGIÃO

de 23.10.98, sexta-feira, com início a partir das 9 horas.

- PROCESSO TRT RO 3613/98. RECORRENTE: MARIA DE NAZARÉ REIS DE CARVALHO. Dr. Jamil Gama Souza. RECORRIDO: PRONTO COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA. Drª Rosane Baglioli Dammski. RELATOR: Juiz Mário Martins Júnior. REVISORA: Juiza Maria Luiza de Brito. ORIGEM: 2ª JCJ de Belém.
- PROCESSO TRT RO 3617/98. RECORRENTE: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO LEITE MORAES DAS NEVES. Dr. Mário Roberto Raiol Fagundes. RECORRIDA: ELIDA FERREIRA SOARES. Dr. Wacim Torres Ballout. RELATOR: Juiz Mário Martins Júnior. REVISORA: Juiza Maria Luiza de Brito. ORIGEM: 2ª JCJ de Belém.
- PROCESSO TRT RO 2048/98. RECORRENTE: SCHAHIN CURY ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Drª Cássia de Fátima Santana Mendes Pantoja. RECORRIDOS: MARCELO MUNIZ CERQUEIRA. Dr. Seno Petri. FENIX SERVIÇOS GERAIS LTDA. RELATOR: Juiz Mário Martins Júnior. REVISORA: Juiza Francisca Formigosa. ORIGEM: JCJ de Altamira.
- PROCESSO TRT AP 2894/98. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI. Drª Zuzilide Lima de Oliveira. AGRAVADO: HILDENER HELBER DE AGUIAR FRANCO. Dr. Haroldo Souza Silva. RELATOR: Juiz Mário Martins Júnior. REVISORA: Juiza Maria Luiza de Brito. ORIGEM: 3ª JCJ de Belém.
- PROCESSO TRT REXOFF 3348/98. RECLAMANTE: MARY ROSELI BETCEL VASCONCELOS. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Mário Martins Júnior. REVISORA: Juiza Maria Luiza de Brito. ORIGEM: JCJ de Santarém.
- PROCESSO TRT REXOFF 3287/98. RECLAMANTE: LAURITA BARBOSA DE ALMEIDA. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Mário Martins Júnior. REVISORA: Juiza Maria Luiza de Brito. ORIGEM: JCJ de Santarém.
- PROCESSO TRT AI 4562/98. AGRAVANTE: HOTÉIS DO NORTE S/A. Dr. Claudovany Ramiro G. Teixeira. AGRAVADOS: CONSTRUTORA HABITARE LTDA. Drª Karla Martins Dias. JOSÉ CARLOS GOMES DE OLIVEIRA, LUZINALDO PINTO E ALBERT MIRANDA ANDRADE. Dr. André Luiz Salgado Pinto. RELATOR: Juiz Mário Martins Júnior. ORIGEM: 3ª JCJ de Belém.
- PROCESSO TRT AI 4047/98. AGRAVANTE: BERTILION VIGILÂNCIA E

TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Dr. Sístenes Alves de Souza Júnior. AGRAVADO: CARLOS AUGUSTO MOTA DE ANDRADE. Dr. Cláudia Maria Menezes de Alcântara. RELATOR: Juiz Mário Martins Júnior. ORIGEM: 3ª JCJ de Belém.

9. **PROCESSO TRT RO 4108/98.** RECORRENTE: MARIA DE LOURDES PANTOJA DE ARAÚJO. Dr. Carlos Alberto do Carmo Santos. RECORRIDOS: JOÃO GUILHERME MACHADO RUFINO. Dr. Olga Bayma da Costa. RUFINO RECEPÇÕES. RELATORA: Juíza Maria Luíza Brito. REVISOR: Juiz Mário Martins Júnior. ORIGEM: 2ª JCJ de Belém.

10. **PROCESSO TRT AP 4127/98.** AGRAVANTE: TEREZINHA DE JESUS MARQUES. Dr. Valdeir de Souza Reis. AGRAVADO: NIVALDO MONTEIRO. RELATORA: Juíza Maria Luíza Brito. REVISOR: Juiz Mário Martins Júnior. ORIGEM: JCJ de Ananindeua.

11. **PROCESSO TRT RO 4534/98.** RECORRENTE: SASI SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURAIS LTDA. Dr. Juncy Barata Jacó Neto. RECORRIDO: MOACH ARAÚJO DOSSANTOS. Dr. Alzenir de Souza Santos. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz Mário Martins Júnior. ORIGEM: JCJ de Laranjal do Jari.

12. **PROCESSO TRT RO 1714/98.** RECORRENTE: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A. - TELEPARÁ. Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior. RECORRIDOS: BICHARA SALIN NUNES, ANA MARIA CARDOSO DO NASCIMENTO, JOÃO BARBOSA MALHEIROS, SEBASTIÃO CORREIA DA CUNHA, CLERES DE FÁTIMA NUNES DE ALMEIDA E OUTROS. Dr. Edilson Araújo dos Santos. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz Mário Martins Júnior. ORIGEM: 4ª JCJ de Belém.

13. **PROCESSO TRT RO 4568/98.** RECORRENTE: AKIHIRO OTAKE. Dr. Idenilza Regina Siqueira Rufino. RECORRIDO: EUGÊNIO FERREIRA. Dr. Ygnaci Macambira Santana Lima. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz Mário Martins Júnior. ORIGEM: JCJ de Santarém.

14. **PROCESSO TRT AP 2741/98.** AGRAVANTE: ANTÔNIO DOMINGOS DE SOUSA. Dr. Odval Quaresma. AGRAVADAS: LILIAN LÚCIA CABRAL CAMPOS, KÁTIA MARIA MORAIS CABRAL GOUVEIA, VÂNIA LÍGIA MORAIS CABRAL PEIXOTO E ROSELEA MORAIS CABRAL MELLO. Dr. Maria do Socorro Mirlha de Paiva Neves. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz Mário Martins Júnior. ORIGEM: 2ª JCJ de Belém.

15. **PROCESSO TRT REXOFF 4569/98.** RECLAMANTE: ELIZABETH PIMENTEL SILVA. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Líbia Sonaya Pantoja Carneiro. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz Mário Martins Júnior. ORIGEM: JCJ de Santarém.

RELAÇÃO 68/98 - 3ª TURMA SESSÃO: 19-10-98

ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 3159/98. RECORRENTE: SASI SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURAIS LTDA. Doutor Juncy Barata Jacó Neto e outros. RECORRIDO: MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES MACIEL. Doutora Alzenir de Souza Santos. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. EMENTA: HORAS EXTRAORDINÁRIAS. Comprovação. Se o conjunto probatório acostado aos autos evidência a ocorrência de jornada suplementar, cabe o deferimento do pagamento de horas extraordinárias. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO E DEFERIR PARCIALMENTE O REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA DETERMINAR QUE A EMPRESA RECLAMADA CALCULE OS VALORES DEVIDOS AO IMPOSTO DE RENDA E AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, RETENDO-OS, RECOLHENDO-OS E COMPROVANDO-OS PERANTE O JUÍZO DA EXECUÇÃO, NA FORMA E PRAZOS LEGAIS, MANTENDO-SE A RESPEITÁVEL DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 3291/98. RECORRENTE: ANTÔNIO FERREIRA FILHO (BRASIL SERVICE - CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS). Doutor Helder Wanderley Oliveira e outros. RECORRIDO: LUIZ CARLOS DA SILVA. Doutora Edna Maria Marinho Tavares Vilela e outra. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. EMENTA: HORAS EXTRAORDINÁRIAS. COMPROVAÇÃO. No que diz respeito à prestação de jornada suplementar, cabe à reclamada o ônus da prova, quando apresentar alegação objetivando o impedimento, modificação ou extinção do direito do reclamante. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUÍZ RELATOR, EM DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA DE DESCONTO INDEVIDO MANTIDA A RESPEITÁVEL SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. PREJUDICADO O REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO RELATIVAMENTE AOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 3790/98. RECORRENTE: MISAEL PANTOJA PINHEIRO. Doutor João Pedro Maués e outro. RECORRIDO: ALBRAS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S.A. Doutora Conceição Ribeiro Ferreira Bernardo e outros. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. EMENTA: TRABALHADOR MENSALISTA. REPOUSO SEMANAL REMUNERADO O trabalhador mensalista apresenta computado em seu salário, o valor referente ao dia destinado ao repouso semanal remunerado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A RESPEITÁVEL DECISÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 2926/98. RECORRENTE: ABRILHÃO OTÓCH & COMPANHIA LTDA. Doutor Jorge Saúl Junior e outros. RECORRIDO: CLAUDIONOR CONCEIÇÃO NEVES. Doutor Eliezer Francisco da Silva Cabral. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. EMENTA: HORAS EXTRAORDINÁRIAS. COMPROVAÇÃO. Se o conjunto probatório acostado aos autos evidência a ocorrência de jornada suplementar, cabe o deferimento do pagamento de horas extraordinárias. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, MAS NÃO CONHECER DO DOCUMENTO DE FOLHA 118, POR TER SIDO JUNTADO A DESTEMPO, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO POR CERCEAMENTO DE DEFESA; POR MAIORIA DE VOTOS, EM REJEITAR A ARGÜIÇÃO DE INÉPCIA DE FÉ IMPUTADA À RECLAMADA, NOS TERMOS DO ARTIGO 16 E 18 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, SUSCITADA PELO EXCELENTÍSSIMO JUÍZ REVISOR, FICANDO VENCIDO JUNTAMENTE COM O EXCELENTÍSSIMO JUÍZ PRESIDENTE, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO E DEFERIR PARCIALMENTE O REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO NO SENTIDO DE DETERMINAR QUE A EMPRESA RECLAMADA CALCULE OS VALORES DEVIDOS AO IMPOSTO DE RENDA E AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, RETENDO-OS, RECOLHENDO-OS E COMPROVANDO-OS PERANTE O JUÍZO DA EXECUÇÃO, NA FORMA E PRAZOS LEGAIS, MANTENDO-SE A RESPEITÁVEL DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 3705/98. RECORRENTE: ECOMAR INDÚSTRIA DE PISCAS S.A. Doutor Haroldo Alves dos Santos e outros. RECORRIDOS: RAIMUNDA ALVES DA CUNHA E OUTROS. Doutora Dilma Galvão Martins. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO. A evidência da personalidade, onerosidade e subordinação traduz nitidamente a existência da relação de emprego. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, DETERMINANDO A RETIFICAÇÃO NA SENTENÇA PARA QUE DE LA PASSA CONSTAR O NOME CORRETO DO RECLAMANTE RONIVALDO SIQUEIRA MARTINS; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE CARÊNCIA DE AÇÃO À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO E DEFERIR PARCIALMENTE O REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO NO SENTIDO DE DETERMINAR QUE A EMPRESA RECLAMADA CALCULE OS VALORES DEVIDOS AO IMPOSTO DE RENDA E AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, RETENDO-OS, RECOLHENDO-OS E COMPROVANDO-OS PERANTE O JUÍZO DA EXECUÇÃO, NA FORMA E PRAZOS LEGAIS, MANTENDO-SE A RESPEITÁVEL DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 3310/98. RECORRENTES: GETÚLIO DARCILO NERI SOIANO. Doutor Antônio Carlos Bernardes Filho e outros. E COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB. Doutor Osvaldo José Pereira de Carvalho. RECORRIDOS: OS MISMOS. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. EMENTA: DANO MORAL E MATERIAL. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO. Há competência da Justiça do Trabalho para dirimir controvérsias acerca de dano moral e material, desde que sejam decorrentes da relação de emprego entre as partes. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR AS QUESTÕES PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO E DE COISA JULGADA, BEM COMO A QUESTÃO PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO, SUSCITADAS PELA RECLAMADA; NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE PARA CONDENAR A RECLAMADA AO PAGAMENTO DO QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA A TÍTULO DE GRATIFICAÇÃO MENSAL, NÍVEL III, NO PERÍODO DE 13 DE AGOSTO DE 1992 A 12 DE AGOSTO DE 1993, AINDA AMPLIAR O VALOR DA INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS PARA R\$46.800,00 (QUARENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS), ACRESCIDA DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, ASSEGURANDO O DIREITO DE REGRESSO DA RECLAMADA OU DA UNIÃO FEDERAL, SUA ACIONISTA MAJORITÁRIA, CONTRA OS DIRIGENTES DA ESTATAL QUE DIERAM CAUSA À REPARAÇÃO ORA CONCEDIDA, NOS TERMOS DO § 6º, DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONFORME OS FUNDAMENTOS, MANTIDA A RESPEITÁVEL SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/REXOFF 1634/98. RECLAMANTE: RUBINALDO ARAÚJO DIAS. Doutor Eugênio Coutinho de Oliveira e outro. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - CÂMARA MUNICIPAL. Doutor Francisco Lopes Vidal Júnior e outro. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. EMENTA: FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO. OBRIGATORIEDADE. O Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, nos termos do que dispõe o artigo 7º, inciso III, da atual Carta Magna, deixou de ser o regime jurídico do trabalhador que por ele optasse para transformar-se no regime genérico. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMESSA DE OFÍCIO, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR AS QUESTÕES PRELIMINARES DE VÍCIO PROCESSUAL, DE INÉPCIA DA PETIÇÃO INICIAL E DE CARÊNCIA DE AÇÃO, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A RESPEITÁVEL SENTENÇA RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. A DOUTA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO REQUEREU E FOI-LHE DEFERIDA INTIMAÇÃO PESSOAL, ASSINADO, PARA TANTO, O PRAZO DE OITO DIAS, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 765, DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO E ARTIGOS 125 E 177, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 3880/98. RECORRENTE: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A. - TELEPARÁ. Doutora Maria de Fátima Vasconcelos Penna e outros. RECORRIDO: MANOEL DOS REIS SOUZA. Doutora Maria Lúcia da Silva Pimentel. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. EMENTA: Trabalho em área de risco - Direito adicional de periculosidade por inteiro. Trabalho desenvolvido em área considerada de risco, ainda que não seja durante toda a jornada laborativa, conduz ao direito de percepção do adicional de periculosidade, por inteiro, desde que a expressão "permanente" constante da lei consolidada, deve ser entendida como trabalho costumeiro, diário, conforme conceito firmado jurisprudencialmente. No presente caso, assim se entende, não obstante a alegação de existência de acerto entre o sindicato profissional e a empresa, o qual não pode, entretanto, estabelecer condições de pagamento da vantagem contra preceito legal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO A FIM DE MANTER, POR INTEIRO, A R. DECISÃO

RECORRIDA, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T. REXOFF e RO 4219/98. RECORRENTE: EVANIL MARINHO PINTO. Doutor Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. EMENTA: Levantamento dos depósitos do FGTS em razão de mudança de regime jurídico. Os servidores públicos, que tiveram transformado o regime jurídico que os vinculava ao empregador, de emprego para estatutário, têm direito ao saque dos depósitos do FGTS, conforme reiterada jurisprudência deste Egrégio Tribunal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DA REMESSA OBRIGATÓRIA E DO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMANTE; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR AS PRELIMINARES SUSCITADAS PELO RECLAMADO EM SUA DEFESA, BEM COMO A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO; NO MÉRITO, DE MODO UNÂNIME, NEGAR PROVIMENTO AOS DOIS RECURSOS, MANTENDO, INTEIRAMENTE, A R. DECISÃO RECORRIDA, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/ED/AI 2911/98. EMBARGANTE: COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM. Dr. Maria da Conceição Aparecida Mendes de Cerqueira Lima e outros. EMBARGADOS: CLÁUDIO BRASILEIRO DE MELO, ITAMAR REIS DA SILVA, JASSON BENTES DE ANDRADE E JOÃO CLAUDINO LUCENA. Dr. Jacqueline de Souza Moreira e outros. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. EMENTA: Rejeitam-se os embargos quando inexistir omissão apontada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS OS REJEITAR POR INEXISTIR A OMISSÃO A PONTOADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/ED/RO 2675/98. EMBARGANTE: EMPRESA DE TRANSPORTES ATLAS LTDA. Dr. Fernando Augusto Montavão das Neves e outros. EMBARGADO: FRANCISCO MOREIRA ALVES. Dr. Manoel Galvão Neves da Silva e outros. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. EMENTA: Acolhem-se os embargos de declaração quando existe omissão a ser sanada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E OS ACOLHER EM PARTE PARA, SUPRINDO A OMISSÃO A PONTOADA, ATRIBUIR VALOR PROBANTE AO DEPOIMENTO DA TESTEMUNHA DO RECLAMANTE, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/ED/RO 3798/98. EMBARGANTE: TELEVISÃO LIBERAL LTDA. Doutora Maria Celina Menezes Vieira. EMBARGADO: CALINA CARLA CUNHA DE BULHÕES SECHIN. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. EMENTA: Embargos de declaração rejeitados - Inexistência de omissão, obscuridade ou contradição. Inexiste na decisão embargada qualquer omissão, obscuridade ou contradição, sendo que a pretensão da parte embargante é, na realidade, a de rediscutir a matéria constante dos autos, o que não é possível através da presente mediação judicial. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - ED/RO-3369/98. EMBARGANTE: BANCO BRADESCO S/A. Doutor Solon Couto Rodrigues Filho e outros. EMBARGANTE: BANCO BRADESCO S/A. Doutor Solon Couto Rodrigues Filho e outros. RELATOR: Juiz José Maria Quadros de Alencar. EMENTA: EMBARGOS PROTETATÓRIOS. MULTA. Embargos declaratórios manifestamente protetatórios devem ser sancionados com a multa prevista em lei. Inteligência do parágrafo único, do artigo 538, do Código de Processo Civil. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITÁ-LOS, POR NÃO HAVER OBSCURIDADE A SANAR NO VENERANDO ACÓRDÃO EMBARGADO; À UNANIMIDADE, EM CONFINAR MULTA DE 1% (UM POR CENTO) SOBRE O VALOR CORRIGIDO DA CONDENAÇÃO, A REVERTER EM FAVOR DO EMBARGADO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 538, PARÁGRAFO ÚNICO DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL; POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUÍZ RELATOR, EM REJEITAR A PROPOSIÇÃO, POR ELE FEITA, DE CONDENAÇÃO DO EMBARGANTE À INDENIZAÇÃO DE 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE O MONTANTE DA CONDENAÇÃO, POR INÉPCIA DE FÉ (ART. 18, § 2º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL), CONFORME OS FUNDAMENTOS.

SESSÃO DO DIA 9-10-98

ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 2525/98. RECORRENTES: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SIFA. Procurador Francisco Edson Lopes da Rocha Júnior. E BERNALDO ALVES DOS REIS. Doutora Lindinalva Trindade de Oliveira. RECORRIDOS: OS MISMOS. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. EMENTA: FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO. PRESCRIÇÃO TRINTENÁRIA. É trintenária a prescrição a ser aplicada quando se trata dos depósitos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, nos termos do § 5º, artigo 23, da Lei nº 8036/90. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMESSA DE OFÍCIO, DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE E DO VOLUNTÁRIO DO RECLAMADO; SEM DIVERGÊNCIA, EM DETERMINAR A RETIFICAÇÃO NA CAPA DOS AUTOS E DEMAIS REGISTROS PARA QUE PASSE A CONSTAR A REMESSA NECESSÁRIA; POR MAIORIA DE VOTOS, EM ACOLHER EM PARTE A QUESTÃO PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO EM RAZÃO DA MATÉRIA, LIMITANDO A COMPETÊNCIA DESTA JUSTIÇA ESPECIALIZADA PARA APRECIAR OBJETO ATÉ A IMPLANTAÇÃO DO REGIME JURÍDICO ÚNICO EM 23.1.94, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUÍZ REVISOR, QUE ENTENDIA PELA APRECIÇÃO DA MATÉRIA POSTERIOR AO ADVENTO DO REGIME JURÍDICO ÚNICO, AINDA POR MAIORIA DE VOTOS, EM PRONUNCIAR A QUESTÃO PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO QUINQUENAL QUANTO ÀS VERBAS RESCISÓRIAS VENCIDAS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES REVISOR E JOSÉ CONRADO AZEVEDO SANTOS, QUE APLICAVAM A PRESCRIÇÃO BIENAL, E IMPRONUNCIAR A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL NO TOCANTE AO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES WALDIR OLIVEIRA DA COSTA E JOSÉ CONRADO AZEVEDO SANTOS, QUE APLICAVAM A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL.

NO MÉRITO, AINDA POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ REVISOR, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA DE OFÍCIO E AO RECURSO VOLUNTÁRIO PARA LIMITAR AS VERBAS DEFERIDAS AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 12.5.92 ATÉ O ADVENTO DO REGIME JURÍDICO ÚNICO EM 23.1.94, ABATENDO-SE O QUE JÁ FOI PAGQ TOMANDO-SE POR BASE O SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA, DEVENDO SER ANOTADA A CATEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL NO PERÍODO DE 1.9.88 A 23.1.94 E ENCLUIR DA CONDENAÇÃO AS PARCELAS DE AVISO PRÉVIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS (10/12) + 1/3, DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO PROPORCIONAL DE 1996 (6/12), DE FORMA INTEGRAL DE 1994 E 1995, FÉRIAS EM DOBRO DE 93/94, FÉRIAS SIMPLIS DE 94/95, + 1/3, MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO DA RESCISÃO, UM SALÁRIO MÍNIMO POR NÃO FORNECIMENTO DAS GUIAS DO SEGURO-DESEMPREGO E ACRÉSCIMO DE QUARENTA POR CIENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, AINDA POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUIZES WALMIR OLIVEIRA DA COSTA E JOSÉ CONRADO AZEVEDO SANTOS EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE PARA CONDENAR O RECLAMADO AO PAGAMENTO DOS DISPOSITOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, LIMITADO AO PERÍODO DE 5.10.88 ATÉ 23.1.94, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMADO ATRIBUINDO-LHE A OBRIGAÇÃO DE CALCULAR OS VALORES DEVIDOS AO IMPOSTO DE RENDA E AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, RETENDO-OS RECALCULANDO-OS E COMPROVANDO-OS PERANTE O JUÍZO DA EXECUÇÃO, NA FORMA E PRAZOS LEGAIS EM ANTERIOR RESPEITÁVEL DECISÃO EM SEUS DE MAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 2558/98. RECORRENTE: SÉRGIO VALINOTO CORREIA DA SILVA. DOUTORA MARIA DO PÉRPETUO SOCORRO LEÃO LOPES. RECORRIDO: ESPLANADA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA. DOUTORA MÁRCIA ANDREA CÉSIO DA SILVA e OUTROS. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. EMENTA: INÉPCIA DA INICIAL. Não se considera inepto o pedido quando se verifica lógica em sua conclusão, momento, quando a parte adversa turba com propriedade a pretensão. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR-LHE PROVIMENTO PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE 13 (TREZE) HORAS EXTRAORDINÁRIAS POR SEMANA, DURANTE O PERÍODO DE 1º DE JULHO DE 1994 ATÉ DEZEMBRO DE 1996, E 11 (ONZE) HORAS EXTRAORDINÁRIAS, DURANTE O PERÍODO DE JANEIRO A 27 DE OUTUBRO DE 1997, MAIS 15 (QUINZE) HORAS EXTRAORDINÁRIAS POR MÊS, REFERENTES AOS SÁBADOS TRABALHADOS E, AINDA, DEFERIR A INTEGRAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO NO IMPORTE DE R\$46,00 (QUARENTA E SEIS REAIS) NOS SALÁRIOS DO RECLAMANTE, COM REFLEXOS NAS VERBAS RESCISÓRIAS, AVISO PRÉVIO, GRATIFICAÇÃO NATALINA VENCIDAS E PROPORCIONAL, FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAL, COM REMUNERAÇÃO ADICIONAL DE UM TERÇO E FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO ACRÉSCIDO DE 40% (QUARENTA POR CIENTO), COM JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA; AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM DEFERIR PARCIALMENTE O REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO NO SENTIDO DE DETERMINAR QUE A EMPRESA RECLAMADA CALCULE OS VALORES DEVIDOS AO IMPOSTO DE RENDA E AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, RETENDO-OS, RECALCULANDO-OS E COMPROVANDO-OS PERANTE O JUÍZO DA EXECUÇÃO NA FORMA E PRAZOS LEGAIS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$200,00 (VINTE REAIS), CALCULADAS SOBRE R\$5.000,00 (CINCO MIL REAIS), ARBITRADO PARA ESTE FIM.

REPUBLIÇÃO - SESSÃO DO DIA 9-10-98

ACÓRDÃO TRT 3ª T - TRT RO 3695/98. RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DOUTORA RITA PRINHO DA COSTA DE MENDONÇA. RECORRIDO: VARISSA - VIAÇÃO AÉREA RIOGRANDENSE. DOUTORA MARIA ROSSÂNGELA SILVA COELHO DE SOUZA e OUTROS. PROLATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: AÇÃO CIVIL PÚBLICA. OBRIGAÇÃO DE NÃO FAZER. É viável o requerimento de imposição de obrigação de não fazer, visando à cessação de atividade nociva, em vias de ação civil pública, na Justiça do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR, EM DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A SENTENÇA RECORRIDA, CONDENAR A RÊ VARISSA - VIAÇÃO AÉREA RIOGRANDENSE A NÃO EXIGIR O TRABALHO HABITUAL, FREQUENTE E PERMANENTE, NO PÁTIO DE ABASTECIMENTO DE AERONAVES DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE VAL-DE-CANS, DOS EMPREGADOS AOS QUAIS NÃO PAGUE O ADICIONAL DE PERICULOSIDADE DE FORMA INTEGRAL, NOS TERMOS DA LEI, COMINANDO MULTA DIÁRIA NO VALOR DE 10.000 (DEZ MIL) UNIDADES FISCAIS DE REFERÊNCIA - UFIR POR INFRAÇÃO E POR EMPREGADO, EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DESTA DECISÃO, A REVERTER EM FAVOR DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT, CONFORME OS FUNDAMENTOS, JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. CUSTAS PELA RÊ, NO IMPORTE DE R\$200,00 (DUZENTOS REAIS), CALCULADOS SOBRE O VALOR DE R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS), ARBITRADO PARA TAL FIM. PROLATOR O ACÓRDÃO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ REVISOR.

ACÓRDÃO TRT 3ª T. REXOFF 7858/95. RECLAMANTE: SONIA SUELI DA SILVA FERREIRA. RECLAMADOS: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. DOUTORA FÁBIO DE NAZARÉ PEREIRA GOLITSCH e OUTROS. RELATOR: Juiz Lygia Oliveira. EMENTA: Extinção dos depósitos do FGTS em razão de mudança de regime jurídico. Os servidores públicos, que tiveram transformado o regime jurídico ao vincularem ao empregador, de emprego para estatutário, têm direito inquestionável ao saque dos depósitos do FGTS, uma vez que tal transformação importou em extinção dos seus contratos de trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DA REMESSA OBRIGATORIA, NOS TERMOS DO INCISO V, DO ARTIGO 1º, DO DECRETO-LEI Nº 779/69; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO SUSCITADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, AINDA DE MODO UNÂNIME, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS.

FÁBIO SIMÃO LUIZ OLIVEIRA - Secretário da Egrégio Terceira Turma

RELAÇÃO 51/98 - SEÇÃO ESPECIALIZADA SESSÃO - 15.10.98

01. ACÓRDÃO TRT/SEMS 1644/98. IMPETRANTE: ADAUTO CERQUEIRAS SANTOS. Dr. Albina de Fátima Barbosa de Souza. IMPETRADO: EXMª JUIZ PRESIDENTE DO 12. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO. RELATOR: Juiz Albano Mendonça de Lima. EMENTA: LEGALIDADE. "Nos limites da esfera administrativa e seus princípios de legalidade, impessoalidade e moralidade, não cabe ao agente da Administração pública decretar a inconstitucionalidade da Medida Provisória nº 434/94 e Lei nº 8.880/94 para, aplicando um critério de isonomia, majorar a remuneração de servidor público". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DESTA EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A AÇÃO MANDAMENTAL PARA DENEGAR A SEGURANÇA IMPETRADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELO IMPETRANTE EM R\$ 200,00 SOBRE R\$ 1.000,00.

02. ACÓRDÃO TRT SE/MS 2512/98. AGRAVANTE: EXPRESSO CONTINENTAL LTDA. Dr. Adilson Lima Leão e outro. AGRAVADA/ AUTORIDADE COATORA: EXMª SRª JUIZA PRESIDENTE DA MM. 5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. PROLATOR: Juiz Eliziário Bentes. EMENTA: Não se pode conhecer de agravo regimental deserto. Trata-se de um recurso, previsto no Regimento Interno, que precisa observar os requisitos de admissibilidade. DECISÃO: ISTO POSTO, ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL, PORQUE DESERTO. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO FIXADAS NO DESPACHO DESIGNADO PROLATOR DO ACÓRDÃO O EXMª JUIZ JOSÉ EDIL SIMO ELIZIÁRIO BENTES.

03. ACÓRDÃO TRT SE AR 3752/97. AUTORA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT. Dr. Gilson Pereira da Silva. RÉU: MARIVALDO BARBOSA DA COSTA. RELATORA: Juiz Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. EMENTA: DECADÊNCIA - COISA JULGADA - Se a autem deixou escoar in albis o prazo para interpor recurso da r. decisão rescindenda, é a partir daquela data que se inicia a contagem do prazo decadencial para a proposição da ação rescisória, ainda que a parte tenha ingressado com recurso intempestivamente, pois este não tem o condão de afastar o dies ad quem preclusivo do prazo recursal. Transitada soberanamente em julgado a decisão muitos anos antes da data em que foi protocolizada a ação, deve ser declarada a decadência e, em consequência, a extinção da ação com julgamento de mérito (CPC, art. 269, IV c/co art. 495). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM ACOLHER A PRELIMINAR DE DECADÊNCIA SUSCITADA PELA DOUTA PROCURADORIA REGIONAL E, EM CONSEQUÊNCIA, EXTINGUIR A PRESENTE AÇÃO COM JULGAMENTO DE MÉRITO, À TEOR DOS ARTIGOS 269, IV, E 495 DO CPC. CUSTAS PELA AUTORA SOBRE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), NA QUANTIA DE R\$ 100,00 (CEM REAIS).

04. ACÓRDÃO TRT SE AR 6100/97. AUTOR: CEZAR SALAZAR PIMENTA. Dr. Simone de Paiva Barreiros. RÉU: BANCO DA AMAZÔNIA S/A. Dr. José Ubiraci Rocha Silva. RELATORA: Juiz Maria Joaquina Rebelo. REVISOR: Juiz Francisca Formigosa. EMENTA: BASA - ACORDO JUDICIAL - EXECUÇÃO SUCESSIVA - A conciliação judicial celebrada nos autos principais jamais poderia ter a intenção de beneficiar o autor apenas com os vantagens de cargo e salários instituído pelo réu quase vinte anos depois, cuja adesão seria feita de forma espontânea pelos interessados, desde que aceitassem as obrigações nela previstas, como o aumento no percentual de contribuição. Não se trata de execução sucessiva, de que tratam os artigos 890/892 da CLT, pois, além de a pretensão não estar prevista no acordo judicial - até porque não consta no petição - ela dependia de condições a serem implementadas pelas partes. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR AS PRELIMINARES DE INÉPCIA DA INICIAL E DENÁO CABIMENTO DA AÇÃO RESCISÓRIA, AMBAS POR FALTA DE SUPORTE JURÍDICO; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXMª JUIZA RELATORA, JULGAR IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELO AUTOR SOBRE R\$ 5.000,00, NA QUANTIA DE R\$ 100,00. SERÁ PROLATORA DO ACÓRDÃO A EXMª JUIZA REVISORA.

05. ACÓRDÃO TRT SE AR 6239/97. MCI 1377/98. AUTOR: OFFICE EXPRESS SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AÉREOS LTDA. Dr. Humberto Sales Batista. RÉU: SÉRGIO LIMA DE OLIVEIRA. Dr. Antonio dos Reis Pereira. RELATORA: Juiz Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz Walmir da Costa. EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA - ERRO DE FATO - CITAÇÃO - Não se pode perder de vista que a notificação inicial recebida regularmente pela empresa (CLT, art. 841 e seu § 1º) goza de presunção de veracidade do endereço para o qual foi enviada (Enunciado nº 161/TST), só sendo passível de ser elidida por prova séria e robusta, que, no presente caso, não foi produzida pela autora. Em tendo havido regular citação nos autos, não se verificou, por conseguinte, o alegado erro de fato. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM JULGAR IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO E CONSIDERAR PREJUDICADO O JULGAMENTO DA MEDIDA CAUTELAR INOMINADA Nº 1377/98, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELA AUTORA SOBRE R\$ 5.000,00, NA QUANTIA DE R\$ 100,00.

06. ACÓRDÃO TRT SE/AA 841/98. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Dra. Célia Rosário Lage Medina Cavalcante. RÉUS: SINDICATO DOS JORNALISTAS DO ESTADO DO PARÁ. Dr. Emanoel O de Almeida Filho. REDE BRASIL AMAZÔNIA DE TELEVISÃO LTDA. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. EMENTA: Textos convencionais que impõem desconto assistencial compulsório aos trabalhadores integrantes da categoria profissional, são ilegais, porque violam o princípio da liberdade sindical, notadamente no plano individual, assegurado constitucionalmente (art. 8º, V). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE DE PARTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, A PRESENTE AÇÃO, PARA DECLARAR A NULIDADE DA CLÁUSULA VIGÉSIMA-OITAVA DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO, DEPOSITADO E ARQUIVADO NA DRT EM 09/12/97, CELEBRADO ENTRE OS RÉUS, FICANDO ASSEGURADO AOS TRABALHADORES INTERESSADOS RECLAMAREM, EM AÇÃO PRÓPRIA PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO, A DEVOLUÇÃO DOS DESCONTOS

EFETIVADOS COM BASE NA REFERIDA CLÁUSULA, VENCIDOS OS EXMOS. JUÍZES VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO, QUE JULGAVA A AÇÃO IMPROCEDENTE, FRANCISCA FORMIGOSA E JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, QUE JULGAVAM PROCEDENTE A AÇÃO, EM PARTE, MAS SOMENTE EM RELAÇÃO AOS NÃO-ASSOCIADOS, JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, QUE JULGAVA PROCEDENTE O PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DOS DESCONTOS NESTES PRÓPRIOS AUTOS, E ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR QUE DAVA PELA PROCEDÊNCIA TOTAL. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS DE R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS) PELOS RÉUS, PRO RATA, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA AÇÃO QUE PARA ESTE FIM SE ARBITRA EM R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS). O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO REQUEREU E LHE FOI DEFERIDA INTIMAÇÃO PESSOAL DO TEOR DO JULGAMENTO.

07. ACÓRDÃO TRT SE/HC 4968/98. IMPETRANTE: MARCELO MARINHO MIEIRA MATTOS. IMPETRADO EXMA. SRA. JUIZA PRESIDENTE DA MM. 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. PACIENTE: EVANDRO GALEÃO GALVÃO DE CARVALHO. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. EMENTA: DEPOSITÁRIO INFIEL - PRISÃO DECRETADA. Não é ilegal e nem abusiva a decretação da prisão do depositário que demonstra infidelidade ante o encargo assumido, uma vez que a Constituição Federal de 88, em seu art. 5º, LXVII, prevê essa possibilidade. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, DENEGAR À ORDEM DE HABEAS CORPUS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.

08. ACÓRDÃO TRT SE A.REG/AR 3165/98. AGRAVANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP. Dr. Antonio Carlos de Andrade Monteiro e Outros. AGRAVADOS: RAIMUNDO NONATO FERREIRA, EDISSA RAIMUNDA SIQUEIRA DO ESPÍRITO SANTO, MARIA DE LOURDES DA SILVA, BENEDITO JOSÉ AZEVEDO DE OLIVEIRA, LUCILA LIMA BRITO, MARIA ONILDA FERREIRA PINTO, MIRACI MONTEIRO DE ALMEIDA, HUMBERTO MALAQUIAS LIMA DA SILVA, EUNICE ARANHA SEABRA, ANTÔNIO ROBERTO DE OLIVEIRA. PROLATOR: Juiz Eliziário Bentes. EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA - PRAZO PARA O SEU AJUIZAMENTO E O PRINCÍPIO DA IRRETROATIVIDADE DA NORMA. A possível e disutível ampliação do prazo previsto no art. 485, do CPC, para ajuizamento de ação rescisória, não tem aplicação no presente caso, uma vez que, em razão do princípio da irretroatividade, a lei nova não retroage para alcançar o ato jurídico perfeito, a coisa julgada e o direito adquirido, consoante regra contida no art. 5º, XXXVI, da Constituição Federal de 88. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR O R. DESPACHO AGRAVADO EM TODOS OS SEUS TERMOS; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMO. JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, QUANTO A REMESSA DE OFÍCIO AO COLENO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO FIXADAS NO DESPACHO. FOI DEFERIDA INTIMAÇÃO PESSOAL PELO PRAZO DE 08 (OITO) DIAS, AO DOUTO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, DESIGNADO PROLATOR DO ACÓRDÃO, O EXMO. JUIZ JOSÉ EDIL SIMO ELIZIÁRIO BENTES.

09. ACÓRDÃO TRT SE ED/AA 471/98. EMBARGANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. Advogados: Dr. Paulo Cezar Henriques Pereira e Outros. EMBARGADOS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador: Dr. José Cláudio Monteiro de Brito Filho. SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. Advogados: Dr. Jaime Começanha Balestero Filho e Outros. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. ACÓRDÃO EMBARGADO: Nº TRT - SE - AA 00471/98. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - CONTRADIÇÃO E OMISSÃO INEXISTENTES - PREQUESTIONAMENTO. Inexistindo as alegadas contradição e omissão, os embargos de declaração devem ser rejeitados, sob pena de ofender o art. 535, do CPCv. Mesmo a título de prequestionamento, este deve estar direcionado para a omissão de ponto abordado nas razões recursais não apreciado pelo julgado, segundo entendimento inserido no Enunciado nº 297, do C. TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS, REJEITÁ-LOS POR INEXISTÊNCIA DE CONTRADIÇÃO OU OMISSÃO A SANAR NO V ACÓRDÃO EMBARGADO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. Belém, 19 de outubro de 1998. MILENE CASTELO BRANCO CONTEINTE, Secretária da Seção Especializada.

TRIBUNAL PLENO - SESSÃO 15.10.98 RELAÇÃO 01/98

PROCESSO TRT PAD 1195/98 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DESTINADO A APURAR DENÚNCIA DE IRREGULARIDADE CONTRA O SENHOR BENEDITO RILDO JASTES FURTADO, SUPLENTE DE JUIZ CLASSISTA EMPREGADO DA JCI DE PARAGOMINAS. Relator: Juiz José Maria Quadros de Alencar. EMENTA: JUIZ CLASSISTA. SUPLENTE. COMPORTAMENTO INCOMPATÍVEL PERDA DO CARGO. Presidente de entidade sindical que, deliberadamente e com o nítido intuito de beneficiar a si próprio, provoca a inabilitação de seus dois outros companheiros de lista tríplice de candidatos à representação classista, e depois tenta extorquir o juiz classista designado titular, tem comportamento incompatível com o exercício da função pública, pelo que deve ser sancionado com a perda do cargo de suplente de juiz classista. Inteligência do art. 238, I, do Regimento Interno do Egrégio Tribunal Regional. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unânime, em não admitir as razões finais porque apócrifas e apresentadas a destempo; no mérito, sem divergência, observada a maioria qualificada de dois terços da composição plenária deste Egrégio Tribunal Regional (ART. 234, DO REGIMENTO INTERNO DESTA EGRÉGIO TRIBUNAL), em julgar procedente a acusação de comportamento incompatível com o cargo e cominar

ao Suplente de Juiz Classista Senhor Benedito Rildo Jastes Furtado a pena de perda do cargo, surtindo efeitos a partir de 25 de junho de 1998, data de seu afastamento preventivo (folha 39), nos termos do disposto no art. 238, I, do Regimento Interno do Egrégio Regional, determinando a remessa de cópia autêntica desta Resolução e dos documentos de folhas 2 a 4 (denúncia realizada em aditamento à defesa realizada pelo contestado, Sóstenes Bazílio da Nóbrega, nos autos do processo TRT/SE/CIJC 1566/98), 79 a 86 e (termos de depoimentos prestados perante a Meritíssima Junta de Conciliação e Julgamento de Paragominas, nos autos do processo TRT/SE/CIJC 1566/98), 98 a 108 (termos de declarações prestadas nos autos do Processo Administrativo Disciplinar número 1195/98), 110 a 114 (termos de depoimentos prestados nos autos do Processo Administrativo Disciplinar número 1195/98), 115 (informação prestada pelo Banco do Brasil S.A.), 117 (cartão de assinaturas do acusado, encaminhado pelo Banco do Brasil S.A.), 121 a 123 (termos de depoimentos prestados nos autos do Processo Administrativo Disciplinar número 1195/98), 127 a 130 (termos de declarações prestadas nos autos do Processo Administrativo Disciplinar número 1195/98) e 134 a 137 (parecer do douto Ministério Público do Trabalho) ao ilustre Procurador Geral de Justiça do Estado do Pará, ao ilustre Presidente do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, ao Presidente da Federação dos Trabalhadores no Comércio dos Estados do Pará e Amapá - FETRACOM, ao Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio - CNTC e À CONFEDERAÇÃO GERAL DOS TRABALHADORES - CGT, para as providências que entenderem cabíveis; AINDA POR UNANIMIDADE, EM determinar a juntada de cópia desta Resolução ao processo de Contestação à Investidura de Juiz Classista nº 1566/98, tudo conforme a fundamentação, tudo conforme a fundamentação.

Belém, 19 de outubro de 1998
MARIA CELESTE DA COSTA FERREIRA
 Secretária do Tribunal Pleno

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

Juiz Federal: LEÃO APARECIDO ALVES
 Dir. Secret.: ESTRELA BOHADANA RODRIGUES

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE SETEMBRO DE 1998. EXECUÇÕES FISCAIS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
96.0022434-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
 EXCDO : A. MESSIAS DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
 (...) Isto posto, determino o arquivamento dos autos, sem baixa na distribuição, na forma do art. 20 da Medida Provisória nº 1.699-39, de 28 de agosto de 1998. (...)

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
97.39.01.0794-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
 EXCDO : SANTANA E SILVA LTDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
 (...) Isto posto, julgo extinta a Execução, sem qualquer ônus para as partes, na forma do art. 26 da LEF e/c o art. 794, Inciso II, do Código de Processo Civil, face a remissão total da dívida. (...)

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
96.0020180-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
 EXCDO : ELETRO FERRAMENTAL LTDA

96.0022494-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
 EXCDO : G. B. VIEIRA

96.0023380-2 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCUR. : FRANCISCO EDMIR LOPES FIGUEIRA
 EXCDO : DRAGÃO DOS MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA

97.39.01.0776-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 PROCUR. : JOÃO WILKENS GOUVEIA FURTADO BELÉM
 EXCDO : IND. MADEIREIRA SANTANA LTDA

97.39.01.0789-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
 EXCDO : R. N. ROCHA CARVALHO

97.39.01.0793-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
 EXCDO : CARVALHO E PEREIRA LTDA
97.39.01.0797-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
 EXCDO : A. L. FEITOSA

97.39.01.1114-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
 EXCDO : LINVALDO PRESTES GASPAR DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
 (...) Isto posto, julgo extinta a Execução, com fulcro no artigo 794, Inciso I, do Código de Processo Civil, porque satisfeita a obrigação. (...)

EXECUÇÕES DIVERSAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
94.0000831-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 EXCDO : LUIZ CARLOS FERREIRA ROSA E OUTRO
 ADVOG. : PA3628A - RONALDO GIUSTI ABREU

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 1. Solicite-se ao Banco do Estado do Pará, agência desta cidade, a transferência do depósito de fl. 08, para conta na Caixa Econômica Federal - CEF, agência local, à ordem e disposição deste Juízo. 2. Apresente a exequente, em 10 (dez) dias, planilha atualizada da dívida.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
94.0003131-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA8145 - ITAMIR CARLOS BARCELOS
 EXCDO : ANTÔNIA NAZIL DE SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
 Homologo por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII do CPC. (...)

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE SETEMBRO DE 1998. AÇÕES ORDINÁRIAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
98.39.01.0603-5 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : LEÔNIO ALMEIDA DE SOUSA
 ADVOG. : PA7550 - HERNANDES ESPINOSA MARGALHO
 RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
 PROCUR. : MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REALE

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
 (...) 4. À vista do exposto, julgo procedente o pedido e condeno a ré a: a) reajustar (obrigação de fazer líquida) os vencimentos do autor no percentual de 28,86% a partir de janeiro de 1993, descontado o aumento concedido em fevereiro de 1993 pela Lei 8.627/93; b) pagar ao autor as diferenças decorrentes desse reajuste, desde janeiro de 1993 até a efetiva implantação dele em folha de pagamento, corrigidas monetariamente desde as datas em que se tornaram devidas e acrescidas de juros de mora de 6% ao ano a contar da citação inicial; c) sem custas em face da isenção da ré, a qual pagará, no entanto, honorários de advogado ao autor que, nos termos do parágrafo 1º do artigo 11 da Lei 1.060/50, fixo em 5% (cinco por cento) sobre o valor da condenação, devidamente corrigido. (...)

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
97.39.01.1490-8 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR : PÓLO NORTE CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA E OUTROS
 ADVOG. : PA4902 - ANTÔNIO JOAQUIM GARCIA
 ADVOG. : PE14724 - INGRID MAIA
 ADVOG. : MA4802 - ANTÔNIO TEIXEIRA RESENDE
 ADVOG. : PA4506 - FLÁVIO GUIMARÃES
 ADVOG. : PA4458 - OTÁVIO PEREIRA DE AZEVEDO
 ADVOG. : PI1877 - LUCIANA MARIA LEITÃO REGO
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 PROCUR. : DAGBERTO NOGUEIRA DA SILVA
 RÉU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Defiro os pedidos de habilitação de fls. 609, 684, 692, 702, 715, 731, 757, 801, 974 e 984. (...)

EXECUÇÃO FISCAL

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
96.0020154-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
 EXCDO : MARABÁ REFRIGERANTES S. A.
 ADVOG. : PA5264 - OCILDA MARIA PEREIRA NUNES

96.0020236-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
 EXCDO : MARABÁ REFRIGERANTES S. A.
 ADVOG. : PA5264 - OCILDA MARIA PEREIRA NUNES

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
 (...) Isto posto, julgo extinta a execução sentença para as partes, com permissão do artigo 26 da LEF (...).

EMBARGOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
98.39.01.0620-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO
 EMBTE : MARABÁ REFRIGERANTES S. A.
 ADVOG. : PA5264 - OCILDA MARIA PEREIRA NUNES
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA

98.39.01.0621-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO
 EMBTE : MARABÁ REFRIGERANTES S. A.
 ADVOG. : PA5264 - OCILDA MARIA PEREIRA NUNES
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
 (...) À vista do exposto, tendo sido extinto o processo de execução, em virtude do cancelamento da inscrição da dívida, nos termos do art. 26 da LEF, impõe-se a extinção do processo pela falta de interesse processual, na forma do art. 267, inciso VI, do CPC. (...)

AÇÃO CAUTELAR

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
98.39.01.0541-6 AÇÃO CAUTELAR INOMINDA
 REQTE : THERESA PINTO RAMOS
 ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
 REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA8152B - JORGEMISA JORGE AUAD
 REQDO : UNIÃO FEDERAL
 PROCUR. : DAGBERTO NOGUEIRA DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 1. Defiro o pedido de produção de prova testemunhal requerida pela Ré. Defiro o pedido de depoimento pessoal da Autora e inquirição da testemunha arrolada. 2. Designo o dia 14/10/98, às 16:00 horas, para audiência de instrução e julgamento. (...)

EM TEMPO: EXPEDIENTE DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 1998

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
98.39.01.0908-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCUR. : JOAQUIM MOREIRA ROCHA
 EXCDO : UNIMED SUL DO PARÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
 ADVOG. : PA/M323 - MANOEL JOSÉ MONTEIRO SIQUEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 1. Indefero o pedido de fl. 248, uma vez que o advogado subscritor da inicial tem escritório na cidade de Belém, onde circula o Diário Oficial do Estado. 2. Desentranhe-se e devolva-se o recurso de apelação de fls. 249/256. 3. Promova o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, a execução da sentença, nos termos do art. 604, do CPC, sob pena de arquivamento do feito.

EM TEMPO: EXPEDIENTE DO DIA 05 DE OUTUBRO DE 1998

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
94.0003008-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 EXCDO : REGINALDO PEREIRA GONÇALVES

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
 1. Aguarde-se a manifestação da exequente pelo prazo de 30 (trinta) dias. Após, arquivem-se os autos.

EXPEDIENTE DO DIA 06 DE OUTUBRO DE 1998. AÇÕES ORDINÁRIAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
97.39.01.1512-0 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR : JAIME LAURINDO DE SOUZA E OUTRO
 ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
 ADVOG. : AP307A - LUIZ CARLOS LUGUES
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 PROCUR. : DAGBERTO NOGUEIRA DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 1. Defiro o pedido de fl. 117 e assino o prazo de 20 (vinte) dias para que os Autores juntem aos autos a planilha referida na petição de fl. 114.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
95.0001786-5 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR : ANTÔNIO PEDRO DOS SANTOS E OUTROS
 ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA7945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
 RÉU : ELDORADO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Mantenho a decisão agravada por seus próprios fundamentos. 2. Defiro o pedido de fl. 484 e assino o prazo de 20 (vinte) dias para que os Autores juntem aos autos a planilha referida na petição de fl. 413.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
98.39.01.0525-3 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : FRANCISCO XAVIER GOMES DA SILVA E
 OUTROS
 ADVOG. : PA4902 - ANTONIO JOAQUIM GARCIA
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 PROCUR. : DAGBERTO NOGUEIRA DA SILVA
 RÉU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E
 REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 PROCUR. : ARLENE DE LIMA OLIVEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Recebo a apelação interposta pelos autores, nos efeitos suspensivo e devolutivo.
 2. Dê-se vista ao INCRA e à União para apresentarem conta-razões, no prazo legal. (...)

MANDADO DE SEGURANÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
98.39.01.1021-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : ANTÔNIO RÔMULO CUNHA
 ADVOG. : PA8201 - FÉLIX ANTONIO C. DE OLIVEIRA
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DO IBAMA NO ESTADO
 DO PARÁ

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Proceba o impetrante o recolhimento das custas judiciais devidas, (Lei 9.289/96, art. 14), em 05 (cinco) dias. 2. Em caso positivo, encaminhem-se os autos ao MM. Juiz Federal Distribuidor em Belém, tendo em vista que a sede funcional da autoridade apontada como coatora está naquela cidade.

EXECUÇÃO FISCAL

No processo abaixo relacionado, de ordem do MM. Juiz Federal, foram designados os dias 11 e 26/11/98, às 15:00 horas, para realização do 1º e 2º leilões, respectivamente, caso não haja arrematante no primeiro, a serem realizados na sede deste Juízo. A comissão do leiloeiro foi fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação.

96.0020554-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
 E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 PROCUR. : JULIETA OLÍVIA DE JESUS PAES BARRETO
 EXCDO : CARRILHO & FILHO LTDA IND. MADEIREIRA ANAPOLINA

EXECUÇÕES DIVERSAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
96.0023271-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : HÉLIO ADAURY OLSEN E OUTRO
 ADVOG. : SP8178 - JOSÉ ALVARO DE MORAIS
 EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E
 REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Sobre a petição de fls. 490/491 manifeste-se o INCRA, em 05 (cinco) dias.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
96.0023285-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : CAPETINGA AGROPECUÁRIA S/A E OUTROS
 ADVOG. : SP140178 - RANOLFO ALVES
 ADVOG. : PA7060 - GILDO CORRÊA FERRAZ
 ADVOG. : GO1805 - GERALDO SANTANA
 ADVOG. : GO2042 - NAPOLEÃO SANTANA
 EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E
 REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Manifestem-se as partes, no prazo comum de 10 (dez) dias, sobre os cálculos de fl. 773. 2. Comprove a Capetinga Agropecuária S/A que as pessoas que firmaram o acordo de fls. 768/770 detêm poderes para tanto, com a juntada do estatuto, no prazo de 10 (dez) dias. 3. Comprove Lourival Louza que detém poderes para firmar acordo em nome de Nadir de Andrade Louza, no prazo de 10 (dez) dias.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
98.39.01.0328-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
 E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 PROCUR. : JULIETA OLÍVIA DE JESUS P. BARRETO
 EXCDO : MADEIREIRA ESPECIAL DO PARÁ LTDA -
 MADESPA
 ADVOG. : MG45771 - GILBERTO TADEU FERREIRA DE MORAIS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Sobre o certificado à fl. 184 manifeste-se o IBAMA, em 05 (cinco) dias.

AÇÕES DIVERSAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
96.0023011-0 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO
 EXPTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E

REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
 EXPDO : ALDERICO GONÇALVES FERREIRA E OUTRO
 ADVOG. : DF13110 - ANÍSIO SOARES NOGUEIRA JÚNIOR
 ADVOG. : DF13156 - SIMONE NUNES FERREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Defiro o pedido de devolução do prazo apresentado pelo INCRA, nos termos do requerido.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
00.0013152-0 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO
 EXPTE : MUNICÍPIO DE MARABÁ
 PROCUR. : RONALDO GIUSTI ABREU
 EXPTE : UNIÃO FEDERAL
 PROCUR. : DAGBERTO NOGUEIRA DA SILVA
 EXPDO : JOÃO BELEZA E OUTROS
 ADVOG. : PA7292 - ALBERTO MOUSSALLEM FILHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

(...) 2. Defiro o pedido de fl. 344. Retifique-se a autuação para incluir MARIA ALICE FERREIRA OLIVEIRA no pólo passivo e excluir MIGUEL ROBERTO OLIVEIRA. (...)

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
98.39.01.0971-5 AÇÃO DIVERSA/OUTRAS
 REQTE : FRANCISCO GONÇALVES OLIVEIRA
 ADVOG. : PA4458 - OTÁVIO PEREIRA DE AZEVEDO
 REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA8152B - JORGEMISA JORGE AUAD

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, em 05 (cinco) dias, indicando com objetividade os fatos que pretendem demonstrar.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
98.39.01.0987-3 AÇÃO DIVERSA/OUTRAS
 REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA2449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
 REQDO : KELLI RANGEL VILELA
 Em causa própria

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

(...) 3. À vista do exposto: a) Defiro liminarmente a imissão da requerente na posse

do imóvel arrematado, concedendo à requerida o prazo de 15 (quinze) dias para desocupação voluntária; b) fixo a taxa mensal de ocupação em R\$ 100,00 (cem reais).

AÇÃO CAUTELAR

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
98.39.01.0541-6 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
 REQTE : THEREZA PINTO RAMOS
 ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
 REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA7945A - BEATRIZ ENGELMANN SOARES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Defiro o pedido de fl. 114 e assino o prazo de 20 (vinte) dias para que os Autores juntem aos autos planilha de cálculo.

AÇÕES PENAIS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
90.0000302-4 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
 PROCUR. : NEIDE M.C. CARDOSO DE OLIVEIRA
 RÉU : ARTHUR BENEDITO CORTES MACHADO
 ADVOG. : PA8383A - OLIVALDO FERREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) Isto posto, com fundamento no art. 107, inciso IV, combinado com os artigos 109, V e 110, §§ 1º e 2º, do CP, DECRETUO a extinção da punibilidade pela prescrição do crime atribuído a ARTHUR BENEDITO CORTES MACHADO. (...)

RETIFICAÇÃO DO EXPEDIENTE DO DIA 09 DE OUTUBRO DE 1998. AÇÕES ORDINÁRIAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
98.39.01.0133-6 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : ANA MARIA MARTINS BARROS E OUTROS
 ADVOG. : PA4902 - ANTONIO JOAQUIM GARCIA
 RÉU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E
 REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 PROCUR. : SUELI CARDOSO BORGES
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 PROCUR. : DAGBERTO NOGUEIRA DA SILVA

Olhe o que mudou e
o que está mudando,
na Imprensa Oficial.

Mudou a nossa estrutura gerencial, e estão mudando as nossas instalações. Até o conforto dos nossos Clientes vai aumentar, com a construção de uma moderna loja para atendimento comercial.

Mudou nosso parque gráfico, que, entre outras novidades, agora tem uma moderna impressora digital com tecnologia também à disposição da iniciativa privada. A Imprensa Oficial mudou, e vai ficar ainda melhor.

Olhe o que não mudou
na Imprensa Oficial.

Não mudou o endereço, não mudaram os telefones, nem o nosso interesse em ter a sua empresa como nosso Cliente. No seu próximo serviço gráfico, peça antes um orçamento para nós.



Imprensa Oficial do Estado
 Informações e orçamentos pelo
 tel.: (091)226-0556.
 E-mail: ioe@prodepa.gov.br



98.39.01.0134-9 **AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS**
 AUTOR : ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA E OUTROS
 ADVOG. : PA4902 - ANTONIO JOAQUIM GARCIA
 RÉU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 PROCUR. : SUELI CARDOSO BORGES
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 PROCUR. : DAGBERTO NOGUEIRA DA SILVA

98.39.01.0136-4 **AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS**
 AUTOR : ADEMAR PORTIL DE OLIVEIRA E OUTROS
 ADVOG. : PA4902 - ANTONIO JOAQUIM GARCIA
 RÉU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 PROCUR. : SUELI CARDOSO BORGES
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 PROCUR. : DAGBERTO NOGUEIRA DA SILVA

98.39.01.0137-7 **AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS**
 AUTOR : CAANAN VIEIRA DA SILVEIRA E OUTROS
 ADVOG. : PA4902 - ANTONIO JOAQUIM GARCIA
 RÉU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 PROCUR. : SUELI CARDOSO BORGES
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 PROCUR. : DAGBERTO NOGUEIRA DA SILVA

98.39.01.0142-5 **AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS**
 AUTOR : ANTONIO KÁTIO TIDA E OUTROS
 ADVOG. : PA4902 - ANTONIO JOAQUIM GARCIA
 RÉU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 PROCUR. : SUELI CARDOSO BORGES
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 PROCUR. : DAGBERTO NOGUEIRA DA SILVA

98.39.01.0143-8 **AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS**
 AUTOR : ADILIO DE MOURA E OUTROS
 ADVOG. : PA4902 - ANTONIO JOAQUIM GARCIA
 RÉU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 PROCUR. : SUELI CARDOSO BORGES
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 PROCUR. : DAGBERTO NOGUEIRA DA SILVA

98.39.01.0526-6 **AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS**
 AUTOR : EURECINA LOPES VALE E OUTROS
 ADVOG. : PA4902 - ANTONIO JOAQUIM GARCIA
 RÉU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 PROCUR. : SUELI CARDOSO BORGES
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 PROCUR. : DAGBERTO NOGUEIRA DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
 (...) 2. Portanto, o recurso de apelação do INCRA é intempestivo, motivo pelo qual nego seguimento ao mesmo. (...) 3. Recebo a apelação dos autores, nos efeitos suspensivo e devolutivo. Vista ao INCRA e à União para apresentarem contra-razões, no prazo legal.

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE OUTUBRO DE 1998. AÇÕES ORDINÁRIAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 98.39.01.0141-2 **AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS**
 AUTOR : CACILDA SUELY GOMES VARELA E OUTROS
 ADVOG. : PA4902A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA
 RÉU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 PROCUR. : SUELI CARDOSO BORGES
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 PROCUR. : DAGBERTO NOGUEIRA DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
 (...) 2. Isto posto, nego seguimento à apelação do INCRA. (...) 3. Recebo a apelação dos autores, nos efeitos suspensivo e devolutivo. Vista ao INCRA e à União para apresentarem contra-razões, no prazo legal.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 98.39.01.00014-4 **AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS**
 AUTOR : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
 PROCUR. : OSVALDO JOSÉ P. DE CARVALHO
 RÉU : SAVISA - COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
 ADVOG. : PA4506A - FLÁVIO VICENTE GUIMARÃES
 RÉU : CESAR ANTONIO PRUDENTE
 RÉU : WALDEMAR RIBEIRO PRUDENTE
 ADVOG. : PA4630 - CESA ANTONIO PRUDENTE

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
 (...) 2. Assim, por aplicação analógica, hei por bem declarar a revelia, nos termos do art. 319 do CPC, determinando o desentranhamento e devolução das contestações aos subscritores. 3. Diga a autora, em 05 (cinco) dias, se ainda tem interesse no depoimento dos representantes da empresa SAVISA. 4. Indefero o pedido de denunciação da lide, ao Estado do Pará (fl. 490), tendo em vista que o denunciante sequer indicou qual o inciso do artigo 70 do CPC que incidiria na espécie. Ademais, é incabível a presente denunciação, porquanto o Estado do Pará não é alienante, nem proprietário ou possuidor indireto do bem disputado nos autos, bem como não está obrigado por lei ou contrato a indenizar os réus.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 98.39.01.0699-8 **AÇÃO ORDINÁRIA IMÓVEIS**
 REQTE : THEREZA PINTO RAMOS
 ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
 REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
 REQDO : UNIÃO FEDERAL
 PROCUR. : DAGBERTO NOGUEIRA DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Tendo em vista que a Autora não foi localizada no endereço constante da inicial, manifeste-se a CEF, no prazo de 05 (cinco) dias. Designo o dia 04 de dezembro de 1998, às 16:00 horas, para realização da audiência.

AÇÃO CAUTELAR

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 REQTE : THEREZA PINTO RAMOS
 ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
 REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
 REQDO : UNIÃO FEDERAL
 PROCUR. : DAGBERTO NOGUEIRA DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Tendo em vista que a Autora não foi localizada no endereço constante da inicial, manifeste-se a CEF, no prazo de 05 (cinco) dias. Designo o dia 04 de dezembro de 1998, às 16:00 horas, para realização da audiência.

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 1998. AÇÃO ORDINÁRIA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 98.39.01.0076-0 **AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS**
 AUTOR : MARIA JOSÉ ALVES LIMA
 ADVOG. : PA7403 - ESMERALDO RIBEIRO VILHENA
 RÉU : UNIÃO FEDERAL/MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
 PROCUR. : DAGBERTO NOGUEIRA DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 1. Recebo a apelação da União nos efeitos suspensivo e devolutivo. 2. Dê-se vista à autora para apresentar contra-razões em 15 (quinze) dias. (...).

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 98.39.01.0540-3 **AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS**
 AUTOR : ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA BARROS E OUTRO
 ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA8474A - LUIZ CARLOS LUGUES
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 PROCUR. : DAGBERTO NOGUEIRA DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Defiro o pedido de prova documental apresentado pelos autores, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias para juntada aos autos.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 98.39.00.10636-7 **AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS**
 AUTOR : GIAMPAOLO MAFFEI E OUTROS
 ADVOG. : PA/J217A - JOSÉ CARLOS DE MELLO
 ADVOG. : PA4010 - GILDO CORRÊA FERRAZ
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 PROCUR. : DAGBERTO NOGUEIRA DA SILVA
 RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO - FUNAI
 PROCUR. : GERARDO WILAMES FONSECA E SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 1. Fixo os honorários da perita antropóloga em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), por afigurar-me razoável. 2. Deposite os autores em 10 (dez) dias, esse valor, à disposição do Juízo. (...).

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 98.39.01.0605-0 **AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS**
 AUTOR : ARLINDO RODRIGUES DA SILVA FILHO
 ADVOG. : PA5264 - OCILDA MARIA PEREIRA NUNES
 RÉU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 PROCUR. : RAMIRO ALMEIDA GOMES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Defiro o pedido de devolução de prazo apresentado pelo INCRA às fls. 24/25, por 05 (cinco) dias.

EXECUÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado, ante o pedido apresentado pelos exequentes às fls. 437/438, de ordem do MM. Juiz Federal, foi aberta vista às partes sobre o informado pelo Contador do Juízo à fls. 446, para manifestação em 05 (cinco) dias.

00.0036277-8 **EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**
 EXQTE : FLÁVIO PINHO DE ALMEIDA E OUTRO
 ADVOG. : PA7060 - GILDO CORRÊA FERRAZ
 EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

No processo abaixo relacionado, de ordem do MM. Juiz Federal desta Vara, foi determinada que os autores promovam a execução do julgado, nos termos do art. 604 do CPC, em 10 (dez) dias;

98.39.01.1055-4 **EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**
 EXQTE : CELSO FERREIRA DE MIRANDA E OUTROS
 ADVOG. : PA5307 - GILMAR CAETANO
 EXCDO : UNIÃO FEDERAL
 PROCUR. : DAGBERTO NOGUEIRA DA SILVA

AÇÃO DE DIVERSAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 98.39.01.0536-8 **AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO**
 EXPTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
 EXPDO : AGROPECUÁRIA UMUARAMA LTDA
 ADVOG. : SP56058 - PAULO ROBERTO DALLOSSI

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Deposite o INCRA a importância de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) correspondente aos honorários periciais, em 10 (dez) dias.

AÇÃO CAUTELAR

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 98.39.01.0324-9 **AÇÃO CAUTELAR INOMINADA**
 REQTE : ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA BARROS E OUTRO
 ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
 REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA8474A - LUIZ CARLOS LUGUES
 REQDO : UNIÃO FEDERAL
 PROCUR. : DAGBERTO NOGUEIRA DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Indefero o pedido de prova documental apresentado pelos autores, por intempestivo. Desentranhe-se a peça de fls. 103/104.

EMBARGOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 97.39.01.1254-0 **EMBARGOS À EXECUÇÃO**
 EMBTE : MANOEL ALVES FERREIRA
 ADVOG. : PA1110 - CÂNDIDO COSTA NETO
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 (...), redesigno a mesma para o dia 03/12/98, às 16:00 horas.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 98.39.01.0015-7 **EMBARGOS DE TERCEIROS**
 EMBTE : PAULO DE TARSO PALOMBO LUIZ DE SOUZA E OUTROS
 ADVOG. : SP27420 - JOÃO MARQUES DE AZEVEDO BUONADUCE
 ADVOG. : PA4902A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA
 EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Defiro o pedido de devolução de prazo apresentado pelo INCRA às fls. 205/206, por 10 (dez) dias.

AÇÃO PENAL

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 97.39.01.0980-0 **PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR**
 AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
 PROCUR. : NEIDE M. C. CARDOSO DE OLIVEIRA
 RÉU : ERNESTO ANGELO MENEZES
 RÉU : MURILO MENEZES FARIAS
 ADVOG. : PA8156A - SEBASTIÃO BANDEIRA
 ADVOG. : PA8080A - ARINALDO F. MORGADO
 ADVOG. : SC5282 - SANTINO RUCHINSK

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
 (...) 9. À vista do exposto: a) julgo improcedente o pedido e absolvo o réu MURILO MENEZES FARIAS da imputação a ele da prática dos crimes descritos nos artigos 168, parágrafo 1º, item II, e 171, parágrafo 3º, sendo este último na forma do artigo 14, inciso II, combinados com os artigos 29 e 69, todos do Código Penal,

com fulcro no artigo 386, inciso VI, do Código de Processo Penal; b) julgo improcedente o pedido e absolvo o réu ERNESTO ÂNGELO MENEZES da imputação a ele da prática do crime descrito no artigo 168, parágrafo 1º, item III, do Código Penal, com fulcro no artigo 386, inciso VI, do Código de Processo Penal; e c) julgo procedente o pedido e condeno o réu ERNESTO ÂNGELO MENEZES pela prática do crime descrito no artigo 171, caput, combinado com o artigo 70, caput, primeira parte, ambos do Código Penal a um (1) ano e dois (2) meses de reclusão, cuja execução fica suspensa nos termos do artigo 77 do Código Penal, por dois (2) anos, devendo o réu no primeiro ano prestar serviços à comunidade, ou fornecer cestas básicas a entidade assistencial pelo prazo de dois (2) anos (C.P., art. 78, § 1º), bem como ao pagamento de pena de multa fixada em dez (10) dias-multa, correspondendo cada dia-multa a um (1) salário mínimo mensal vigente no País em dezembro de 1994, devendo o montante ser corrigido monetariamente desde essa data até o efetivo pagamento. Custas pelo réu ERNESTO ÂNGELO MENEZES.

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE SETEMBRO/98

Table with 4 columns: CLASSE, SENTENÇA TIPO I, SENTENÇA TIPO II, TOTAL. Rows include various class numbers and their corresponding counts for two types of sentences and a total.

Estrela Bohadana Rodrigues
Diretora de Secretaria
Leão Aparecido Alves
Juiz Federal

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
LEI 6.830/80, ART. 22

O DOUTOR LEÃO APARECIDO ALVES, Juiz Federal da Subseção Judiciária de Marabá, torna público que será realizado o seguinte LEILÃO: REFERENTE: Execução Fiscal nº 96.20061-0, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra COMERCIAL NOGUEIRA LTDA ME. OBJETO: 01(UM) AR CONDICIONADO MARCA CONSUL DE 10.000 BTU'S, avaliado em R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais); 01(UM) AR CONDICIONADO MARCA CONSUL DE 12.000 BTU'S, avaliado em R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais); 01(UM) COFRE GRANDE DE 300 KG SEM MARCA, avaliado em R\$300,00 (trezentos reais); 01(UMA) TELEVISÃO À CORES MARCA SHARP DE 18 POLEGADAS, avaliada em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); UMA TELEVISÃO À CORES MARCA PHILCO-HITACHI DE 18 POLEGADAS, avaliada em R\$ 200,00 (duzentos reais). Todos os bens encontram-se em perfeito estado de conservação, podendo ser encontrados na Av. Araguaia, 688 - Novo Horizonte - nesta cidade. DATA, HORA E LOCAL: Dias 11 e 26/11/98, às 15:00 horas, para realização do primeiro e segundo leilões, respectivamente, caso não haja arrematante no primeiro. O local será o átrio da Seção Judiciária do Estado do Pará, Subseção Judiciária de Marabá, localizada à Praça do Mogno nº 6665 - Amapá. Telefone nº 324-2496. NOTA: 1. Cabe ao arrematante pagar a comissão do leiloeiro, bem como, as custas processuais. 2. Os bens serão arrematados pelo maior lance. Marabá/PA, 01 de outubro 1998.

LEÃO APARECIDO ALVES
Juiz Federal

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
LEI 6.830/80, ART. 22

O DOUTOR LEÃO APARECIDO ALVES, Juiz Federal da Subseção Judiciária de Marabá, torna público que será realizado o seguinte LEILÃO: REFERENTE: Execução Fiscal nº 96.20551-5, proposta pelo INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA contra ISAMAR IND. COM. DE MADEIRAS LTDA OBJETO: 01 (uma) Serra Fita Marcá IKL, 1,10 metros, ano 1978, Tipo DP, Série AA, Nº 0831, que se encontra em perfeito estado de uso nas dependências da Executada, sito à Rod. PA 150, Km 16 - Morada Nova - nesta cidade, avaliada em R\$ 11.000,00 (onze mil reais). DATA, HORA E LOCAL: Dias 11 e 26/11/98, às 15:00 horas, para realização do primeiro e segundo leilões, respectivamente, caso não haja arrematante no primeiro. O local será o átrio da Seção Judiciária do Estado do Pará, Subseção Judiciária de Marabá, localizada à Praça do Mogno nº 6665 - Amapá. Telefone nº 324-2496. NOTA: 1. Cabe ao arrematante pagar a comissão do leiloeiro, bem como, as custas processuais. 2. O bem será arrematado pelo maior lance. Marabá/PA, 01 de outubro 1998.

LEÃO APARECIDO ALVES
Juiz Federal

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
LEI 6.830/80, ART. 22

O DOUTOR LEÃO APARECIDO ALVES, Juiz Federal da Subseção Judiciária de Marabá, torna público que será realizado o seguinte LEILÃO: REFERENTE: Execuções Fiscais nºs. 96.20553-1 e 96.20554-0, propostas pelo INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA contra CARRILHO & FILHO LTDA. OBJETO: 02 (duas) linhas telefônicas, devidamente registradas em nome de

executado, sendo uma de nº 322-2714 e a outra de 324-1390, avaliadas em R\$ 1.177,00 (um mil, cento e setenta e sete reais) cada uma.

DATA, HORA E LOCAL: Dias 11 e 26/11/98, às 15:00 horas, para realização do primeiro e segundo leilões, respectivamente, caso não haja arrematante no primeiro. O local será o átrio da Seção Judiciária do Estado do Pará, Subseção Judiciária de Marabá, localizada à Praça do Mogno nº 6665 - Amapá. Telefone nº 324-2496.

NOTA: 1. Cabe ao arrematante pagar a comissão do leiloeiro, bem como, as custas processuais. 2. Os bens serão arrematados pelo maior lance.

Marabá/PA, 06 de outubro 1998.

LEÃO APARECIDO ALVES
Juiz Federal
EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
LEI 6.830/80, ART. 22

O DOUTOR LEÃO APARECIDO ALVES, Juiz Federal da Subseção Judiciária de Marabá, torna público que será realizado o seguinte LEILÃO: REFERENTE: Execuções Fiscais nºs 96.22664-4/96.22754-3, propostas pela FAZENDA NACIONAL contra JOÃO BENEDITO MENDES SANCHES.

OBJETO: 01 (um) terreno urbano edificado com uma casa, localizada na Av. Sol poente, 1698, Quadra 01, Bairro Cidade Nova, com 9m (nove metros) de frente por 22m (vinte e dois metros) de fundos, limitando-se pelo lado esquerdo com Verônica Moreira Matos, pelo lado direito com Raimunda Costa Lima, fazendo frente para a referida rua, adquirido por enfiteuse, junto ao município de Marabá, encontrando-se registrado no livro nº 20, às fls. 89, sob o nº de ordem 357 em nome de Gercilda Alves de Souza Sanches, mulher do executado, avaliado em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

DATA, HORA E LOCAL: Dias 11 e 26/11/98, às 16:00 horas, para realização do primeiro e segundo leilões, respectivamente, caso não haja arrematante no primeiro. O local será o átrio da Seção Judiciária do Estado do Pará, Subseção Judiciária de Marabá, localizada à Praça do Mogno nº 6665 - Amapá. Telefone nº 324-2496.

NOTA: 1. Cabe ao arrematante pagar a comissão do leiloeiro, bem como, as custas processuais. 2. O bem será arrematado pelo maior lance.

Marabá/PA, 30 de setembro 1998.

LEÃO APARECIDO ALVES
Juiz Federal

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
LEI 6.830/80, ART. 22

O DOUTOR LEÃO APARECIDO ALVES, Juiz Federal da Subseção Judiciária de Marabá, torna público que será realizado o seguinte LEILÃO:

REFERENTE: Execução Fiscal nº 96.23381-0, proposta pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL contra DIAS E LOPEIS LTDA.

OBJETO: 01 (um) cofre de marca Confiança, medindo 1,20m (um metro e vinte centímetros) de altura por 40cm (quarenta centímetros) de largura, modelo nº 79058, todo em aço, avaliado em R\$ 600,00 (seiscentos reais); mesa de aço marca Confiança com 4(quatro) gavetas, avaliada em R\$ 250,00(duzentos e cinquenta reais); armário em aço, marca Confiança medindo 1,80m (um metro e oitenta centímetros) de altura por 1m (um metro) de largura, com 4(quatro) prateleiras e porta em aço, avaliado em R\$ 500,00 (quinhentos reais); 2 (duas) máquinas registradoras usadas, marca Olivetti, avaliadas em R\$ 100,00(cem reais); 01(uma) máquina registradora marca DISMACK, modelo CRE 524, série 0379-3, avaliada em R\$ 600,00(seiscentos reais); 01(uma) mesa de madeira com duas gavetas, avaliada em R\$ 150,00(cento e cinquenta reais) e uma mesa de madeira com 03(três) gavetas, avaliada em R\$ 200,00 (duzentos reais). Os bens podem ser encontrados na Av. Antônio Maia, 1029, Centro nesta cidade.

DATA, HORA E LOCAL: Dias 11 e 26/11/98, às 15:00 horas, para realização do primeiro e segundo leilões, respectivamente, caso não haja arrematante no primeiro. O local será o átrio da Seção Judiciária do Estado do Pará, Subseção Judiciária de Marabá, localizada à Praça do Mogno nº 6665 - Amapá. Telefone nº 324-2496.

NOTA: 1. Cabe ao arrematante pagar a comissão do leiloeiro, bem como, as custas processuais. 2. Os bens serão arrematados pelo maior lance.

Marabá/PA, 30 de setembro 1998.

LEÃO APARECIDO ALVES
Juiz Federal

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
LEI 6.830/80, ART. 22

O DOUTOR LEÃO APARECIDO ALVES, Juiz Federal da Subseção Judiciária de Marabá, torna público que será realizado o seguinte LEILÃO:

REFERENTE: Execução Fiscal nº 96.23327-6, proposta pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL contra ÁGUA MINERAL KARAJÁ LTDA.

OBJETO: 01 (um) conjunto de envasadeira de descartáveis, 01(uma) tampadora, 01(uma) rotuladora nº 1075, mod RO.BB, ano 1984, marca Chelmaq S/A, avaliados em R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais); 01(um) conjunto de vazamento de refrigerante: composto de gozificador marca EINSFELD, vazadora automática, tampador, lavadora de garrafa de vidros, avaliado em R\$ 65.000,00(sessenta e cinco mil reais); 01(uma) lavadora para garrafa, marca Hidro Lavadora Gedel e 01(uma) envasadora de garrafas com visor e mesa rotativa, avaliados em R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), todos em perfeito estado de conservação. Os bens podem ser encontrados na Rod. Transamazônica, s/nº, Km 12, Cidade Nova, nesta cidade.

DATA, HORA E LOCAL: Dias 11 e 26/11/98, às 15:00 horas, para realização do primeiro e segundo leilões, respectivamente, caso não haja arrematante no primeiro. O local será o átrio da Seção Judiciária do Estado do Pará, Subseção Judiciária de Marabá, localizada à Praça do Mogno nº 6665 - Amapá. Telefone nº 324-2496.

NOTA: 1. Cabe ao arrematante pagar a comissão do leiloeiro, bem como, as custas processuais. 2. Os bens serão arrematados pelo maior lance.

Marabá/PA, 30 de setembro 1998.

LEÃO APARECIDO ALVES
Juiz Federal

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
LEI 6.830/80, ART. 22

O DOUTOR LEÃO APARECIDO ALVES, Juiz Federal da Subseção Judiciária de Marabá, torna público que será realizado o seguinte LEILÃO:

REFERENTE: Execuções Fiscais nºs 97.117-0/97.122-8/96.23171-0/96.23207-5, propostas

pela FAZENDA NACIONAL contra RENOVA DORA PNEUS MARABÁ LTDA. OBJETO: 01 (um) terreno sito à Folha 31, Quadra 11, Lote 04, limitando-se pelo lado direito com o lote 03, esquerdo com quem de direito, frente para V/EE3, fundos com o lote 02, medindo 15m (quinze metros) de frente e 40m (quarenta metros) de fundos, registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob o nº 10.940, Livro 2, fls. 001, penhorado com todas as benfeitorias, edificações e servidões, avaliado em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

DATA, HORA E LOCAL: Dias 11 e 26/11/98, às 16:00 horas, para realização do primeiro e segundo leilões, respectivamente, caso não haja arrematante no primeiro. O local será o átrio da Seção Judiciária do Estado do Pará, Subseção Judiciária de Marabá, localizada à Praça do Mogno nº 6665 - Amapá. Telefone nº 324-2496.

NOTA: 1. Cabe ao arrematante pagar a comissão do leiloeiro, bem como, as custas processuais. 2. O bem será arrematado pelo maior lance.

Marabá/PA, 06 de outubro 1998.

LEÃO APARECIDO ALVES
Juiz Federal

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
LEI 6.830/80, ART. 22

O DOUTOR LEÃO APARECIDO ALVES, Juiz Federal da Subseção Judiciária de Marabá, torna público que será realizado o seguinte LEILÃO:

REFERENTE: Execução Fiscal nº 97.1020-1, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra CERÂMICA MARABÁ LTDA ME.

OBJETO: 14.170 (quatorze mil, cento e setenta) TIJOLOS DE 1ª QUALIDADE, 8(oito) furos, avaliados em R\$ 1.417,00 (um mil, quatrocentos e dezesseis reais). Os bens podem ser encontrados na Rod. Transamazônica, Km 02, nº 3.161 - Cidade Nova - Marabá/PA.

DATA, HORA E LOCAL: Dias 11 e 26/11/98, às 15:00 horas, para realização do primeiro e segundo leilões, respectivamente, caso não haja arrematante no primeiro. O local será o átrio da Seção Judiciária do Estado do Pará, Subseção Judiciária de Marabá, localizada à Praça do Mogno nº 6665 - Amapá. Telefone nº 324-2496.

NOTA: 1. Cabe ao arrematante pagar a comissão do leiloeiro, bem como, as custas processuais. 2. Os bens serão arrematados pelo maior lance.

Marabá/PA, 01 de outubro de 1998.

LEÃO APARECIDO ALVES
Juiz Federal

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
LEI 6.830/80, ART. 22

O DOUTOR LEÃO APARECIDO ALVES, Juiz Federal da Subseção Judiciária de Marabá, torna público que será realizado o seguinte LEILÃO:

REFERENTE: Execução Fiscal nº 97.1038-5, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra CERÂMICA MARABÁ LTDA ME.

OBJETO: 10.910 (dez mil, novecentos e dez) TIJOLOS DE 1ª QUALIDADE, 8 (oito) furos, avaliados em R\$ 1.091,00 (um mil, noventa e um reais). Os bens podem ser encontrados na Rod. Transamazônica, Km 02, nº 3.161 - Cidade Nova - Marabá/PA.

DATA, HORA E LOCAL: Dias 11 e 26/11/98, às 15:00 horas, para realização do primeiro e segundo leilões, respectivamente, caso não haja arrematante no primeiro. O local será o átrio da Seção Judiciária do Estado do Pará, Subseção Judiciária de Marabá, localizada à Praça do Mogno nº 6665 - Amapá. Telefone nº 324-2496.

NOTA: 1. Cabe ao arrematante pagar a comissão do leiloeiro, bem como, as custas processuais. 2. Os bens serão arrematados pelo maior lance.

Marabá/PA, 01 de outubro 1998.

LEÃO APARECIDO ALVES
Juiz Federal

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
LEI 6.830/80, ART. 22

O DOUTOR LEÃO APARECIDO ALVES, Juiz Federal da Subseção Judiciária de Marabá, torna público que será realizado o seguinte LEILÃO:

REFERENTE: Execução Fiscal nº 97.1082-8, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra CERÂMICA MARABÁ LTDA ME.

OBJETO: 17.230 (dezesete mil, duzentas e trinta) TELHAS PLAN DE 1ª QUALIDADE, avaliadas em R\$ R\$ 2.929,10 (dois mil, novecentos e vinte nove reais e dez centavos). Os bens podem ser encontrados na Rod. Transamazônica, Km 02, nº 3.161 - Cidade Nova - Marabá/PA

DATA, HORA E LOCAL: Dias 11 e 26/11/98, às 15:00 horas, para realização do primeiro e segundo leilões, respectivamente, caso não haja arrematante no primeiro. O local será o átrio da Seção Judiciária do Estado do Pará, Subseção Judiciária de Marabá, localizada à Praça do Mogno nº 6665 - Amapá. Telefone nº 324-2496.

NOTA: 1. Cabe ao arrematante pagar a comissão do leiloeiro, bem como, as custas processuais. 2. Os bens serão arrematados pelo maior lance.

Marabá/PA, 01 de outubro de 1998.

LEÃO APARECIDO ALVES
Juiz Federal

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
LEI 6.830/80, ART. 22

O DOUTOR LEÃO APARECIDO ALVES, Juiz Federal da Subseção Judiciária de Marabá, torna público que será realizado o seguinte LEILÃO:

REFERENTE: Execução Fiscal nº 97.1083-0, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra CERÂMICA MARABÁ LTDA ME.

OBJETO: 37.850 (trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta) TELHAS PLAN DE 1ª QUALIDADE, avaliadas em R\$ 6.434,50 (seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos). Os bens podem ser encontrados na Rod. Transamazônica, Km 02, nº 3.161 - Cidade Nova - Marabá/PA.

DATA, HORA E LOCAL: Dias 11 e 26/11/98, às 15:00 horas, para realização do primeiro e segundo leilões, respectivamente, caso não haja arrematante no primeiro. O local será o átrio da Seção Judiciária do Estado do Pará, Subseção Judiciária de Marabá, localizada à Praça do Mogno nº 6665 - Amapá. Telefone nº 324-2496.

NOTA: 1. Cabe ao arrematante pagar a comissão do leiloeiro, bem como, as custas processuais. 2. Os bens serão arrematados pelo maior lance.

Marabá/PA, 01 de outubro 1998.

LEÃO APARECIDO ALVES
Juiz Federal

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
LEI 6.830/80, ART. 22

O DOUTOR LEÃO APARECIDO ALVES, Juiz Federal da Subseção Judiciária de Marabá, torna público que será realizado o seguinte LEILÃO:
REFERENTE: Execução Fiscal nº 97.1084-3, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra CERÂMICA MARABÁ LTDA ME.
OBJETO: 11.130 (onze mil, cento e trinta) TIJOLOS DE 1ª QUALIDADE, 8(ito) FUIROS, avaliados em R\$ 1.113,00 (um mil, cento e treze reais). Os bens podem ser encontrados na Rod. Transamazônica, Km 02, nº 3.161 - Cidade Nova - Marabá/PA
DATA, HORA E LOCAL: Dias 11 e 26/11/98, às 15:00 horas, para realização do primeiro e segundo leilões, respectivamente, caso não haja arrematante no primeiro. O local será o átrio da Seção Judiciária do Estado do Pará, Subseção Judiciária de Marabá, localizada à Praça do Mogno nº 6665 - Amapá. Telefone nº 324-2496.
NOTA: 1. Cabe ao arrematante pagar a comissão do leiloeiro, bem como, as custas processuais. 2. Os bens serão arrematados pelo maior lance.

Marabá/PA, 01 de outubro 1998.
LEÃO APARECIDO ALVES
Juiz Federal

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
LEI 6.830/80, ART. 22

O DOUTOR LEÃO APARECIDO ALVES, Juiz Federal da Subseção Judiciária de Marabá, torna público que será realizado o seguinte LEILÃO:
REFERENTE: Execução Fiscal nº 97.1173-0, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra JOÃO BRASIL MONTEIRO.
OBJETO: 01 (um) terreno urbano localizado na área de expansão Nova Marabá, situado na Folha 07, Quadra 30, Lote 22, com limites e características seguintes: limitando-se pelo lado direito com o lote 21, pelo lado esquerdo com o lote 23, frente com V-85 e fundos com quem de direito, medindo 10m (dez metros) de frente com 30m (trinta metros) de fundos com edificação contendo sala, cozinha e 02(dois) quartos, avaliado em R\$ 3.000 (três mil reais), conforme título de enfiteuse nº 053, Liv. 057, fls. 053.
DATA, HORA E LOCAL: Dias 11 e 26/11/98, às 16:00 horas, para realização do primeiro e segundo leilões, respectivamente, caso não haja arrematante no primeiro. O local será o átrio da Seção Judiciária do Estado do Pará, Subseção Judiciária de Marabá, localizada à Praça do Mogno nº 6665 - Amapá. Telefone nº 324-2496.
NOTA: 1. Cabe ao arrematante pagar a comissão do leiloeiro, bem como, as custas processuais. 2. O bem será arrematado pelo maior lance.

Marabá/PA, 01 de outubro 1998.
LEÃO APARECIDO ALVES
Juiz Federal

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
LEI 6.830/80, ART. 22

O DOUTOR LEÃO APARECIDO ALVES, Juiz Federal da Subseção Judiciária de Marabá, torna público que será realizado o seguinte LEILÃO:
REFERENTE: Execuções Fiscais nºs 97.1177-0 e 97.1176-8, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra LOPES & MARINHO LTDA.
OBJETO: 04(QUATRO) MESAS KROLL PARA IMPRESSORA, REF KMI-60, avaliadas em R\$ 564,00 (quinhentos e sessenta e quatro reais); 05 (CINCO) MESAS KROLL PARA MÁQUINAS DE ESCRIVER KMME, avaliadas em R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais); 05 (CINCO) MESAS KROLL PARA IMPRESSORA COM GRADE, REF KI - 60 (R\$ 540,00); 06(SEIS) MESAS KROLL PARA TELEFONE IMBUIA KMT-100, avaliadas em R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais); 15(QUINZE) MESAS KROLL PARA TELEFONE REF KI-51, avaliadas em R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais); 02 (DOIS) ARMÁRIOS KROLL COM 02 (DUAS) PORTAS, REF KA-02-E, avaliados em R\$ 336,00 (trezentos e trinta e seis reais); 04(QUATRO) ARMÁRIOS KROLL COM PRATELEIRAS REF KA-00E, avaliados em R\$ 408,00 (quatrocentos e oito reais); 02(DOIS) ARMÁRIOS KROLL COM PORTAS REF KA-002, avaliados em R\$ 522,00 (quinhentos e vinte e dois reais); E 04(QUATRO) BALCÕES DE AÇO REMOS, REF BL-011, avaliados em R\$ 384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais), perfazendo todos os móveis um total de R\$ 4.416,00 (quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais). Os bens podem ser encontrados na Tv. Antônio Maia, 992 - Centro - Marabá/PA.
DATA, HORA E LOCAL: Dias 11 e 26/11/98, às 15:00 horas, para realização do primeiro e segundo leilões, respectivamente, caso não haja arrematante no primeiro. O local será o átrio da Seção Judiciária do Estado do Pará, Subseção Judiciária de Marabá, localizada à Praça do Mogno nº 6665 - Amapá. Telefone nº 324-2496.
NOTA: 1. Cabe ao arrematante pagar a comissão do leiloeiro, bem como, as custas processuais. 2. Os bens serão arrematados pelo maior lance.

Marabá/PA, 01 de outubro 1998.
LEÃO APARECIDO ALVES
Juiz Federal

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
LEI 6.830/80, ART. 22

O DOUTOR LEÃO APARECIDO ALVES, Juiz Federal da Subseção Judiciária de Marabá, torna público que será realizado o seguinte LEILÃO:
REFERENTE: Execuções Fiscais nºs 97.1346-4/97.1385-9/97.1430-7/97.1452-6, propostas pela FAZENDA NACIONAL contra LOPES & MARINHO LTDA.
OBJETO: 34(trinta e quatro) estantes de aço, medindo 1m(um metro) de largura por 2m (dois metros) de altura, com profundidade de 5cm (cinco centímetros), com pintura em epox, na cor cinza, com 6(seis) prateleiras, avaliadas em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Os bens podem ser encontrados na Av. Antônio Maia, 992, Centro - nesta cidade.
DATA, HORA E LOCAL: Dias 11 e 26/11/98, às 15:00 horas, para realização do primeiro e segundo leilões, respectivamente, caso não haja arrematante no primeiro. O local será o átrio da Seção Judiciária do Estado do Pará, Subseção Judiciária de Marabá, localizada à Praça do Mogno nº 6665 - Amapá. Telefone nº 324-2496.
NOTA: 1. Cabe ao arrematante pagar a comissão do leiloeiro, bem como, as custas processuais. 2. Os bens serão arrematados pelo maior lance.

Marabá/PA, 01 de outubro 1998.
LEÃO APARECIDO ALVES
Juiz Federal

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
LEI 6.830/80, ART. 22

O DOUTOR LEÃO APARECIDO ALVES, Juiz Federal da Subseção Judiciária de Marabá, torna público que será realizado o seguinte LEILÃO:

REFERENTE: Execuções Fiscais nºs 98.392-6 e 98.404-6, propostas pela FAZENDA NACIONAL contra SEBASTIÃO MIRANDA & CIA LTDA.

OBJETO: 01 (um) imóvel situado na Rua 07 de Junho, 361 - Centro - Marabá/PA, fazendo frente para a referida rua; ao nascente, limita-se com o imóvel de Milton Solino Pessoa; ao poente com a Tv. 13 de Maio, para onde também faz frente e fundos; ao norte com propriedade de ALBERTO SANTIS, medindo 23m (vinte e três metros) de frente e 12m (doze metros) de fundos, penhorado com suas benfeitorias, acessões, servidões e edificações, registrado no Cartório de Registros de Imóveis desta Comarca sob o nº 004.620, fls. 001, Livro nº 2 Q, de 03/08/83, avaliado em R\$ 40.000 (quarenta mil reais).
DATA, HORA E LOCAL: Dias 11 e 26/11/98, às 16:00 horas, para realização do primeiro e segundo leilões, respectivamente, caso não haja arrematante no primeiro. O local será o átrio da Seção Judiciária do Estado do Pará, Subseção Judiciária de Marabá, localizada à Praça do Mogno nº 6665 - Amapá. Telefone nº 324-2496.

NOTA: 1. Cabe ao arrematante pagar a comissão do leiloeiro, bem como, as custas processuais. 2. O bem será arrematado pelo maior lance.

Marabá/PA, 05 de outubro 1998.
LEÃO APARECIDO ALVES
Juiz Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(PRAZO DE 10 DIAS)

PROCESSO Nº 95.25-3 - Execução Diversa por Título Extrajudicial, proposta pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL contra LUIZ GONZAGA DE QUEIROZ, RG nº 341.167-SSP/PA e CPF 001.687.262-20, com endereço desconhecido
FINALIDADE: Intimar o executado, LUIZ GONZAGA DE QUEIROZ, da realização da praça do bem penhorado nos autos em referência, designada para o dia 11/11/98, às 16:00 horas. No caso do bem não alcançar lance superior ao valor da avaliação, realizar-se-á segunda praça designada para o dia 26/11/98, às 16:00 horas, para alienação pelo maior lance. O local será a sede deste Juízo.
SEDE DO JUÍZO: Subseção Judiciária de Marabá, Agropólis Amapá, 6665.

Marabá, 15 de outubro de 1998.
LEÃO APARECIDO ALVES
Juiz Federal

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO
(LEI 5.741/71, Art. 6º)

PROCESSO Nº 94.1416-3 - Execução Diversa por Título Extrajudicial, proposta pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL contra RAIMUNDA FARIAS PAIVA:
OBJETO: Casa nº 20, Rua 02, Quadra 01, Residencial Itacuanas II, localizada no Bairro da Liberdade, desta cidade, dividida internamente em 01(um) cômodo de múltiplo uso, 01(um) banheiro e 01(uma) cozinha, com a área de 20,16m2, e seu respectivo terreno, representado pelo Lote nº 20 da Quadra nº 01, medindo 8,77m de frente, por 23,50m de fundos, com área total de 206m2, confrontando pela frente com a Rua 02; fundos com Luiz Guinhazi; à direita com Rua B; e a esquerda com o lote nº 19, registrada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob o nº 14.329, Folha 01, Livro Ficha nº 2, com saldo devedor de R\$ 9.848,48 (nove mil, oitocentos e quarenta e oito reais, quarenta e oito centavos) em 18/03/98.
DATA, HORA E LOCAL: Dia 26/11/98, às 16:00 horas. O local será o átrio da Subseção Judiciária de Marabá, localizada à Praça do Mogno nº 6665 - Amapá. Telefone nº 324-2486.
INTIMAÇÃO: da executada RAIMUNDA FARIAS PAIVA, brasileira, portadora do RG nº 55.077/SSP/PA, e CPF nº 299.611.492-20, que se encontra em lugar incerto e não sabido, da presente Praça.

NOTA: 1. Cabe ao arrematante pagar a comissão do leiloeiro, bem como, custas processuais. 2. O bem será arrematado por lance não inferior ao saldo devedor atualizado.

Marabá, 15 de outubro de 1998.
LEÃO APARECIDO ALVES
Juiz Federal

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

RESOLUÇÃO Nº 2031

Proc. nº : 0501/98
Autos de : Agravo de Instrumento.
Agravante : Coligação "União Pelo Pará", por seus Advs., Drs. Francisco Mileo e Robério d'Oliveira.
Agravados : Jader Fontenelle Barbalho, candidato ao Governo do Estado.
Objeto : Concessão de liminar que vedou o uso de imagem e da voz do Agravado, nos autos do Proc. nº 0464/98 - Ação Cautelar.
Relatora : Des. YVONNE SANTIAGO MARINHO.
EMENTA: Agravo de Instrumento contra decisão interlocutória do Juízo "a quo" que concedeu liminar em Ação Cautelar Inominada. Aplicação subsidiária do CPC no Direito Eleitoral em matéria de Agravo de Instrumento. Impossibilidade, pois o Agravo de Instrumento, em matéria eleitoral, cabe apenas nas hipóteses previstas nos artigos 279 e 282 do CE. Não conhecimento por incabível na espécie.
RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, por unanimidade, não conhecer do Agravo por incabível na espécie nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 25 de agosto de 1998.
@ Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT - Presidente, Des. YVONNE SANTIAGO MARINHO - Relatora, Juiz RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz OTÁVIO MARCELINO MACIEL, Juiz FRANCISCO BRASIL MONTEIRO, Juiz JOSÉ NEY DE SIQUEIRA MENDES, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral

Processo nº 053/98-CRIE

Recurso Especial

Recorrentes: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO- PMDB e COLIGAÇÃO CAMINHANDO COM O TRABALHO

Advogados: Maria Eugênia Rio e Outros..
Recorrido: ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL.
Advogados: Robério Abdon D'Oliveira e Outros
Vistos, etc.

Trata-se de Recurso Especial interposto com fundamento no art. 121, § 4º, I, da C. Federal e art. 276, I, alínea "a", do Código Eleitoral, pelo PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO-PMDB e COLIGAÇÃO CAMINHANDO COM O TRABALHO, contra a decisão proferida por esta Corte e consubstanciada no Acórdão 15.445, de 17/09/98, DOE de 22/09/98, desta Corte de Justiça, que, à unanimidade rejeitou as preliminares de incompetência da Justiça Eleitoral para processar e julgar a matéria e de inépcia da Representação e, no mérito, por maioria, julgou improcedente a representação oferecida pelos Recorrentes contra o candidato Almir José de Oliveira Gabriel, vencido o Juiz Francisco Brasil Monteiro. Contra o Acórdão supradito o Partido Recorrente manifestou Embargos de Declaração, que, à unanimidade, foram rejeitados através do Acórdão nº 15.462, de 29/09/98, publicados no DOE de 02/10/98. Em suma dizem os Recorrentes que o Acórdão nº 15.445, apresenta literal e expressa colidência aos artigos 37, da CF e 73, I, e 77, da Lei 5.504/97. Alega que a tese que sustenta a Representação, é a de que o Governador, candidato a reeleição, de forma oblíqua, vem utilizando serviços e servidores estaduais, notadamente de seu gabinete - ASSESSORES, em sua campanha eleitoral, bem como utilizando as inaugurações de obras públicas para tirar dividendo político. Afirma que a decisão proferida, por maioria, colide com a própria prova colhida no processo de investigação, especialmente pela própria manifestação do Recorrido, conhecendo a prática abusiva e ilegal atacada. Sustenta que o ordenamento jurídico eleitoral é claro, vedando a participação de candidatos a cargos do Poder executivo em inaugurações de obras públicas, sob pena de cassação de registro, visando proteger a normalidade e legitimidade das eleições contra a influência do poder público. Finaliza requerendo seja provido o recurso para julgar procedente a representação, aplicando ao Recorrido, as penas cominadas pelo inciso XIV, do art. 22, da Lei Complementar nº 64/90. No presente caso, vê-se pela simples leitura das razões recursais que o apelo não reúne condições de admissibilidade. A indicação de infringência do processo da alínea "a", do inciso I, do art. 276, do Código Eleitoral, é meramente indicativa eis que não restou demonstrado na decisão ora hostilizada, contrariedade a qualquer dispositivo constitucional ou infraconstitucional, tampouco comprovação de infringência da letra "b", do mesmo dispositivo, pois, não há comprovação de desídia pretoriana. Este, sequer foi invocado. Nestas condições, carente dos pressupostos de admissibilidade previstos no art. 276, I, do Código Eleitoral, nego seguimento ao recurso. Publique-se. Belém/PA, 15 de outubro de 1998. @ Desembargador ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT - Presidente

ATO Nº 13.124

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe o art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666 de 21/06/93, e conforme o Processo protocolado sob o nº 1062, de 04/02/98,
RESOLVE
DESIGNAR o servidor deste Tribunal, LEONARDO TAKESHI KOBAYASHI, Técnico Judiciário, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, como representante da administração no acompanhamento e fiscalização da execução da Carta-Contrato nº 11/98, que tem por objeto a contratação de empresa para executar serviços de adaptações/reforma - complementação no imóvel locado pela Prefeitura de Ananindeua/PA, destinado ao armazenamento de urnas eletrônicas das Zonas Eleitorais daquele Município e, designar como eventual substituto o servidor deste Tribunal ANGELO PIO PASSOS NETO, Técnico Judiciário, lotado na supramencionada Coordenadoria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 15 de outubro de 1998.
@ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Presidente

ATO Nº 13.125

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno, à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93 e conforme Processo protocolado sob o nº 2252, de 10/03/98,
RESOLVE

I - DESIGNAR os servidores deste Regional, HELIANA DE FÁTIMA PEREIRA THIERREZ, Coordenadora de Serviços Gerais, JORGE LUIZ FERREIRA VIANA, Chefe da Seção de Segurança e Transporte e MÁRCIA SANTOS KOURY, Assistente da Seção de Análise e Conferência, para em comissão, sob a presidência da primeira, promoverem a Licitação nº 138, modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de vigilância e segurança armada 24 horas, para os imóveis destinados ao armazenamento das urnas eletrônicas no interior do Estado e do imóvel das 43ª e 72ª Zonas Eleitorais em Ananindeua/PA.
II - DESIGNAR os servidores deste Regional, MÁRCIA DE NAZARÉ PAMPOLHA SANTOS, Chefe da Seção de Administração de Edifício e PEDRO ARMANDO BARRAU DA MOTA FILHO, Chefe da Seção de Programação Orçamentária e Financeira, para substituírem qualquer um dos membros em suas ausências justificadas.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 15 de outubro de 1998.
@ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Presidente

ATO Nº 13.045

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe o art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666 de 21/06/93, e conforme o Processo protocolado sob o nº 9316, de 12/08/98,
RESOLVE

DESIGNAR o servidor da Justiça Eleitoral JOAQUIM SANTANA PANTOJA, Chefe de Cartório da 06ª Zona Eleitoral - Igarapé-Miri/PA, como representante da administração no acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato, que tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de alimentação (refeição

preparada e lanche) e bebidas (água mineral, café com leite e refrigerante), aos membros das mesas receptoras, juntas apuradoras, durante as eleições/98, no 1º e 2º turno, se houver, e designar como eventual substituto o servidor ALCY DE JESUS NERY PINHEIRO, Escrivão da supramencionada Zona.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 2 de outubro de 1998.
@ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT
Presidente

APOSTILA Nº 05/98

CONTRATO Nº 12/95

Nos termos do despacho proferido pelo Exmº Des. Presidente deste Tribunal Regional Eleitoral, às fls. 80 do processo protocolado sob o nº 9.506/98, expeço a presente APOSTILA, a fim de autorizar a extrapolação do horário do técnico em telecomunicações e da telefonista, com o devido pagamento do horário extraordinário.

Esta apostila é parte integrante do instrumento supramencionado.
Belém, 02 de outubro de 1998.

BELª MARIA LUIZA NEGREIROS

Diretora Geral

APOSTILA Nº 06/98

CONTRATO Nº 14/98

Nos termos do despacho proferido pelo Exmº Des. Presidente deste Tribunal Regional Eleitoral, às fls. 80 do processo protocolado sob o nº 9.506/98, expeço a presente APOSTILA, a fim de autorizar a extrapolação do horário do técnico em refrigeração, com o devido pagamento do horário extraordinário.

Esta apostila é parte integrante do instrumento supramencionado.
Belém, 02 de outubro de 1998.

BELª MARIA LUIZA NEGREIROS

Diretora Geral

APOSTILA Nº 07/98

CONTRATO Nº 29/98

Nos termos do despacho proferido pelo Exmº Des. Presidente deste Tribunal Regional Eleitoral, às fls. 94 do processo protocolado sob o nº 6076/98, expeço a presente APOSTILA, para substituição do empenho nº 01337, em nome do Sr. Nilzo Macedo de Lima, anulado pelo de nº 01899, pelo empenho nº 01836.

Esta apostila é parte integrante do instrumento supramencionado.
Belém, 13 de outubro de 1998.

BELª MARIA LUIZA NEGREIROS

Diretora Geral

ATO Nº 13.115, DE 14.10.98

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 17, do Regimento Interno, Ordenar a lotação da servidora DALVA SUELI BARROS DA SILVA, requisitada da Empresa de Navegação da Amazônia S/A - ENASA, na 30ª Zona Eleitoral da Capital, com efeitos a partir do dia 08 do presente mês.

Des. **ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT**
Presidente

ATO Nº 13.119, DE 15.10.98

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 18, do Regimento Interno e, à vista do pedido protocolado sob o nº 008017, de 22.07.98, Concederá servidora ANA LUIZA VIANNA VALENTE DO COUTO FRANÇA, Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, Prorrogação da Licença para o trato de assuntos particulares, nos termos do art. 91, da Lei 8.112/90, alterada pela Lei nº 9.527/97, pelo período de 03 (três) anos, a partir de 03.07.98.

Des. **ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT**
Presidente

ATO Nº 13.120, DE 15.10.98

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista da Informação SRH/COPIES nº 677/98, Considerar como Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com os arts. 202 e 203, da Lei nº 8112/90, o afastamento da servidora do Quadro Permanente deste Tribunal CÉLIA MARIA ARNAUD DOS SANTOS, nos períodos de 01 a 12.08.98 e 29 a 31.08.98.

Des. **ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT**
Presidente

ATO Nº 13.122, DE 15.10.98

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno e à vista dos autos protocolados sob o nº 013474, de 08.10.98, Adiar, a pedido, o início do período das férias regulamentares, referentes ao exercício de 1998, da servidora ROSÁLIA CONCEIÇÃO CANTÃO DOS SANTOS, Analista Judiciário do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, fixadas anteriormente no período de 19.11 a 18.12.98, conforme Ato nº 11.702/97, para serem iniciadas a partir de 03.11.98.

Des. **ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT**
Presidente

ATO Nº 13.123, DE 15.10.98

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com base no art. 97, III, "b", da Lei nº 8.112/90. Considerar, como de efetivo exercício, a ausência ao serviço, por 08 (oito) dias consecutivos, do servidor requisitado do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP, ANTÔNIO JOSÉ PINTO DA SILVA, em virtude do falecimento de seu Genitor, Nestor Carvalho da Silva, a contar de 19.08 do corrente ano, data do óbito.

Des. **ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT**
Presidente

AVISO DE REVOGAÇÕES DE LICITAÇÕES
CONVITE Nº 072/98

OBJETO: Contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços de transportes (rodoviário e fluvial) de material eleitoral, por ocasião das Eleições Gerais de 1998, em seu 1º Turno e 2º Turno (se houver) no município de Portel.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 49 da Lei nº 8.666/93.
Belém, 23 de setembro de 1998.

Desembargador **ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT**
Presidente TRE/PA

CONVITE Nº 080/98

OBJETO: Contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços de fornecimento de alimentação (refeição preparada e lanche) e bebida (água mineral, café com leite e refrigerante), aos Membros das Mesas Receptoras e Juntas Apuradoras, por ocasião das Eleições Gerais de 1998, em seu 1º Turno e 2º Turno (se houver) no município de Portel.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Belém, 24 de setembro de 1998.
Desembargador

ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT

Presidente TRE/PA

CONVITE Nº 120/98

OBJETO: Contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços de fornecimento de alimentação (refeição preparada e lanche) e bebida (água mineral, café com leite e refrigerante), aos Membros das Mesas Receptoras e Juntas Apuradoras, por ocasião das Eleições Gerais de 1998, em seu 1º Turno e 2º Turno (se houver) no município de São Félix do Xingu.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 49 da Lei nº 8.666/93.
Belém, 29 de setembro de 1998.

Desembargador **ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT**
Presidente TRE/PA

CONVITE Nº 132/98

OBJETO: Contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços de transportes (rodoviário e fluvial) de material eleitoral, por ocasião das Eleições Gerais de 1998, em seu 1º Turno e 2º Turno (se houver) no município de Santana do Araguaia.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 49 da Lei nº 8.666/93.
Belém, 29 de setembro de 1998.

Desembargador **ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT**
Presidente TRE/PA

CONVITE Nº 122/98

OBJETO: Contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços de fornecimento de alimentação (refeição preparada e lanche) e bebida (água mineral, café com leite e refrigerante), aos Membros das Mesas Receptoras e Juntas Apuradoras, por ocasião das Eleições Gerais de 1998, em seu 1º Turno e 2º Turno (se houver) no município de Pacajá.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 49 da Lei nº 8.666/93.
Belém, 30 de setembro de 1998.

Desembargador **ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT**
Presidente TRE/PA

CONVITE Nº 091/98

OBJETO: Contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços de fornecimento de alimentação (refeição preparada e lanche) e bebida (água mineral, café com leite e refrigerante), aos Membros das Mesas Receptoras e Juntas Apuradoras, por ocasião das Eleições Gerais de 1998, em seu 1º Turno e 2º Turno (se houver) no município de Peixe-Boi.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 49 da Lei nº 8.666/93.
Belém, 30 de setembro de 1998.

Desembargador **ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT**
Presidente TRE/PA

CONVITE Nº 98/98

OBJETO: Contratação de empresa de instalação de sistema de transmissão simultânea de totalização de votos.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 49 da Lei nº 8.666/93.
Belém, 21 de setembro de 1998.

Desembargador **ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT**
Presidente TRE/PA

CONVITE Nº 113/98

OBJETO: Revogo o item 3 - lanche com refrigerante, da Licitação para contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços de fornecimento de alimentação (refeição preparada e lanche) e bebida (água mineral, café com leite e refrigerante), aos Membros das Mesas Receptoras e Juntas Apuradoras, por ocasião das Eleições Gerais de 1998, em seu 1º Turno e 2º Turno (se houver) no município de Nova Timboteua.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 49 da Lei nº 8.666/93.
Belém, 30 de setembro de 1998.

Desembargador **ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT**
Presidente TRE/PA

29ª ZONA ELEITORAL - BELÉM

PORTARIA Nº 005/98

A Bacharelá HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO, presidente da 47ª Junta da 29ª Zona Eleitoral do TRE, tendo em vista o número de urnas a apurar, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO a quem interessar possa para fins previstos no art. 39 do Código Eleitoral que a 47ª Junta Eleitoral para as Eleições em 2º turno no dia 25/10/98, que funcionará no prédio da 29ª Zona, sito a Av. José Bonifácio, 930, nesta Cidade, está assim constituída:

Presidente: Heralda Dalcinda Blanco Rendeiro

Vogais

Ana Maria Fragoso Toscano
José Ricardo Matos dos Santos
Lenewton das Graças Moraes Athayde
Ouro Rayol do Nascimento

Promotora: Leila Maria Marques Moraes

Escrutinadores:

Anastacio Campos
Antonio Claudio Andrade dos Reis
Antonio Fernando Vasconcelos Rosa
Benedita Tereza Vale Sato
Esmeralda dos Santos Carvalho
Henrique Silva Moraes
João Paixão
João Rocha Cunha
Jorge do Carmo Amaral
Jorge Miranda Cardoso
José Claudio Carneiro Alves
Luiz Gonzaga Simões
Luiz Otavio Figueiredo
Manoel da Silva Pereira Junior
Maria de Fatima Cordovil Couto
Maria de Nazare O. Athayde
Maria Elisia L. Barbosa
Marla Bentes Mendonça Lima
Odalea Lima Simões
Oscar Nivaldo dos S. Pimenta
Raimundo das Graças Kepler Pantoja
Roberto Alves de Almeida
Rosileide Bahia da Costa
Rui Guilherme Paulo
Sergio Martin de Melo Junior
Sergio Roberto F. Silva
Silvio Mendonça
Tereza Cristina Alves
Terezinha Sanches Damasceno
Ulla Mercedes de Vasconcelos

Secretária Geral:

Maria de Fatima Cordovil Couto

Auxiliares: Alberio Monteiro de Souza Neto

Joel Ayres Junior
Michel do Nascimento Hansson
Simplicio Ayres Boulhosa
Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 19 de outubro de 1998.

@HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO
Juíza da 29ª Zona e Presidente da 47ª Junta Eleitoral

EDITAL Nº 059/98

A Bacharelá HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO, Juíza da 29ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc., FAZ SABER a todos os interessados e especialmente aos Delegados Credenciados de Partidos Políticos, que conforme dispõe o art. 133, parágrafo 3º do Código Eleitoral, que no dia vinte de outubro de mil novecentos e noventa e oito, às 09:00h em audiência pública que se realizará no Cartório da 29ª Zona Eleitoral, situado na Av. José Bonifácio, 930, nesta Cidade, a VERIFICAÇÃO e LACRE das Urnas Eletrônicas que serão utilizadas no Pleito de 25 de outubro do corrente ano. E, para que não aleguem ignorância, mandei expedir o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado no Cartório da 29ª Zona Eleitoral, aos dezoito dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e oito.

@HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO
Juíza da 29ª Zona Eleitoral
Belém - Pa

CARTÓRIO ELEITORAL DA 30ª ZONA

PORTARIA Nº 003/98

A Bacharelá ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS Juíza da 30ª Zona Eleitoral da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições etc. CONSIDERANDO que durante o 1º turno da eleição de 04.10.98 constatou-se que a escola de 1º Grau Sagrado Coração de Jesus sito na Rua N. S. das Graças S/Nº - Bengui não apresenta estrutura para abrigar eleitores das Seções Eleitorais de números 200ª, 201ª, 202ª e 547ª

CONSIDERANDO-SE também que o Posto de Saúde do Fama, localizado na Ilha de Carateua s/nº - Outeiro se encontra sem condições para funcionamento de Mesa Receptora de votos nº 294ª

RESOLVE: TRANSFERIR o local de funcionamento das Seções 200ª, 201ª, 202ª e 547ª para a ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU "MARIA AMORAS DE OLIVEIRA", localizada na Rua São Pedro s/nº - Bengui-Pa, bem assim transferir a Seção Eleitoral Nº 294ª para o Centro Comunitário do Fama, localizado na Ilha do Carateua-Outeiro.

Publique-se. Registre-se
CUM P R A - S E.

Belém (Pa) 17 de outubro de 1998

Dra. ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS
Juíza Eleitoral da 30ª ZIE/PA

PORTARIA Nº 002/98
REPUBLICAÇÃO

A Bacharelá, Dra. ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS, Juíza da 30ª Zona Eleitoral da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições, etc. RESOLVE:

DESIGNAR os funcionários do Cartório desta 30ª Zona Eleitoral: ROBERTO CESAR ALVES SILVA, MARISE FRAGA DE ALMEIDA, MARIA DAS DORES GARCIA TABOÇA, CIEL VALENTE DE ARAÚJO, ANA LÚCIA ALMEIDA DE

SOUZA, ANTÔNIO JOSÉ PINTO DA SILVA, DAROÉS JOSÉ BORGES DA SILVA, LUCIVALDO DA CONCEIÇÃO MORENO, OZIAS DE NAZARÉ, ROBSON FRANCISCO COSTA CUNHA, MARILÍDIA RIBEIRO DO NASCIMENTO, ANTÔNIO ROBERTO BRITO DA CUNHA, LUIZ CLAUDIO DA FONSECA PEREIRA e RAIMUNDO SANTANA ALVES MATOS, para prestarem as informações que se fizerem necessárias aos Presidentes das Mesas Receptoras localizadas na Vila de Icoaraci, Agulha, Tapanã, Tenoné, Pratinha, Bengui, Outeiro, Cotijuba e Mosqueiro, bem como realizar os procedimentos troca de urnas eletrônicas com defeito nas seções eleitorais, recolher as urnas com defeito, fornecer material para eleição manual, se for o caso, e recolher a sobra de materiais da eleição do pleito de 25.10.98 e conduzi-las até a Junta Eleitoral instalada na Quadra de esportes do Colégio Estadual Avertano Rocha, sito na Rua Itaborai, s/nº, em Icoaraci.

Outrossim, DESIGNO os senhores: IRAN CORREA DA SILVA, TATIANE DE FÁTIMA MATOS MARTINS, MARLY LUCIANNE OLIVEIRA DA CRUZ, VERALICE BRILHANTE SOUSA, LÚCIA FRAGA DE ALMEIDA, JOANA LELIS DE ASSIS SILVA, LEONETE CARVALHO FERREIRA MENDES, VALDOMIRA PEIXOTO PANTOJA, LINDOVAL OLIVEIRA CHAVES, JANIRA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DOS SANTOS, ERIVANDA BARBOSA DE OLIVEIRA SILVA, MARIA LUCIMAR DA SILVA e os Técnicos da Empresa PROCOMP: MÁRCIO ANDREY AMARAL DE ARÚJO, FRANCISCO LUCIANO PAZ BRITO, LUIZ GARCIA LIMA BRITO, FÁBIO CÁSSIO DE SOUZA CORDOVIL e CARLOS ALBERTO FERREIRA SOBRINHO, para auxiliarem os funcionários na execução dos trabalhos, na seguinte escala: ICOARACI-CENTRO

JOANA LELIS DE ASSIS SILVA, IRAN CORREA DA SILVA, RAIMUNDO SANTANA ALVES DE MATOS, ANTÔNIO JOSÉ PINTO DA SILVA, MARIA LUCIMAR DA SILVA, TATIANE DE FÁTIMA MATOS MARTINS e MARILÍDIA RIBEIRO DO NASCIMENTO.
AGULHA e KM 23 DA RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO
MARISE FRAGA DE ALMEIDA, LÚCIA FRAGA DE ALMEIDA, LUIZ CLÁUDIO DA FONSECA PEREIRA e FRANCISCO LUCIANO PAZ BRITO.
OUTEIRO
VALDOMIRA PEIXOTO PANTOJA, ANTÔNIO ROBERTO BRITO DA CUNHA, ANTÔNIO JOSÉ PINTO DA SILVA e LUIZ GARCIA LIMA BRITO PRATINHA E TAPANÁ
ANA LÚCIA ALMEIDA DE SOUZA, VERALICE BRILHANTE SOUSA, JANIRA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DOS SANTOS e ERIVANDA BARBOSA DE OLIVEIRA SILVA.

BENGUI
MARIA DAS DORES GARCIA TABOSA, LEONETE CARVALHO FERREIRA MENDES, OZIAS DE NAZARÉ e MÁRCIO ANDREY AMARAL DE ARAÚJO.
MOSQUEIRO
DAROÉS JOSÉ BORGES DA SILVA, ROBSON FRANCISCO COSTA CUNHA e CARLOS ALBERTO FERREIRA SOBRINHO.
TENONÉ e CONJUNTOS MAGUARI, SATÉLITE E J.D. SIDERAL
LUCIVALDO DA CONCEIÇÃO MORENO, LINDOVAL OLIVEIRA CHAVES e FÁBIO CÁSSIO DE SOUZA CORDOVIL.

CUMPRÁ-SE.
Belém, 19 de outubro de 1998
Dra. ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS
Juíza da 30ª Zona Eleitoral-PA

EDITAL Nº 101/98

Republicação para informar a mudança do local de apuração e composição da Junta
O Bacharel RICARDO SALAME GUIMARÃES, Juiz Presidente da 50ª Junta Apuradora da 30ª Zona Eleitoral, Sede Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa, para os devidos fins previstos nos arts. 38 e 39 do Código Eleitoral, que a 50ª Junta Apuradora funcionará na Quadra de Esportes do Colégio Estadual "Avertano Rocha", sito na Trav. Itaborai s/nº em Icoaraci e terá a seguinte composição:

Presidente
Dr. RICARDO SALAME GUIMARÃES
Vogais:
1. João Batista Menezes Guimarães
2. João Marivaldo Silva de Souza
3. Maria Leonor Nascimento
4. Raimundo Rabelo Foro Barbosa
Protomora Dra. Daniele Maria dos Santos Silva
Secretário geral: Juscelino Costa da Silva
Escrutinadores:
1. Ana Cristina Santos de Moraes
2. Beatriz Vieira da Silva
3. Edileuza Moreira
4. Elaine Cristine Negrão
5. Eliana Freire
6. Graça Nahon
7. Joana Lelis de Assis Silva
8. João Bernardo Pereira Lima
9. João Freire dos Santos
10. Josilene Meno
11. Josiney dos Santos Garcia
12. Leonete Carvalho Ferreira Mendes
13. Manoel da Silva Pereira Júnior
14. Manoel Pereira de Souza
15. Marey Amélia Avila

É para constar mandei baixar o presente Edital, que será fixado neste Cartório, no lugar de costume, dado e passado nesta cidade de Belém-PA, aos 16 (dezesseis) dias do mês outubro do ano de mil novecentos e noventa e oito (1998). Eu, MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA GARCIA, Escrivã, o datilografuei,
(n) Dr. RICARDO SALAME GUIMARÃES, Juiz-Presidente da 50ª Junta Apuradora de Votos.

Dr. RICARDO SALAME GUIMARÃES - Juiz-Presidente da 50ª Junta Apuradora de Votos

PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL - PC DO B

Órgão: Comissão Diretora Municipal de Belém
DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS
PERÍODO DE 01 A 30 DE JULHO DE 1998

1. TOTAL DE RECEITAS
SEM MOVIMENTAÇÃO
2. TOTAL DAS DESPESAS
SEM MOVIMENTAÇÃO
3. RESULTADO
SEM MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

Belém(Pa), 30 de julho de 1998
SANDRA M. C. FONSECA
Presidente
MARCOS C. PANZERA
Secretário
LUIZ R. DAM. NETO
Tesoreroiro

Órgão: Comissão Diretora Municipal de Belém
DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS
PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 30 DE JUNHO DE 1998

3. TOTAL DE RECEITAS
SEM MOVIMENTAÇÃO
4. TOTAL DAS DESPESAS
SEM MOVIMENTAÇÃO
3. RESULTADO
SEM MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

Belém(Pa), 15 de julho de 1998
SANDRA M. C. FONSECA
Presidente
MARCOS C. PANZERA
Secretário
LUIZ R. DAM. NETO
Tesoreroiro

PARTIDO SOCIALISTA DOS TRABALHADORES UNIFICADO - PSTU

Órgão: Comissão Diretora Municipal de Belém
DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS
PERÍODO DE 01 A 30 DE SETEMBRO DE 1998

1. TOTAL DE RECEITAS (SEM RECEITAS)
Obs: Toda a arrecadação do Partido é centralizada na Comissão Diretora Regional, não havendo portanto nenhuma receita registrada na Comissão Diretora Municipal.
2. TOTAL DAS DESPESAS (SEM DESPESAS)
Obs: A Comissão Diretora Municipal compartilha o uso da sede e de todos os recursos da Comissão Diretora Regional, sendo que todas as despesas são contabilizadas apenas na comissão Diretora Regional.
3. RESULTADO (SEM MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA)

Belém(Pa), 15 de outubro de 1998
Claiton Coffy

Presidente
Simone Cristina Contente Gonçalves
Tesoreroira
Edson Santana Ferreira
Contador
CRC/PA 9809/0.0

CARTÓRIO DA 73ª ZONA ELEITORAL

EDITAL Nº 046/98

O Dr. Rômulo José Ferreira Nunes, Juiz da 73ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, a todos os interessados e especialmente aos Senhores Delegados credenciados de Partidos Políticos, para que possam fazer uso das faculdades permitidas pelo art. 31, § 2º, da Resolução nº 20.105, de 04/03/98, do TSE, que este Juízo, em audiência pública designada para o dia 21/10/98, às 09:00 horas, realizará no Tribunal Regional Eleitoral - TRIE/PA, sito na Rua João Diogo, 288, 6º andar, sala 603, o início do processo de carga das Tabelas de Candidatos e eleitores das 254 (duzentas e cinquenta e quatro) urnas eletrônicas que serão utilizadas na votação do dia 25/10/98, desta Zona Eleitoral, e das urnas eletrônicas de contingências, devendo, na mesma ocasião, ser dado cumprimento ao que dispõe o art. 133, § 3º, do Código Eleitoral, procedendo o lacre tanto das urnas eletrônicas quanto das urnas de votação manual.

É para que não aleguem ignorância mandei expedir o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado na porta da sede da 73ª Zona Eleitoral. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Maria de Nazaré C. Franco, escrevã, o subscrevi.

@ Rômulo José Ferreira Nunes
Juiz da 73ª Zona Eleitoral

PARTIDO SOCIALISTA DOS TRABALHADORES UNIFICADO - PSTU

Órgão: Comissão Diretora Municipal de Belém
DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS
PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 30 DE JUNHO DE 1998

1. TOTAL DE RECEITAS (SEM RECEITAS)
Obs: Toda a arrecadação do Partido é centralizada na Comissão Diretora Regional, não havendo portanto nenhuma receita registrada na Comissão Diretora Municipal.
2. TOTAL DAS DESPESAS (SEM DESPESAS)
Obs: A Comissão Diretora Municipal compartilha o uso da sede e de todos os recursos da Comissão Diretora Regional, sendo que todas as despesas são contabilizadas apenas na comissão Diretora Regional.
3. RESULTADO (SEM MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA)

Belém(Pa), 03 de julho de 1998
Claiton Coffy
Presidente

Simone Cristina Contente Gonçalves
Tesoreroira

Edson Santana Ferreira
Contador
CRC/PA 9809/0.0

PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT

DIRETÓRIO MUNICIPAL DE BELÉM/PA
BALANÇO FINANCEIRO DE SETEMBRO DE 1998

RECEITAS	10.852,90	DESPESAS	8.409,86
CONTRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS	10.784,82	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	751,31
Cont. de Parlam. e assessores	3.352,88	Água, Luz e Telefone	268,31
Cont. do Executivo e Assessores	7.431,94	Material de Expediente	320,00
		Serv. Prestados P/ Terceiros	100,00
OUTRAS RECEITAS	68,08	Alimentação	63,00
Receita Financeira	68,08		
		DESPESA C/ PESSOAL	2.274,84
		Salários e Ordenados	1.471,84
		Adiant. de Salários e Emprest.	803,00
		OUTRAS DESPESAS	383,71
		Cond. urbana (táxi)	28,00
		Copa e cozinha	5,00
		Contribuições e Doações	100,00
		Jornais e revistas	212,00
		CPMF, D. bancárias e juros	38,71
		TRANSFERÊNCIA EFETUADAS	5.000,00
		Transf. ao Diretório Regional	5.000,00
		AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO	35,00
		Móveis e utensílios	35,00
		SALDO ATUAL	10.785,66
		Caixa	42,48
		Banco C. Corrente	10.479,03
		Ch. Bloqueado	196,07
			68,08
			19.230,52
			19.230,52

Belém/PA, 14 de outubro de 1998

Waldir B. Freire
Presidente

Ana M. Orlandina T. Carvalho
Tesoreroira

Denise Sousa Araújo
Contadora

Biblioteca Pública "Arthur Viana"